UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI)

HAITIANOFOBIA E DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL NA REPÚBLICA DOMINICANA: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS ESTATAIS FRENTE AOS FLUXOS MIGRATÓRIOS HAITIANOS (2010–2024)

DJENIKA SENATUS

Foz do Iguaçu
2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA SOCIEDADE E POLÍTICA (ILESP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI)

HAITIANOFOBIA E DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL NA REPÚBLICA DOMINICANA: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS ESTATAIS FRENTE AOS FLUXOS MIGRATÓRIOS HAITIANOS (2010–2024)

DJENIKA SENATUS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dra. Karen dos Santos Honório

Foz do Iguaçu

2025

DJENIKA SENATUS

HAITIANOFOBIA E DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL NA REPÚBLICA DOMINICANA: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS ESTATAIS FRENTE AOS FLUXOS MIGRATÓRIOS HAITIANOS (2010–2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientador: Profa. Dra. Karen dos Santos Honório
UNILA

_____
Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

_____
Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Catalogação elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação
Catalogação de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

S474h
Senatus, Djenika.
Haitianofobia e discriminação institucional na República Dominicana: uma análise das práticas estatais frente aos fluxos migratórios haitianos (2010-2024) / Djenika Senatus. - Foz do Iguaçu, 2025.
171 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP), PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI).
Orientador: Profa. Dra. Karen dos Santos Honório.

1. Discriminação - República Dominicana. 2. Haitianos. 3. Emigração e imigração - Haiti. 4. Xenofobia. 5. Racismo. I. Honório, Karen dos Santos. II. Título.

Dedico este trabalho ao meu tio, Luckner Senatus e meu amado papai Apoleon Senatus, que desde os meus 9 anos mora no céu. A saudade nunca deixou de existir, mas o seu amor e a sua lembrança sempre me deram forças para seguir em frente; esta conquista também é sua paizinho.

AGRADECIMENTOS

.

Inicialmente, agradeço a Deus pelo dom da vida, pela sabedoria, pela força e por ter iluminado cada etapa desta caminhada. Nos momentos de incerteza, cansaço e dificuldade, foi a fé que me sustentou e renovou minhas forças para seguir em frente. Sua presença constante me concedeu coragem para superar os desafios e perseverar até a conclusão desta importante etapa acadêmica. Recebo esta conquista com humildade e gratidão, reconhecendo que ela é fruto de Sua infinita graça e misericórdia.

Gostaria de expressar minha sincera gratidão à minha orientadora, Prof.ª Dr.ª Karen Honório, pela confiança, dedicação, paciência e constante orientação ao longo desta pesquisa. Agradeço por acreditar em mim, por compartilhar seus conhecimentos com generosidade e por me incentivar a crescer como pesquisadora. Sua orientação foi fundamental para a realização deste trabalho.

Agradeço, igualmente, aos Prof. Dr. Ramon Blanco e Prof. Dr. Lucas Mesquita, coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), bem como a todos os professores do programa, pelos conhecimentos compartilhados, pelo compromisso com a formação acadêmica e pelas valiosas contribuições ao longo desta trajetória.

Um agradecimento muito especial é dedicado à minha família, especialmente ao meu tio, Luckner Senatus, por sua infinita paciência, amor e confiança em minha capacidade. Mesmo quando duvidei de mim, ele nunca deixou de acreditar que eu seria capaz de chegar até aqui. Também agradeço ao meu irmão, Jeff Adolph Senatus, e às minhas tias, Marie Germaine Piquion e Edma Senatus, pelo apoio constante, carinho e incentivo.

Sou profundamente grata ao meu amor, Jerry D'Meza, por caminhar ao meu lado em todos os momentos desta jornada. Seu amor, sua paciência, seu apoio incondicional e sua confiança em mim foram fundamentais para que eu encontrasse forças para continuar. Obrigada por acreditar nos meus sonhos e por dividir comigo cada desafio e cada conquista.

Meus agradecimentos se estendem aos amigos que estiveram presentes durante esta caminhada acadêmica, oferecendo apoio, incentivo e amizade sincera. Agradeço especialmente a Henrique Espinoza, Maryam Emilce, Aod Laguerre e Dorland Pohang, Ever Ruben Canales Castro, bem como a todos aqueles que, de diferentes maneiras, contribuíram para que esta etapa fosse concluída.

Agradeço, ainda, aos professores que compuseram a banca examinadora desta dissertação, Prof. Dr. Felipe Cordeiro e Prof. Dr. Handerson Joseph, pela disponibilidade, pelas valiosas contribuições e pelas sugestões que enriqueceram este trabalho.

Por fim, agradeço à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) pela oportunidade de realizar este sonho e construir minha trajetória acadêmica. Como mulher haitiana migrante, concluir este mestrado representa muito mais do que uma conquista pessoal : simboliza resistência, esperança e o compromisso de continuar produzindo conhecimento em defesa da justiça social e dos direitos humanos.

Expresso, assim, minha profunda gratidão a todos os que fizeram parte desta caminhada. Sem o apoio, a orientação, a amizade e o carinho de cada um de vocês, esta conquista não teria sido possível. Muito obrigada!

O racismo não é uma descoberta do indivíduo.
É uma estrutura de opressão.
“Peau noire, masques blancs”
Frantz Fanon (1952)

RESUMO

Esta pesquisa analisa a haitianofobia e a discriminação institucional na República Dominicana entre 2010 e 2024, com ênfase nas experiências de mulheres haitianas migrantes e nas formas pelas quais raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória se articulam na produção de desigualdades. Parte-se da compreensão de que o anti-haitianismo constitui um fenômeno histórico presente nas relações entre Haiti e República Dominicana e nos processos de diferenciação racial e nacional que atravessam a sociedade e as instituições dominicanas. O objetivo geral consiste em analisar como a haitianofobia se manifesta nas políticas migratórias, nas práticas institucionais e nas relações sociais dirigidas às mulheres haitianas, identificando os mecanismos de exclusão que afetam seu acesso a direitos, ao trabalho e às instituições públicas. A pesquisa fundamenta-se na perspectiva da interseccionalidade, articulada aos estudos pós-coloniais e decoloniais, mobilizando contribuições de Crenshaw, Akotirene, Fanon, Mbembe, Sagás, Torres-Saillant, Davis e Hooks. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental e complementada pela coleta de dados com dezesseis mulheres haitianas que viveram na República Dominicana, por meio de formulário e entrevistas semiestruturadas. Os dados foram examinados mediante análise de conteúdo e organizados em categorias relacionadas à raça, gênero, classe, nacionalidade, condição migratória e haitianofobia. Os resultados evidenciam que a haitianofobia não se restringe a manifestações interpessoais de preconceito, mas se expressa também nas práticas institucionais e nas condições concretas de inserção social das mulheres haitianas. Os relatos revelam experiências de discriminação associadas à nacionalidade e à racialização, dificuldades de inserção laboral, situações de exploração e obstáculos no acesso a direitos e instituições públicas. A análise demonstra, ainda, que essas experiências não podem ser explicadas isoladamente pela condição migratória, uma vez que raça, gênero, classe e nacionalidade se articulam na produção de formas específicas de vulnerabilização. Conclui-se que a haitianofobia, em sua articulação com mecanismos históricos e institucionais de diferenciação, contribui para a reprodução de desigualdades que atingem de maneira particular as mulheres haitianas na República Dominicana. Nesse sentido, a abordagem interseccional permite compreender não apenas a coexistência desses marcadores sociais, mas a maneira como sua interação estrutura as experiências de exclusão identificadas pela pesquisa**.** Como contribuição social, o estudo amplia a visibilidade das experiências e demandas das mulheres haitianas migrantes, evidenciando obstáculos enfrentados no acesso ao trabalho, aos direitos e às instituições públicas. Ao tornar essas experiências parte central da análise, a pesquisa contribui para o debate sobre a necessidade de políticas migratórias e práticas institucionais comprometidas com a garantia de direitos e com o enfrentamento das desigualdades e discriminações que atingem essa população.

Palavras-chave: República Dominicana; Haiti; migração; haitianofobia; racismo institucional.

ABSTRACT

This research analyzes Haitianophobia and institutional discrimination in the Dominican Republic between 2010 and 2024, with an emphasis on the experiences of Haitian migrant women and the ways in which race, gender, class, nationality, and migration status intersect in the production of inequalities. It is based on the understanding that anti-Haitianism constitutes a historical phenomenon present in the relations between Haiti and the Dominican Republic and in the processes of racial and national differentiation that permeate Dominican society and institutions. The general objective of the research is to analyze how Haitianophobia manifests itself in migration policies, institutional practices, and social relations directed toward Haitian women, identifying mechanisms of exclusion that affect their access to rights, employment, and public institutions. The research is grounded in an intersectional perspective, articulated with postcolonial and decolonial studies, drawing on the contributions of Crenshaw, Akotirene, Fanon, Mbembe, Sagás, Torres-Saillant, Davis, and Hooks. Methodologically, the study adopts a qualitative approach based on bibliographic and documentary research, complemented by data collected from sixteen Haitian women who lived in the Dominican Republic through questionnaires and semi-structured interviews. The data were examined through content analysis and organized into categories related to race, gender, class, nationality, migration status, and Haitianophobia. The results show that Haitianophobia is not limited to interpersonal manifestations of prejudice but is also expressed through institutional practices and the concrete conditions of Haitian women's social integration. Participants' accounts reveal experiences of discrimination associated with nationality and racialization, difficulties in accessing employment, situations of exploitation, and barriers to accessing rights and public institutions. The analysis further demonstrates that these experiences cannot be explained solely by migration status, since race, gender, class, and nationality intersect in the production of specific forms of vulnerability. The study concludes that Haitianophobia, in its articulation with historical and institutional mechanisms of differentiation, contributes to the reproduction of inequalities that particularly affect Haitian women in the Dominican Republic. In this sense, an intersectional approach makes it possible to understand not only the coexistence of these social markers but also how their interaction structures the experiences of exclusion identified in this research. As a social contribution, the study increases the visibility of the experiences and demands of Haitian migrant women, highlighting the barriers they face in accessing employment, rights, and public institutions. By placing these experiences at the center of the analysis, the research contributes to the debate on the need for migration policies and institutional practices committed to guaranteeing rights and addressing the inequalities and discrimination affecting this population.

Key words: Dominican Republic; Haiti; migration; Haitianophobia; institutional racism.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CATEGORIAS COMPARATIVAS DE INTERSECCIONALIDADE ENTRE MIGRANTES HAITIANOS E VENEZUELANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA ----------**Page 107**

QUADRO 2 - ESTEREÓTIPOS, EVIDENCIAS E FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS SOBRE MULHERES HAITIANAS NA REPÚBLICA DOMINICANA.----------**Page 116**

QUADRO 3 - QUADRO GERAL DAS SEÇÕES E PERGUNTAS DO FORMULÁRIO DAS ENTREVISTAS-------**Page 137**

QUADRO 4 – FREQUÊNCIA E SIGNIFICADO ANALÍTICO DOS PRINCIPAIS CÓDIGOS TEMÁTICOS IDENTIFICADOS NAS RESPOSTAS ABERTAS DAS ENTREVISTADAS (N = 16).----------**Page 141**

QUADRO 5 – SÍNTESE DAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS OBTIDAS NAS ENTREVISTAS E SUA INTERPRETAÇÃO ANALÍTICA (N = 16).---------- **Page 144**

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – FLUXO MIGRATÓRIO, CRESCIMENTO DO PIB E DEPORTAÇÕES DE HAITIANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA (2010–2024).----------**PAGE 58**

GRÁFICO 2 - PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS MIGRANTES HAITIANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA.---------- **PAGE 82**

GRÁFICO 3 – PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS PARTICIPANTES. ----------**PAGE 140**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CIDH	Comissão Interamericana De Direitos Humanos
DGM	Direção Geral de Migração
HRW	Human Rights Watch
INM	Instituto Nacional de Migração
ILAESP	Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
MUDHA	Movimento de Mujeres Dominico-Haitianas
PNRE	Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros
RD	República Dominicana
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO 14

2. ANALIZANDO O ANTI-HAITIANISMO PELAS LENTES DA INTERSECCIONALIDADE 25

2.1 ANTI HAITIANISMO, HAITIANOFOBIA E INTERSECCIONALIDADE: DISCUSSÕES CONCEITUAIS E SUA INSTAURAÇÃO NA REPÚBLICA DOMINICANA..... 38
2.2 REPÚBLICA DOMINICANA E HAITI: CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IDENTIDADE E FLUXOS MIGRATÓRIOS..... 47

3. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DO ANTI-HAITIANISMO COMO ELEMENTO DA IDENTIDADE NACIONAL DOMINICANA 55

3.1. POLÍTICA EXTERNA E IDENTIDADE NACIONAL..... 55
3.2. CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA NA REPÚBLICA DOMINICANA, E O DISCURSO INSTITUCIONAL. 64

3.2.1 A Sentença TC/0168/13: Institucionalização da Apatridia..... 71

3.3 MARCO CONSTITUCIONAL E LEGAL: A NACIONALIDADE E O DIREITO MIGRATÓRIO NA LEGISLAÇÃO DOMINICANA. 74

3.3.1 O Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE) e a Lei 169-14..... 78

3.3.2 As Instituições Migratórias e a Gestão da Exclusão 85

3.3.3 O discurso institucional e o pânico moral anti-haitiano 88

3.4 A RACIALIZAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA DOMINICANA..... 91
3.5 DIFERENCIAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA: DO DISCURSO ÀS PRÁTICAS. 94

4. IMPACTOS HUMANITÁRIOS DA MIGRAÇÃO HAITIANA NA REPÚBLICA DOMINICANA..... 113

4.1 HAITIANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA VÍTIMAS DE UMA HAITIANOFOBIA INSTITUCIONALIZADA..... 113
4.2. IMPACTOS DA POLÍTICA MIGRATÓRIA DOMINICANA SOBRE A COMUNIDADE HAITIANA 132

4.2.1 Análisis de contenido de las entrevistas: raza, clase, género, haitianofobia y xenofobia en la experiencia de mujeres haitianas en República Dominicana. 132

4.2.1 Percepções sociais sobre as mulheres haitianas..... 140

4.2.2 Integração laboral e mobilidade social 148

4.2.3 Acesso a direitos e às instituições públicas 150

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 156

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 161

1 INTRODUÇÃO

A construção histórica do anti-haitianismo na República Dominicana (RD) não pode ser compreendida fora do contexto colonial e das continuidades que marcam o período pós-colonial. Embora o domínio colonial tenha formalmente se encerrado, os mecanismos de segregação racial e exclusão social foram mantidos e adaptados pelas instituições estatais contemporâneas. A racialização segue como princípio organizador do poder, operando por meio da marginalização sistemática da população haitiana, especialmente aquela em mobilidade. A migração, nesse cenário, torna-se um dos principais eixos por meio dos quais se expressam essas dinâmicas, revelando como raça, classe e território são mobilizados na construção de uma identidade nacional excludente no território dominicano, que se fundamenta na negação do pertencimento haitiano e na reafirmação de um projeto de branquitude e hispanidade.

Nesse sentido, compreender o anti-haitianismo e a haitianofobia como fenômenos estruturantes da política migratória da República Dominicana se faz essencial para analisar as práticas institucionais direcionadas à população haitiana entre 2010 e 2024. A escolha de 2010 como marco inicial relaciona-se ao terremoto ocorrido no Haiti naquele ano, que agravou a crise humanitária e levou milhares de haitianos a buscarem refúgio na fronteira dominicana (Wooding, 2010). Mesmo diante desse contexto de emergência humanitária, as autoridades dominicanas mantiveram práticas de repatriação de migrantes haitianos, inclusive após a solicitação de moratória das repatriações forçadas feita pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (Wooding et al., 2010). O ano de 2024, por sua vez, constitui o marco final da pesquisa, permitindo incorporar os desdobramentos mais recentes contemplados pela análise, em um contexto de intensificação das deportações e de endurecimento das medidas e dos discursos institucionais relacionados à migração haitiana. As respostas do Estado dominicano à intensificação dos fluxos migratórios haitianos nesse período, marcadas por deportações sistemáticas, retirada de documentos e negação de nacionalidade, não são meramente reativas ou administrativas, mas revelam a persistência de uma lógica de exclusão racial profundamente enraizada.

Diante do panorama histórico de construção ideológica do anti-haitianismo, esta pesquisa intitulada “**Haitianofobia e discriminação institucional na República**

Dominicana: uma análise das práticas estatais frente aos fluxos migratórios haitianos (2010–2024)” tem como objetivo geral, analisar como a haitianofobia se manifesta nas políticas e práticas institucionais do Estado dominicano frente aos fluxos migratórios haitianos entre 2010 e 2024, destacando os mecanismos de discriminação e exclusão.

Embora os estudos sobre migração haitiana na República Dominicana tenham avançado significativamente nas últimas décadas (Andújar, 1998; Moya Pons, 2009, 2013; Wooding et al., 2004; Madeira da Silva, 2016; Krenwinkel, 2018)**,** grande parte dessa produção concentra-se na análise das políticas migratórias, da documentação ou das relações bilaterais entre Haiti e República Dominicana. Esta pesquisa busca ampliar esse debate ao privilegiar as experiências vividas por mulheres haitianas, compreendendo que a condição migratória, por si só, não é suficiente para explicar os processos de exclusão identificados. Ao incorporar a perspectiva interseccional e as narrativas das próprias participantes, buscou-se evidenciar como raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória se articulam na produção das desigualdades e na reprodução da haitianofobia no contexto dominicano.

A questão problematizadora que orienta a pesquisa está direcionada a saber : **de que forma a política migratória da República Dominicana pode ser analisada pela chave do anti-haitianismo e pela haitianofobia?** Em um segundo plano, torna-se oportuno indagar sobre : **que impactos podemos observar na vida dos migrantes haitianos entre 2010 e 2024 na República Dominicana, com base nas intersecções de raça, nacionalidade, classe e gênero?** Parte-se da hipótese de que as políticas migratórias da República Dominicana para os haitianos são influenciadas pelo anti-haitianismo e pela haitianofobia, sendo estas, parte integrante das estruturas históricas e importantes na compreensão da ideia de nação e para a formação do Estado Dominicano. A pesquisa busca evidenciar como a marginalização dessa população está ancorada em múltiplas opressões estruturais de caráter racial, nacionalidade, de classe e de gênero que não apenas se entrelaçam, mas também se reforçam mutuamente, gerando condições de vida precarizadas para os haitianos em mobilidade.

Para alcançar o objetivo geral proposto se apresentam os seguintes objetivos específicos a serem cumpridos: i) investigar o antihaitianismo na República Dominicana; ii) Compreender a construção da política migratória dominicana a partir das categorias analíticas do anti-haitianismo, da haitianofobia e da interseccionalidade.; iii) Analisar de que

maneira discursos e práticas institucionalizadas reforçam estigmas e promovem a marginalização dos imigrantes haitianos.

Em suma, a pesquisa parte do entendimento de que as políticas migratórias restritivas para haitianos na República Dominicana devem ser entendidas como expressão das estruturas históricas, políticas e ideológicas que fundaram o Estado e a ideia de nação dominicana. Para cumprir com tal análise, no âmbito teórico iremos trabalhar duas dimensões: 1) O Estado dominicano, compreendido no contexto pós-colonial caribenho e atravessado por permanências de modelos e tecnologias coloniais, considerando o anti-haitianismo e a haitianofobia como elementos presentes nos processos históricos de construção da identidade nacional dominicana, particularmente nas formas de diferenciação e exclusão direcionadas à população haitiana. Para tanto, serão mobilizadas as contribuições de Mbembe acerca das estruturas de poder nos contextos pós-coloniais, bem como as discussões conceituais sobre anti-haitianismo e haitianofobia. e 2) as políticas migratórias e suas consequências para os migrantes haitianos a partir da perspectiva interseccional.

Por outra parte, utilizaremos os marcadores sociais da diferença: raça, nacionalidade, classe e gênero, entendidos como determinantes para compreender os mecanismos institucionais de exclusão e a construção do haitiano como sujeito marginalizado. O estudo se insere nos debates das Relações Internacionais que abordam os deslocamentos humanos a partir das interações entre poder, soberania e racialização das fronteiras.

Para isso, como arcabouço teórico-analítico utiliza-se o conceito de interseccionalidade (Crenshaw, 1989) para interpretar as políticas migratórias, explorando como essas dinâmicas impactam a experiência dos haitianos no país.

Nesta pesquisa, a interseccionalidade não é empregada apenas como referência teórica, mas como perspectiva analítica orientadora da interpretação dos dados empíricos. Assim, raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória são compreendidos como marcadores sociais que atuam de forma simultânea e relacional, permitindo analisar como diferentes sistemas de poder produzem experiências específicas de exclusão vividas pelas mulheres haitianas na República Dominicana.

Em suma, a análise proposta neste trabalho parte do entendimento de que o anti-haitianismo e a haitianofobia não se limitam a manifestações de preconceito individual, mas

constituem dimensões estruturantes do Estado e da sociedade dominicana. As categorias de raça, nacionalidade, gênero e classe social entrelaçam-se na produção de hierarquias de pertencimento que definem quem é reconhecido como sujeito político e quem é relegado à condição de alteridade indesejada. A partir do conceito de xenorracismo, tal como formulado por Ribeiro e Baeninger (2024), busca-se compreender como práticas xenofóbicas e racistas se fundem em um mesmo regime de exclusão racializada, no qual a negritude haitiana é sistematicamente estigmatizada e associada à ilegalidade e à ameaça nacional. Esse processo histórico se enraíza na formação do Estado dominicano, como apontado por Frank Moya Pons (2009), que identifica o anti-haitianismo como um fenômeno político de longa duração, originado nos conflitos coloniais entre França e Espanha pelo controle da ilha e posteriormente consolidado na construção de uma identidade nacional baseada na negação da haitianidade.

Inspirando-se na reflexão de Frantz Fanon (1952) sobre o racismo como tecnologia de desumanização e na leitura de Achille Mbembe (2001) sobre a persistência das racionalidades coloniais no espaço pós-colonial, este capítulo entende o anti-haitianismo como uma forma específica de necropolítica, isto é, um dispositivo estatal que decide quem pode viver e quem deve morrer, tanto física quanto simbolicamente, por meio da negação de cidadania, do apagamento identitário e da violência institucional. Para tanto se apresenta um quadro comparativo entre migrantes haitianos e venezuelanos para tentar ilustrar a seletividade racial e simbólica das políticas migratórias dominicanas: enquanto os venezuelanos são socialmente representados como “refugiados latino-americanos”, os haitianos são construídos como “invasores” e “ilegais”, alvo de exclusão sistemática e de políticas de controle. Essa diferenciação permite revelar como o projeto nacional dominicano opera pela manutenção de fronteiras raciais internas, sustentadas pela ideologia do branqueamento e pela rejeição da afrodescendência. Assim, compreender o anti-haitianismo implica desvendar as bases histórico-políticas e epistêmicas que consolidam o “outro haitiano” como espelho da negritude negada, pilar simbólico e estrutural sobre o qual se ergue a identidade nacional dominicana.

Por seguinte, esta pesquisa, cujo recorte temporal abrange o período de 2010 a 2024 e cujo foco territorial está circunscrito à República Dominicana, foi conduzida a partir de uma abordagem qualitativa, com ênfase na análise documental e na revisão bibliográfica. Essa escolha metodológica se justifica pela natureza do objeto estudado, que demanda a interpretação de fontes normativas, institucionais, acadêmicas e jornalísticas, capazes de

evidenciar as formas pelas quais as políticas migratórias operam na seletividade e exclusão da população haitiana no território dominicano. Considerando que se trata de um fenômeno atravessado por dimensões históricas, raciais, de classe e de gênero, optou-se por um desenho metodológico crítico intersecional, que permite não apenas descrever os instrumentos legais e administrativos, mas compreender dialeticamente os sentidos e as ideologias que os sustentam.

A estrutura metodológica do presente trabalho está estritamente relacionada com os objetivos da pesquisa: no objetivo i) Caracterizar o Estado dominicano e o anti haitianismo na República Dominicana, relacionado com o primeiro capítulo, visa fazer um levantamento bibliográfico sobre a fundamentação teórica que norteia os estudos, xenofobia, antihaitianismo e haitianofobia. E a discussão de Mbembe sobre como interpretar Estados pós-coloniais.

O levantamento bibliográfico foi desenvolvido em três etapas complementares. A primeira consistiu em uma busca inicial nas plataformas Google Acadêmico, SciELO e no Portal de Periódicos da CAPES, utilizando-se dos seguintes descritores: “haitianofobia”, “migração haitiana na República Dominicana”, “políticas migratórias RD”, “perfil migratório haitiano” e seus correspondentes em espanhol e francês. Essa etapa tem como objetivo identificar produções relevantes do ponto de vista teórico e empírico, tanto da área das Relações Internacionais quanto dos Estudos Migratórios e das Ciências Sociais.

Na segunda etapa, adotou-se uma abordagem de análise crítica com o objetivo de identificar categorias analíticas relevantes. Os textos previamente selecionados foram submetidos a uma leitura analítica, com atenção especial aos argumentos centrais e às categorias teóricas mobilizadas. A partir dessas leituras, se realiza um mapeamento sistemático das referências bibliográficas presentes nos próprios textos, o que possibilitou a identificação de novas fontes pertinentes ao objeto de estudo. Esse processo de aprofundamento, por meio da consulta a referências cruzadas, amplia significativamente o universo bibliográfico inicial, permitindo a incorporação de autores e documentos frequentemente ausentes nas buscas baseadas apenas em palavras-chave.

Na terceira etapa, foram integradas ao corpus da pesquisa produções não indexadas em bases acadêmicas tradicionais, mas consideradas centrais para a compreensão da dinâmica migratória na República Dominicana. Para isso, utilizaram-se mecanismos de

busca abertos, como o Google, com o objetivo de localizar reportagens, pareceres institucionais, relatórios de organismos internacionais e documentos oficiais. O resultado final desse percurso é a consolidação de um acervo composto por textos variados de natureza interdisciplinar, entre artigos, dissertações, teses, livros, relatórios técnicos e reportagens, que sustentam analiticamente o desenvolvimento da pesquisa.

Uma vez consolidada a fundamentação teórica e bibliográfica é necessária uma revisão documental consistente para sustentar tanto os planeamentos do Objetivo i) Caracterizar o antihaitianismo na República Dominicana; quanto do Objetivo ii) Descrever a formação da política externa da República Dominicana relacionada à migração haitiana.

Para tanto é pertinente, compilar documentos institucionais, normativos e relatórios produzidos por organismos nacionais e internacionais, cuja escolha se deu em razão de sua autoridade técnico-jurídica, relevância temática e potencial de subsidiar uma análise crítica sobre os dispositivos de exclusão praticados pelo Estado dominicano. Entre os principais documentos analisados, destaca-se o *World Migration Report* (2010–2024), da Organização Internacional para as Migrações (OIM), que fornece dados consolidados sobre os fluxos migratórios haitianos e define o conceito de vulnerabilidade em contexto migratório, sendo essencial para contextualizar a situação dos haitianos na República Dominicana.

Em suma, a revisão documental se torna transversal para alcançar os objetivos da presente pesquisa. No que diz respeito ao objetivo iii, os documentos de organismos internacionais contendo depoimentos da comunidade haitiana, torna-se um instrumento central de análise.Assim, os relatórios da *Human Rights Watch*[1] e da Anistia Internacional, ao denunciarem violações sistemáticas de direitos, tais como detenções arbitrárias e deportações sumárias, foram mobilizados para ilustrar o descompasso entre a legalidade formal e as práticas efetivas antiahaitianas perpetradas pelo governo dominicano. Também foi determinante para a presente pesquisa compilar e analisar documentos emitidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR), especialmente os de 2023-2024, que trazem à tona a deportação de mulheres haitianas grávidas diretamente de hospitais, evidenciando a violência interseccional exercida sobre os corpos racializados e feminizados em situação de mobilidade, sendo fundamentais para discutir a violação de direitos reprodutivos.

[1] Observatório dos Direitos Humanos

O relatório da organização *Women 's Link Worldwide*[2]*,* encaminhado em 2017 ao Comitê de Direitos Humanos da ONU, foi examinado por seu valor na documentação das violações aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres haitianas na República Dominicana. Em relação ao arcabouço legal, destaca-se a análise da Constituição Política de la República Dominicana, reformada em 2010, a qual redefiniu o critério de nacionalidade e institucionalizou a exclusão de filhos de migrantes indocumentados. Foram igualmente examinados a Ley General de Migración No. 285-04 e seu regulamento (Decreto No. 613-11), que, ao possibilitarem deportações sumárias e impõem barreiras à regularização, evidenciam a face legal da seletividade migratória. Estes documentos legais foram fundamentais para compreender o enquadramento normativo da exclusão.

A pesquisa ainda dialoga com documentos produzidos pelo Instituto Nacional de Migração (INMRD), como o informe Las Políticas Migratorias en la República Dominicana (1912–2018), utilizado para traçar o percurso histórico da política migratória e identificar as permanências e atualizações do anti-haitianismo como prática estatal.

O uso do Perfil Sócio-demográfico das Imigrantes Haitianas (ENI-2012) e da Segunda Encuesta Nacional de Inmigrantes (ENI-2017) permite ancorar a análise em dados empíricos sobre trabalho, acesso a direitos e condições de vida das mulheres migrantes, oferecendo subsídios quantitativos ao diagnóstico crítico da pesquisa. Por fim, os documentos elaborados pela OIT como o ERISE e o "*Estudio Complementario sobre la población venezolana*[3]*"* foram utilizados para estabelecer um contraste entre o tratamento dado aos migrantes haitianos e aos venezuelanos, a fim de determinar se existe uma política migratória diferenciada para estas comunidades no país caribenho o que revelaria uma seletividade racializada das políticas públicas e demonstrando como fatores de origem e racialização influenciam diretamente os regimes.

Como técnica de interpretação dos dados foi utilizada a análise de conteúdo Segundo Bardin é:

---

[2] *Women's Link Worldwide* Women's Link Worldwide es una organización de derechos humanos feminista, interseccional , antirracista, anticapacitista y anticolonial. Estamos liderados por el Sur Global y trabajamos en América Latina y el Caribe, África Oriental y Europa. En colaboración con otras organizaciones, nos esforzamos por lograr justicia para las mujeres, las niñas y las personas de género diverso, derribando las barreras estructurales que impiden sus derechos. Para mais informações visitar: https://womenslinkworldwide.org/en/.

[3] Estudo Complementar sobre a População Venezuelana

> Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (Bardin, 2011).

Para tanto, foi feita uma categorização dos documentos por instituição que emitiu o documento, natureza da instituição, natureza do documento, por ano e por tipo de violação dos direitos migratórios. Posteriormente, foram gerados códigos (p+

alavras-chave) de referências para identificar conteúdo transversal nos documentos, palavras como, deportações, mulheres migrantes, violação de direitos humanos, Direitos fundamentais, direitos migrantes entre outros gerados a partir das categorias obtidas da fundamentação teórica e os motores de busca.

Também no objetivo iii) Analisar de que maneira discursos e práticas institucionalizadas reforçam estigmas e promovem a marginalização dos imigrantes haitianos, desenvolvido no capítulo três, foi feita uma análise a partir dos documentos compilados sob a lente da interseccionalidade, ou racionalização dos fluxos migratórios e o desenvolvimento de políticas de antihaitinismo na república dominicana. Para tanto, foi feita uma consulta a cidadãos haitianos residentes na República Dominicana sobre a percepção dos impactos que a política migratória dominicana tem sobre a comunidade haitiana mais vulneráveis, especialmente mulheres em período de gestação. Como técnica de coleta de dados, foi empregada a entrevista semi-estruturada.

Esta fase de coleta de dados consta de duas etapas, numa primeira etapa; Foi feito um formulário online, mediante a plataforma google form, que tem como finalidade uma primeira aproximação com a comunidade haitiana na República Dominicana ou haitianos que moraram nesse país antes de migrar para um outro país, o formulário está orientado a explorar a percepção desta comunidade sobre a política migratória, e se essa comunidade se sente afetada de maneira direta pela política ; na segunda etapa, Foi feita a entrevista propriamente dita.

Quanto à coleta de dados primários, foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas a imigrantes haitianos, incluindo tanto os que residem atualmente na República Dominicana (entre 1-5 anos ou mais) quanto os que já não residem mais

no país, mas viveram lá durante o período estudado (2010-2024). Essa abordagem permitirá comparar experiências em diferentes momentos desse intervalo temporal, analisando como as condições de vida e as políticas migratórias evoluíram ao longo dos anos.

Para os que hoje residem em outros países, foram incluídas perguntas comparativas sobre as políticas migratórias de seus atuais locais de residência. A escolha desse grupo se explica pelo foco desta pesquisa na experiência direta das principais afetadas pelas políticas discriminatórias em análise. Os migrantes haitianos, por ocuparem a posição de sujeitos historicamente marginalizados, são os que mais vivenciam os efeitos concretos da haitianofobia e do anti-haitianismo institucionalizado.

Além disso, foi crucial levar em consideração a diversidade entre os entrevistados em termos de gênero, idade e ocupação, e também com atenção especial à vivência das mulheres haitianas, por estarem submetidas a formas interseccionais de violência, como evidenciado nos relatórios da OHCHR (2023), do *Pulitzer Center* (2022) e da *Latina Republic* (2023), citados na fundamentação empírica deste trabalho.

As entrevistas foram realizadas exclusivamente de forma online, por meio da plataforma Google Meet, com o objetivo de garantir maior alcance e viabilidade logística. Caso o número de entrevistas com migrantes haitianos seja inferior ao estimado, por dificuldades de acesso ou disponibilidade, isso não compromete a qualidade da pesquisa, pois os dados foram cruzados com fontes documentais e teóricas já trabalhadas. A pesquisa prevê a realização de entrevistas com cidadãos dominicanos com o objetivo de incorporar uma perspectiva nativa sobre as políticas migratórias e a percepção social dos fluxos haitianos.

Essa inclusão visa enriquecer a análise sem alterar o foco principal da pesquisa, que permanece centrado na experiência haitiana. Caso não seja possível realizar essas entrevistas com dominicanos, por indisponibilidade ou recusa, isso também não afetará a qualidade da pesquisa, uma vez que a análise se apoia principalmente nos testemunhos dos migrantes haitianos e nas demais fontes utilizadas.

Como antes planteado, a análise dos dados foi feita sob as lentes da

interseccionalidade, que em correlação com a análise de conteúdo norteará a interpretação dos dados para a emissão dos resultados e sua posterior discussão na parte final do capítulo iii.

A articulação entre a revisão bibliográfica, a análise documental e as entrevistas semiestruturadas permitiu desenvolver uma abordagem que relaciona as estruturas históricas do anti-haitianismo às experiências concretas das mulheres haitianas. Ao longo da pesquisa, busca-se demonstrar que as desigualdades observadas não decorrem exclusivamente da condição migratória, mas da interação entre raça, gênero, classe, nacionalidade e situação documental. Nesse contexto, a haitianofobia é compreendida não apenas como manifestação de preconceito individual, mas como um mecanismo estrutural que atravessa as relações sociais, o mercado de trabalho e as práticas institucionais do Estado dominicano.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial generativa, especificamente o ChatGPT (OpenAI), exclusivamente como recurso de apoio. Seu uso concentrou-se em atividades auxiliares, como revisão linguística e aprimoramento da redação em língua portuguesa, que não constitui a língua materna da pesquisadora, bem como no apoio técnico à organização e sistematização das informações, à verificação de consistência entre categorias analíticas, à conferência do cruzamento de códigos da análise de conteúdo, à identificação de possíveis incoerências ou lacunas na organização dos dados e à comparação entre evidências já produzidas pela pesquisadora. Em nenhuma etapa a ferramenta realizou a codificação, a análise, a interpretação ou a validação dos dados empíricos.

Em síntese, este trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo traça a trajetória histórica e política do anti-haitianismo, Anti-Haitianismo e Política Externa Dominicana, analisando os impactos Históricos e Humanitários da Migração Haitiana na República Dominicana, investigando como ele se constitui como parte da identidade nacional dominicana e influencia os fluxos migratórios haitianos no período de 2010 a 2024. O segundo capítulo discute o conceito de interseccionalidade e sua aplicabilidade à análise da migração haitiana para a República Dominicana, com foco nas categorias de raça, gênero e classe. Por fim, o terceiro capítulo examina as políticas migratórias da República Dominicana e os impactos concretos dessas políticas sobre a comunidade haitiana, com base nos resultados das entrevistas e documentos analisados.

2. ANALIZANDO O ANTI-HAITIANISMO PELAS LENTES DA INTERSECCIONALIDADE

Este capítulo tem como objetivo compreender como o anti-haitianismo se estrutura historicamente e como essas categorias sociais de raça e nacionalidade se entrelaçam para aprofundar a exclusão dos haitianos no contexto dominicano. Para isso, parte-se da análise da formação do Estado Dominicano e da identidade nacional a partir dos conceitos de antihaitianismo e haitianofobia para compreender as políticas migratórias discriminatórias para os haitianos mobilizando o conceito de xenorracismo.

A definição da análise da exclusão dos haitianos na República Dominicana exige mais do que a simples utilização do conceito de xenofobia. Embora esse termo seja comumente definido como a aversão ao estrangeiro ou ao diferente cultural, ele se mostra limitado quando aplicado de forma isolada a grupos racializados. Como argumentam Juliana Carvalho Ribeiro e Rosana Baeninger (2024), “xenofobia e racismo são categorias diferentes, mas, frequentemente, observa-se uma sobreposição entre elas, resultando no que ficou conhecido como xenorracismo” (Ribeiro e Baeninger,2024, p. 41).

Também podemos dizer que, essa sobreposição não é acidental: ela expressa a forma como as fronteiras nacionais e os critérios de pertencimento se constroem com base em hierarquias raciais herdadas do período colonial. No caso haitiano, a rejeição à presença migrante não se limita à diferença de origem ou cultura ela se ancora em representações históricas do negro como ameaça à nação, à ordem e à civilização. Por isso, compreender o anti-haitianismo atual requer uma abordagem que articule raça, classe e nacionalidade como eixos indissociáveis de exclusão social e política e na estruturação das instituições do Estado Dominicano.

Nesse sentido, antes de toda análise, resulta oportuno fazer uma contextualização histórica das relações e fluxos migratórios entre as nações que compartilham a ilha "L*a Española*" e como estas foram racializadas no percurso da história até configurar relações de poder desde o Estado configurando a Haitianofobia e o antihaitianismo.

A ilha "*La Española*[4]" Hoje dividida entre Haiti e República Dominicana foi o primeiro território colonizado pelos espanhóis nas Américas e, após o Tratado de Ryswick (1697), teve sua porção ocidental cedida à França, transformando-se na colônia

[4] Nome dado a ilha em espanhol pelos colonizadores. Em português Espanhola (tradução simples).

de Saint-Domingue (Peña, 2012). Com o intenso uso do trabalho escravizado africano, Saint-Domingue tornou-se a colônia mais lucrativa das Américas, sendo responsável por grande parte da produção mundial de açúcar e café.

Essa brutal exploração resultou em uma sociedade composta majoritariamente por africanos escravizados e, diante das condições extremas de opressão, eclodiu, entre 1791 e 1804, a Revolução Haitiana primeiro movimento de emancipação liderado por pessoas escravizadas que culminou na criação do primeiro Estado negro do mundo (James, 2000).

Segundo James (2000), em *Os Jacobinos Negros*, a revolução liderada por Toussaint Louverture foi a mais radical do ciclo revolucionário moderno, superando as revoluções americana e francesa ao unir demandas de liberdade racial, social e colonial. Contudo, os efeitos da independência haitiana repercutiram diretamente sobre o lado oriental da ilha.

Em 1822, o presidente haitiano Jean-Pierre Boyer ordenou a unificação da ilha sob o controle haitiano, permanecendo no território dominicano até 1844. Ainda que essa ocupação tenha abolido a escravidão e promovido a redistribuição de terras, ela foi percebida pelas elites dominicanas como uma dominação estrangeira. Assim, “Esta nova república invadeu a parte Leste da ilha durante 22 anos, porém, a mesma conseguiu sua independência em 1844, e converter-se em República” (Krenwinkel, 2018, p. 1)[5]. A incorporação do lado oriental ao projeto político do Haiti foi interpretada pelas elites locais como uma ameaça à autonomia e à ordem social que desejavam preservar, fortalecendo percepções negativas que posteriormente serviriam de base para a formulação de uma identidade nacional em oposição ao Haiti.

Como argumenta Krenwinkel (2018), esse episódio de conflito –antes e durante o conflito de independência- alimentou ressentimentos e consolidou a construção de uma identidade nacional dominicana que se apoiava em um pró-hispanismo[6] e na rejeição ao Haiti. A independência da República Dominicana, em 1844, foi seguida por narrativas de distinção cultural e racial, estabelecendo o haitiano como o “outro” a ser combatido.

[5] Tradução simples do texto original em espanhol. *“Esta nueva república invadió la parte Este de la isla durante 22 años, pero la misma logró su independencia en 1844 para convertirse en la República Dominicana” (Krenwinkel, 2018, p. 1)*

[6] Diz respeito a uma postura favorável à cultura ou identidade hispânica.

conforme pontuou Scaramal(2006), Eliesse dos Santos Teixeira que: “Os argumentos anti-haitianistas disseminaram-se a partir da revolução dos escravos (sic) e da luta pela independência do país, representando a abjeção ao haitiano uma espécie de continuidade dessas proposições” (Scaramal,2006, p. 7) Com o passar do tempo, essas tensões foram reforçadas por políticas estatais que institucionalizaram o anti-haitianismo como ideologia nacional(Moya Pons, 2013).

Desde a Revolução Haitiana (1791-1804), o Haiti tem sido alvo de estereótipos racializados e narrativas que associam sua população à pobreza, à criminalidade e à instabilidade. Assim, a racialização da identidade haitiana como uma alteridade inferior desempenhou papel fundamental na formação da identidade nacional dominicana (James, 2000).

Entretanto, para compreender plenamente as relações entre República Dominicana e Haiti, é fundamental considerar o contexto histórico que se desenvolveu após a independência dominicana. A passagem do século XIX para o século XX trouxe eventos marcantes que impactaram diretamente as dinâmicas políticas e sociais dos dois países. Um dos períodos mais significativos foi o século XX, quando tanto o Haiti quanto a República Dominicana foram ocupados pelos Estados Unidos, respectivamente em 1915 e 1916.

A partir desse momento, as relações bilaterais começaram a ser moldadas por novos fluxos migratórios e disputas fronteiriças, destacando-se o massacre de 1937 e a crescente instabilidade política no Haiti até o regime de François Duvalier (1957-1971). A instabilidade política no Haiti e os eventos em ambos os países, como a Revolução de Abril (1965) na República Dominicana e as diferentes gestões presidenciais, como a de Joaquín Balaguer, ajudaram a forjar uma série de interações complexas entre as duas nações.

Dessa maneira, o salto temporal entre o século XIX e o século XX, além de eventos importantes, também se justifica pelo impacto dos contextos políticos e das mudanças nos regimes dominicanos e haitianos. A ocupação norte-americana e as tensões internas contribuem para um novo entendimento das relações entre os dois países, com variações e modificações ao longo do tempo.Conforme afirmou Krenwinkel (2018):

> O século XX foi influenciado pela ocupação estadounidense de ambos os países — 1915 (Haiti) e 1916 (República Dominicana)—, o incidente fronteiriço de 1937, a instabilidade política no Haiti até a chegada do ditador François Duvalier (1957–

> 1971), passando pela primeira tentativa de democracia dominicana (1963) e pela revolução de abril (1965), assim como pelo primeiro período de governo do Dr. Joaquín Balaguer (1966–1970), fazendo com que as relações entre os dois países tivessem oscilações dependendo dos governos de turno em cada lado da fronteira[7] (Kranwinkel, 2018, p. 1).

Portanto, este cenário histórico se conecta diretamente ao movimento migratório haitiano que se iniciou de forma mais sistemática a partir da ocupação norte-americana do Haiti. A partir da ocupação norte-americana do Haiti em 1915, teve início um fluxo migratório progresivo de haitianos em direção à República Dominicana, principalmente como trabalhadores sazonais nos canaviais (Wooding *et al*., 2004). A necessidade de mão de obra nos setores de cultivo de cana-de-açúcar, especialmente em países como Cuba e a República Dominicana, resultou em uma busca por trabalhadores imigrantes, uma vez que a escravidão já havia sido abolida nas colônias caribenhas. Esse fenômeno massivo de imigração foi descrito por Camila Antunes Madeira da Silva (2016), que relatou:

> Esse período marca o início da imigração haitiana para o país com o qual compartilha a ilha, enquanto fenômeno massivo. Uma vez que a escravidão já havia sido abolida em praticamente todo o Caribe, gerou-se grande demanda de mão de obra assalariada em Cuba e na República Dominicana, países em cujo plantio da cana-de-açúcar se consolidou fortemente devido às características geográficas, e, posto que os mesmos não possuíssem contingente nacional capaz de suprir a carência laboral, buscou-se a alternativa menos nociva economicamente: contratação de imigrantes a salários baixíssimo (Madeira da Silva, 2016, p.6)

Segundo os autores Wooding *et al*. (2004) esse movimento migratório haitiano, se deu especialmente por homens direcionados para cobrir o déficit de trabalhadores nos campos de cana-de-açúcar. Apesar da crescente tensão entre os dois países, os haitianos acabaram se tornando parte essencial da força de trabalho dominicana, especialmente devido à falta de mão de obra local disponível para essas atividades. No entanto, essa imigração não ocorreu sem resistência por parte da sociedade e do governo dominicano. O massacre de 1937, ordenado por Rafael Trujillo, foi um exemplo brutal dessa resistência, simbolizando o auge da violência estatal contra a população haitiana e intensificando o sentimento de hostilidade e xenofobia em relação aos haitianos, que se viu refletido nas

[7] Tradução simples do texto original em español *"El siglo XX fue influenciado por la ocupación estadounidense de ambos países 1915 (Haití)-1916 (República Dominicana), el incidente fronterizo de 1937, la inestabilidad política en Haití hasta la llegada del dictador François Duvalier (1957-1971), pasando por el primer intento de democracia dominicana (1963) y la revolución de abril (1965), así como del primer período de gobierno del Dr. Joaquín Balaguer (1966-1970), haciendo que las relaciones entre ambos países hayan tenido fluctuaciones dependiendo de los gobiernos de turno a cada lado de la frontera"*

atitudes oficiais e populares do país, onde eles narram que:

> Os conflitos armados entre os dois países durante a primeira metade do século XIX geraram nos dominicanos um sentimento de nacionalismo hispânico e desconfiança em relação ao Haiti. No entanto, a maioria dos estudiosos modernos aponta que o racismo e a xenofobia que atualmente caracterizam o sentimento anti-haitiano são resultado de processos políticos do século XX, particularmente os ocorridos durante a ditadura de Rafael Leonidas Trujillo, entre 1930 e 1961[8] (Wooding *et al.,* 2004, p.19).

Essa compreensão histórica permite analisar o massacre de 1937 como um marco emblemático da instrumentalização do anti-haitianismo como política de Estado. A repressão à presença haitiana não se restringiu à esfera militar, mas se inseriu em uma tentativa de moldar a identidade nacional dominicana a partir da exclusão do "outro negro haitiano", reforçando estruturas raciais herdadas do colonialismo (Turits, 2014; Silva, 2012). A migração de haitianos para a República Dominicana, embora anterior ao século XX, ganhou intensidade durante a ocupação norte-americana (1915–1934), quando milhares de trabalhadores foram contratados para as lavouras de cana-de-açúcar em ambos os lados da ilha. Como registram os dados dos censos dominicanos:

> Estima-se que, a cada ano entre 1913 e 1931, chegaram à província de Oriente, em Cuba, entre 30 e 40 mil trabalhadores haitianos temporários (braceros). A República Dominicana, cuja indústria açucareira era menor que a cubana, recebeu um número considerável de trabalhadores até que, em 1919, o governo militar de ocupação norte-americana introduziu o sistema de contratos regulados para a importação de braceros. Embora não se conheça o número exato de trabalhadores haitianos contratados anualmente nas duas décadas seguintes a 1919, estima-se que tenha sido em torno de 5 mil por ano. Os censos dominicanos registraram 28.258 haitianos em 1920 e 52.657 em 1935[9] (Wooding *et al.,* 2004, p.26).

Apesar da relevância dessa mão de obra para a economia açucareira, o Estado dominicano não adotou políticas de acolhimento ou regularização. Pelo contrário, intensificaram-se os discursos de criminalização da migração haitiana. Essa tendência se

---

[8] Tradução simples do texto original em español *"Los conflictos armados entre ambos países durante la primera mitad del siglo XIX generaron en los dominicanos un sentimiento de nacionalismo hispánico y de desconfianza frente a Haití. No obstante, la mayoría de estudiosos modernos señalan que el racismo y la xenofobia que en la actualidad caracterizan al sentimiento anti-haitiano son resultado de procesos políticos del siglo XX, particularmente los acontecidos durante la dictadura de Rafael Leonidas Trujillo entre 1930 y 1961"*

[9] Tradução simples do texto original em español *"Se calcula que cada año entre 1913 y 1931 llegaron a la provincia de Oriente de Cuba entre 30 y 40,000 braceros haitianos. La República Dominicana, cuya industria azucarera era menor que la cubana, recibió un número considerable de trabajadores hasta que en 1919 el gobierno militar de ocupación estadounidense introdujo el sistema de contratos regulados para la importación de braceros. Aunque no se conoce el número exacto de braceros haitianos contratados cada año en las dos décadas posteriores a 1919, la cifra se estima en unos 5,000 anuales. Los censos dominicanos registraron 28,258 haitianos en 1920 y 52,657 en 193"*

aprofundou nas décadas seguintes, especialmente após catástrofes como o terremoto de 2010, que levou milhares de haitianos a buscarem refúgio na fronteira dominicana (Wooding, 2010). O aumento desse fluxo, conforme já apontado, não foi acompanhado de políticas de acolhimento, mas sim de exclusão, criminalização e violência (Wooding *et al*., 2004). Conforme o mesmo autor:

> Outra variante da migração forçada é a deportação (entendida como migração de retorno não voluntária) realizada pelas autoridades dominicanas de migrantes haitianos sem um status migratório regular, totalizando cerca de 21.000 pessoas por ano, segundo as autoridades da República Dominicana. Por exemplo, a Direção Geral de Migração anunciou que repatriou dois mil e quinhentos haitianos em situação irregular no primeiro semestre de 2010, independentemente da moratória solicitada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em 15 de março sobre as repatriações forçadas de haitianos após o terremoto[10] (Wooding *et al*., 2010, p. 5).

Porém, essas deportações recorrentes revelam a continuidade de uma política institucional de rejeição à presença haitiana, mesmo em contextos de emergência humanitária. A fronteira, longe de ser um espaço de integração, se transforma em um território de controle racial e nacionalista, onde este processo de racialização da identidade dominicana é reforçado como explica Turits (2014), a construção de uma identidade dominicana "branca, católica e hispânica" foi utilizada para justificar o extermínio e o controle racial na fronteira, apagando a existência de comunidades biculturais e negras. Como explica Camila Antunes Madeira da Silva:

> No processo de incorporação da República Dominicana ao Haiti, é ressaltada, em certa medida, uma divergência entre as identidades haitiana e dominicana. Enquanto o Haiti se forja sobre uma revolução de escravos e libertos como uma república negra que em seu próprio nome busca resgatar uma identidade aborígene, uma ideia de identidade dominicana é construída no século XIX, há de se considerar que pela elite crioula, e tem como elementos fundamentais o pro-hispanismo e o anti-haitianismo (Madeira da Silva, 2016, p.5).

Diante disso, torna-se evidente que a política migratória da República Dominicana é atravessada por um projeto ideológico de exclusão racial, historicamente legitimado e reproduzido pelas elites nacionais. Como conclui Silva (2016), o anti-haitianismo serviu não apenas como ideologia de base do massacre de 1937, mas também como uma ferramenta contínua de dominação e negação da alteridade haitiana dentro do território dominicano. A partir dessas políticas racializadas contra a comunidade haitiana migrante podemos estar falando que historicamente a República Dominicana tem implementado uma política

[10] Tradução simples do texto original em español

migratória de antihaitianismo fundamentada na haitianofobia e incentivando-a por vez.

Embora os termos antihaitianismo e haitianofobia sejam frequentemente utilizados como sinônimos, há distinções conceituais importantes entre eles. O antihaitianismo refere-se a um processo político-histórico estruturado, enraizado na formação da identidade nacional dominicana, que utiliza o Haiti e sua população como o “outro” racializado e inferiorizado. Trata-se de uma construção ideológica de longa duração, associada à consolidação da nação dominicana, marcada por políticas de exclusão sistemática contra haitianos e seus descendentes, termos definidos segundo autores como (Torres-Saillant, 2003; Derencié, 2018). Enquanto antielitismo como processo histórico é importante discorrer sobre algumas observações realizadas por autores que estudaram o processo a partir da perspectiva da xenofobia e do racismo.

A independência do Haiti, conquistada em 1804 após a única revolução de escravizados bem-sucedida da história moderna, representou uma ruptura sem precedentes na ordem colonial, escravista e racial que sustentava o sistema atlântico Trouillot (1995).

Ao demonstrar que pessoas escravizadas eram capazes de derrotar um dos maiores impérios europeus e fundar um Estado soberano, a Revolução Haitiana passou a ser percebida pelas potências coloniais como uma ameaça política, econômica e ideológica (Trouillot, 1995)**.** Como argumenta Trouillot (1995), a Revolução Haitiana foi sistematicamente silenciada na historiografia ocidental porque colocava em xeque os pressupostos raciais da modernidade europeia.Onde Da mesma forma, o autor Fischer (2004) sustenta que o apagamento da experiência haitiana constituiu um mecanismo de preservação da ordem colonial, uma vez que o reconhecimento pleno da revolução implicaria admitir a universalidade da liberdade reivindicada por sujeitos negros anteriormente escravizados.

Nesse sentido, o antihaitianismo pode ser compreendido como parte de uma estrutura transnacional de racialização que antecede e ultrapassa a realidade dominicana. Assim como, o isolamento diplomático imposto ao Haiti após sua independência, a recusa de diversas potências em reconhecer o novo Estado, a imposição da indenização exigida pela França em 1825 como condição para o reconhecimento da independência e a difusão de discursos que associavam o país à barbárie, ao fracasso e à incapacidade de

autogoverno evidenciam que a hostilidade dirigida ao Haiti possuía uma dimensão internacional.

Portanto, segundo Barder (2021), a Revolução Haitiana desempenhou papel central na consolidação de uma hierarquia racial global, alimentando o temor de novas insurreições negras e reforçando ideologias de supremacia branca. De modo semelhante, Jean Max Charles (2020) afirma que a difamação internacional do Haiti e o desenvolvimento do racismo científico no século XIX estiveram intimamente relacionados à necessidade de deslegitimar o êxito político da primeira república negra do mundo. Assim, o antihaitianismo observado na República Dominicana deve ser entendido como uma manifestação específica de um fenômeno mais amplo, enraizado na ordem racial internacional construída após a Revolução Haitiana e reproduzido por diferentes Estados e centros de poder ao longo dos séculos XIX e XX.

Nessa perspectiva, as narrativas que sustentaram a construção da identidade nacional dominicana dialogam com um processo histórico mais amplo, no qual a marginalização do Haiti foi produzida e reproduzida em escala internacional desde a consolidação da primeira república negra independente.

Para entender a conformação da República dominicana como nação, é necesario nos referir ao conceito de nação de Eric J. Hobsbawm (1991), A nação é uma construção social e histórica moderna, frequentemente criada “de cima para baixo”, por meio de mecanismos como o sistema educacional, a administração estatal, o exército e os meios de comunicação, com o objetivo de formar um sentimento de pertencimento coletivo entre populações que muitas vezes não partilhavam uma identidade comum antes. Por outra parte, o “nacionalismo” precede muitas vezes a existência da nação, ou seja, não é a nação que dá origem ao nacionalismo, mas o nacionalismo que contribui para a criação da nação. Em consequência o conceito de nação, está profundamente ligado à ideia de "tradições inventadas", que são práticas simbólicas criadas para estabelecer continuidade com um passado histórico, muitas vezes idealizado.

Por outra parte, a nação se constitui como um mandato divino ditado pela providencia “As nações, como meio natural, concedido por Deus, de classificar os homens [...] são um mito; o nacionalismo, que às vezes toma culturas já existentes e as transforma em nações, às vezes as inventa, e frequentemente as destrói: isso é a realidade” (Hobsbawn, 1991, p.

19-20)[11]. A partir daí entendemos que, a formação da República Dominicana não deve ser vista como o florescimento de uma nação “natural”, emanado por Deus como desígnio para os moradores da ilha, mas como um processo político e ideológico de invenção nacional, produto dos tensionamentos e da realidade concreta entre a dominação haitiana e a ideia ou alinhamento à cultura hispânica, isso baseado em exclusões e o mito fundador.

Essa análise permite entender os conflitos raciais, indenitários e territoriais contemporâneos entre República Dominicana e Haiti como heranças diretas de uma construção nacional baseada no mito e sustentada por formas de nacionalismo excludente. Em suma, a construção da identidade nacional dominicana pode ser compreendida como um projeto deliberado de diferenciação e exclusão, sustentado por interesses políticos e ideológicos do Estado.

Por sua parte, a haitianofobia é compreendida como uma manifestação contemporânea de ódio racial e xenofobia dirigida especificamente a indivíduos haitianos, expressa em discursos, atitudes e práticas cotidianas discriminatórias, que se alimentam do imaginário racial colonial e reforçam a marginalização social dessa população (Fernández, 2021; Akotirene, 2019).

Assim, enquanto o antihaitianismo está ligado à construção nacional e a mecanismos institucionais de exclusão, a haitianofobia expressa o racismo cotidiano e estrutural vivenciado por migrantes haitianos na sociedade dominicana contemporânea. Tal binômio, anti haitianismo-haitianofobia, é entendido nesta dissertação como dinâmicas complementares.

A expressão do antihaitianismo não foi puramente simbólica, mas estruturaram relações de poder concretas, servindo para justificar tanto a exploração econômica da mão de obra haitiana quanto políticas de exclusão social ao longo das relações históricas entre os dois países. A identidade nacional dominicana, construída em oposição à haitiana, reforçou políticas e discursos que marginalizam os haitianos e seus descendentes “A identidade nacional dominicana foi construída por meio de uma visão diferenciada e, muitas

[11] Traduação simples do texto em español. “las naciones como medio natural, otorgado por Dios, de clasificar a los hombres [...] son un mito; el nacionalismo, que a veces toma culturas que ya existen y las transforma en naciones, a veces las inventa, y a menudo las destruye: eso es realidad” (HOBSBAWM, 1991, p. 19-20)

vezes, oposta à haitiana, servindo de base para políticas e ideologias de exclusão racial e cultural." (Moya Pons, 2013, p. 217)[12].

Dessa maneira, a haitianofobia deixa de ser apenas uma atitude social difusa e passa a ocupar um papel estruturante nas relações institucionais e cotidianas da República Dominicana. Ela molda tanto a forma como o Estado regula a migração quanto a forma como os cidadãos percebem e interagem com os haitianos. Segundo Silva (2016), embora o conceito de anti-haitianismo esteja associado à difusão do chamado “haitianismo ideológico," ou seja, o medo de contágio revolucionário oriundo da experiência haitiana, o seu enraizamento é anterior e mais complexo. Como explica a autora Camila Antunes Madeira da Silva:

> O que se conhece como anti-haitianismo no caso dominicano, entretanto, não deriva somente da disseminação da ideia de um “haitianismo” ideológico que vai ao encontro de movimentos políticos negros no período. O anti-haitianismo é um aspecto particular e complexo na formação da identidade dominicana,o que se verá mais adiante. Não se sabe com precisão quando ou como o anti-haitianismo foi empregado pela primeira vez na República Dominicana, mas ele é entendido em suas primeiras utilizações como resultante de uma série de processos históricos que contribuíram paulatinamente para a construção de tensões entre as duas sociedades em questão (Madeira da Silva, 2016, p.5)

Essa afirmação dialoga com uma leitura que ultrapassa a análise conjuntural, exigindo uma abordagem histórica e interseccional. A exclusão dos haitianos não é um fenômeno recente, mas sim a continuidade de mecanismos de dominação racial que foram sendo atualizados ao longo do tempo (Fanon, 2008; Turits, 2015; Vasconcelos, 2015).

Como observa Frantz Fanon (2008), o racismo colonial não desaparece com o fim do colonialismo, pois ele é internalizado pelas instituições e passa a estruturá-las. Nesse sentido, a marginalização dos haitianos é reforçada por dispositivos estatais, jurídicos-administrativos -parte da burocracia institucional- e econômicos que perpetuam desigualdades. Esses dispositivos, como destaca Richard Lee Turits (2015), transformaram a fronteira em um espaço de militarização e racialização da identidade nacional dominicana. E conforme argumenta Alex Donizete Vasconcelos (2015), os discursos hegemônicos

---

[12] Tradução simples do texto original em espanhol. *“La identidad nacional dominicana se construyó mediante una visión diferenciada y muchas veces opuesta a la haitiana, sirviendo de base para políticas e ideologías de exclusión racial y cultural” (Moya Pons, 2013, p. 217).*

reforçam uma “geopolítica da exclusão”, que recusa o reconhecimento de direitos plenos à população migrante negra.

Essa lógica é ainda mais evidente quando se observa o papel da elite dominicana na consolidação de uma ideia excludente de nação. Como aponta novamente Silva (2016): Essa dinâmica se intensifica quando observamos a forma como a elite dominicana historicamente se utilizou de discursos raciais para diferenciar e inferiorizar o Haiti.

Segundo Silva (2016), o preconceito contra os elementos culturais e indenitários haitianos, frequentemente associados à herança africana, foi apropriado pelas elites como estratégia de distinção social e racial. Essa ideologia serviu para justificar tanto a negação da circulação livre na fronteira quanto a imposição de uma concepção hierarquizada de nação, na qual o Haiti representava o oposto da identidade dominicana idealizada branca, católica e hispânica.

Nesse contexto, limitar a circulação fronteiriça e a negação do pertencimento dos haitianos à nação dominicana eram estratégias de distinção racial e social, promovidas por uma elite que pretendia consolidar um projeto de branquitude e hispanidade. A partir daí, resulta oportuno fazer os seguintes questionamentos, em que medida a política migratória dominicana se manifesta nas práticas institucionais contemporâneas da República Dominicana na última década, e como elas continuam a reforçar um projeto de branquitude e hispanidade?

Como enfatiza Aníbal Quijano (2005), “a colonialidade do poder não se restringe ao período colonial, mas se mantém nas estruturas de dominação contemporâneas, afetando grupos racializados”. Essa crítica se conecta com à leitura feita por Achille Mbembe (2011),a qual afirma que os Estados pós-coloniais muitas vezes reproduzem, sob aparências democráticas, os mesmos mecanismos de controle, exclusão e violência herdados da era colonial.

Nesse sentido, a racialização continua atuando como princípio organizador do poder, embora o colonialismo formal tenha acabado, os mecanismos de segregação, exclusão e hierarquização com base na raça permanecem operando nas estruturas estatais. É dizer, o Estado administra as vidas de forma desigual, favorecendo certos grupos "os brancos" em detrimento das populações negras, no que no caso que ocupa nossa atenção resulta paradoxal posto que a República Dominicana compartilha a mesma história colonial que o

Haití.

Essa lógica também se manifesta na construção da identidade racial dominicana. Embora a população da República Dominicana seja majoritariamente afrodescendente ou mestiça, a identidade nacional foi historicamente edificada sobre a valorização da herança hispânica e sobre a negação da negritude como elemento constitutivo da nação, como já foi explicado anteriormente.

Em vez da autodeclaração como negros, difundiram-se categorias como “indio”, “trigueño” e “mestizo”, que funcionam como mecanismos simbólicos de distanciamento da identidade negra e, sobretudo, da identidade haitiana. Conforme observa o autor Andújar (1998, p. 485) afirma que *"la identidad es, además de historia y cultura, expresión de una ideología que privilegia determinados valores en detrimento de otros",* acrescentando que os povos tendem a transformar em um "fantasma" os aspectos de sua história e de sua cultura que deixam de reconhecer como constitutivos de sua identidade coletiva. Andújar (1998, p. 486), afirmou tambem que *"Posiblemente sea alrededor de los aportes y el reconocimiento de la cultura negra en nuestro país donde encontremos el mayor obstáculo para reconocernos y asumirnos como un pueblo mulato, negro y blanco al mismo tiempo."* No caso dominicano, esse processo incidiu diretamente sobre a herança africana. Segundo o autor, existe uma "amnesia negra", entendida como "el esfuerzo que ha hecho la ideología dominante por minimizar o, cuando no, desconocer, la presencia de lo negro en nuestro país"Andújar (1998, p. 485), tanto em seus componentes culturais quanto em seus aspectos físico-raciais.

Como consequência desse processo histórico, a negritude deixou de ser reconhecida como elemento constitutivo da própria nacionalidade dominicana e passou a ser projetada sobre o outro haitiano. Andújar (1998, p. 486) observa que essa realidade "ha negado al negro su contribución en la construcción de la nación", produzindo inclusive uma forma de automarginalização social da população negra. O autor afirma ainda que, na República Dominicana, "todo lo negro es haitiano o africano o de las Antillas negras, pero nunca nuestro", evidenciando que a negritude foi sistematicamente deslocada para uma alteridade externa, especialmente associada ao Haiti, embora faça parte da própria formação histórica e cultural dominicana.

De forma semelhante, o autor Torres-Saillant (1998; 2010) também argumenta que a identidade dominicana foi historicamente construída mediante a invisibilização de sua herança africana, enquanto Sagás (2000) demonstra que essa negação da negritude esteve profundamente articulada ao desenvolvimento do antihaitianismo como fundamento do nacionalismo dominicano.

Nesse sentido, a racialização continua atuando como princípio organizador do poder, embora o colonialismo formal tenha acabado, os mecanismos de segregação, exclusão e hierarquização com base na raça permanecem operando nas estruturas estatais. É dizer, o Estado administra as vidas de forma desigual, favorecendo certos grupos "os brancos" em detrimento das populações negras, no que no caso que ocupa nossa atenção resulta paradoxal posto que a República Dominicana compartilha a mesma história colonial que o Haití.

Portanto, analisar o anti-haitianismo exige compreender sua persistência como fenômeno enraizado na história da colonização e sustentado por estruturas contemporâneas de poder, que articulam raça, classe e território para produzir a exclusão sistemática dos haitianos na República Dominicana. Como demonstra Mbembe (2018), esses Estados operam através de uma soberania necropolítica que define hierarquias de valor entre vidas, relegando certos grupos como os haitianos na República Dominicana a uma condição de marginalização sistemática, onde seus direitos básicos são constantemente negados ou violados.

O histórico de tensões entre os dois países, atravessado por legados coloniais, exclusões raciais e profundas desigualdades socioeconômicas, fortaleceu a construção do haitiano como "inimigo interno" no imaginário estatal dominicano. Tal construção é constantemente reforçada por narrativas que associam os migrantes haitianos à informalidade econômica, ao risco populacional e à ameaça à integridade étnica da população dominicana (Balaguer, 1993; Peña Batlle, 1958).

Por outra parte, a migração haitiana para a República Dominicana, sobretudo entre 2010 e 2024, tornou-se eixo central nos debates sobre identidade nacional e políticas migratórias. Como observa Silva (2016), a intensificação desses fluxos reforçou discursos que associam a presença haitiana a uma ameaça cultural e racial à soberania dominicana. Nesse contexto, medidas como a retirada de documentos, a negação da nacionalidade a filhos de haitianos e as deportações sistemáticas se tornaram estratégias de controle

populacional e reafirmação de uma identidade nacional excludente.

Como aponta Wooding (2010) a resposta das autoridades dominicanas diante os eventos após do terremoto de 2010 ilustra esse padrão: mesmo diante da catástrofe, manteve-se a prática de restrições forçadas, ignorando recomendações internacionais. Conforme argumenta Quijano (2005), tais ações revelam a permanência da colonialidade do poder, em que as estruturas de exclusão racial são mantidas e atualizadas nas instituições contemporâneas. O terremoto de 2010, que devastou o Haiti, não apenas intensificou o fluxo migratório em direção à fronteira com a República Dominicana, como também expôs com ainda mais nitidez o racismo estrutural que permeia as respostas institucionais dominicanas. A esse respeito, González (2017) analisa de forma contundente os efeitos políticos e discursivos desse episódio:

> Por otra parte, entre las devastadoras pérdidas humanas y materiales que el terremoto de 2010 en Haití produjo en dicho país, también implicó el desplazamiento masivo de población haitiana hacia la frontera con República Dominicana en busca de mayor seguridad y oportunidades. En ese marco, autoridades dominicanas y varios sectores sociales del país vecino se pronunciaron en contra de la instalación de campamentos de refugio. Así, se dio origen a una nueva circulación de discursos racistas y una avanzada “legal” contra el pueblo y la migración haitiana en dominicana (González, 2017, p.93).

Longe de gerar respostas humanitárias, situações de emergência como o terremoto de 2010 aprofundam os mecanismos de rejeição racial, mostrando como o aparato estatal dominicano opera seletivamente diante da vulnerabilidade haitiana. Diante desse panorama, torna-se indispensável aprofundar a discussão conceitual sobre os mecanismos que sustentam o anti-haitianismo no contexto dominicano. A articulação entre raça, classe e território evidencia que não se trata apenas de um fenômeno migratório ou de tensão bilateral, mas de uma lógica de exclusão sistematicamente produzida e reproduzida por estruturas estatais e narrativas nacionais. Para compreender como o haitiano é construído como “outro” indesejável seja por marcadores raciais, históricos ou socioeconômicos, é necessário recorrer aos conceitos de anti-haitianismo, haitianofobia e interseccionalidade, que oferecem ferramentas analíticas para interpretar como tais processos ganham forma no imaginário social, nas políticas públicas e nas práticas institucionais contemporâneas da República Dominicana.

2.1 Anti Haitianismo, Haitianofobia E Interseccionalidade: Discussões Conceituais E Sua Instauração Na República Dominicana

O conceito de xenorracismo, cunhado por Ambalavaner Sivanandan (2001) e

retomado por Ribeiro e Baeninger (2024), bem como por Faustino e Oliveira (2021), é particularmente útil para nomear essa forma contemporânea de discriminação, que recodifica o racismo clássico sob o verniz da legalidade migratória. De acordo com Deivison Faustino e Leila Oliveira (2021), o xenorracismo impõe uma “hospitalidade seletiva” aos estrangeiros, baseada na racialização de seus corpos e na associação entre cor, origem e periculosidade (Faustino e Oliveira, 2021, p. 194). Onde essa seletividade se manifesta na criminalização de determinados migrantes especialmente negros e pobres que passam a ser vistos como sujeitos descartáveis.

Leonardo Feijó e Regina Andrade (2024) complementam essa visão ao afirmarem que os migrantes racializados são “duplamente excluídos: por não serem brancos e por não serem patriotas” (Feijó e Andrade, 2024, p. 1). Assim, a exclusão dos haitianos não é apenas resultado de um sentimento xenófobo generalizado, mas de um sistema racializado que regula o acesso a direitos, reconhecimentos e espaços legítimos de existência por meio da linguagem da fronteira e da legalidade.

Também, essa estrutura de exclusão é particularmente evidente no contexto dominicano. Como analisa Madeira da Silva (2016), o anti-haitianismo é mais do que um fenômeno histórico: trata-se de uma ideologia de Estado, enraizada em um projeto nacional que busca constantemente afirmar sua branquitude simbólica e sua distinção racial frente ao vizinho negro. Para a autora, a xenofobia direcionada aos haitianos “se ancora em imaginários racializados e essencialistas” que produzem uma identidade nacional baseada na negação do Haiti e de tudo o que ele representa (Madeira da Silva, 2016, p. 4).

Já Ribeiro e Baeninger (2024) explicam que esses imaginários são reforçados cotidianamente por práticas institucionais, discursos midiáticos e políticas públicas que naturalizam a marginalização do corpo haitiano. Como elas apontam: “a presença de outros fenótipos latino-americanos, particularmente dos negros, indígenas e pardos, são encarados com olhares estigmatizados e racistas, como um marcador social de diferença hierárquica” (Ribeiro e Baeninger, 2024, p. 44). Além disso, essa racialização do migrante revela a dimensão interseccional do anti-haitianismo e exige uma leitura crítica que vá além da categorização formal das políticas migratórias, reconhecendo sua função na reprodução das desigualdades coloniais no espaço contemporâneo.

Embora o conceito de xenorracismo represente um avanço teórico em relação às interpretações clássicas da xenofobia, parte da literatura recente argumenta que a própria categoria de xenofobia apresenta limites para compreender as experiências das migrações negras. Como observa Handerson Joseph (2024), a hostilidade dirigida aos migrantes não decorre exclusivamente de sua condição de estrangeiros, mas da forma como a negritude estrutura historicamente as hierarquias de mobilidade e pertencimento.

Nessa perspectiva, podemos dizer tambem que as migrações negras ocupam uma posição singular no sistema migratório contemporâneo, uma vez que seus deslocamentos continuam sendo regulados por lógicas coloniais que articulam raça, nacionalidade e classe. Essa crítica é aprofundada por Joseph (2023), ao afirmar que a "negrização das migrações" evidencia que determinados grupos migrantes são previamente associados à precariedade, à ilegalidade e à ameaça social, independentemente de sua situação documental.

Da mesma forma, Audebert, Joseph e Miranda (2023) sustentam que as diásporas negras não podem ser compreendidas apenas como fluxos populacionais, mas como processos históricos atravessados pela colonialidade e pela racialização, exigindo que a análise da mobilidade internacional incorpore a centralidade da negritude. Sob essa perspectiva, a violência dirigida aos haitianos na República Dominicana não se explica apenas pela rejeição ao estrangeiro, como sugeriria uma leitura tradicional da xenofobia, nem apenas pela seletividade migratória discutida pelo conceito de xenorracismo.

Trata-se de um processo de racialização que antecede o próprio deslocamento migratório e que posiciona o corpo negro haitiano como objeto permanente de suspeição, exclusão e desumanização, reproduzindo, no espaço contemporâneo, as hierarquias raciais herdadas da ordem colonial.

Nessa perspectiva, a racialização das migrações deixa de ser compreendida apenas como um fenômeno social e passa a ser analisada como uma tecnologia de governo, por meio da qual o Estado produz e administra diferentes formas de pertencimento, cidadania e exclusão.Essa constatação exige uma reflexão mais aprofundada acerca do papel desempenhado pelo Estado na produção e gestão da diferença racializada, especialmente em contextos atravessados por heranças coloniais e estruturas de exclusão sistemática.

Como podemos analisar na perspectiva do autor Mbembe (2018), vai afirmando que

o Estado moderno não se limita ao exercício do monopólio legítimo da violência, mas atua como produtor de exceções que sustentam sua soberania. Onde a experiência colonial evidenciou como determinados grupos foram administrados sob regimes de suspensão do direito, convertendo zonas inteiras em territórios onde a norma jurídica é substituída por práticas de controle e contenção. Também a partir desse enquadramento teórico, é possível compreender que populações migrantes marcadas por atributos racializados, como os haitianos na República Dominicana, são frequentemente administradas por meio de dispositivos que restringem sua mobilidade, invisibilizam sua existência política e os mantêm em condição de permanente precariedade institucional. Como enfatiza Mbembe (2018), a exceção não é uma anomalia no exercício do poder soberano, mas constitui justamente seu fundamento nos contextos coloniais e pós-coloniais que:

> Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.A ocupação colonial tardia difere em muitos aspectos da primeira ocupação moderna, particularmente em sua combinação entre o disciplinar, a biopolítica e a necropolítica(Mbembe ,2018, p.41).

Segundo Mbembe (2011), o poder estatal também se expressa por meio da organização do espaço, utilizado como ferramenta de dominação e segregação. A gestão de fronteiras, os enclaves de exceção e as zonas de contenção não são apenas arranjos territoriais, mas dispositivos de classificação e hierarquização das vidas. Como ele narrou “A característica mais original dessa formação de terror é a concatenação entre o biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento” (Mbembe ,2018, p.31).

Nesse sentido, observa-se que o Estado dominicano mobiliza estratégias espaciais que confinam os migrantes haitianos a territórios periféricos, caracterizados pela ausência de políticas públicas, pelo controle institucional permanente e pela limitação de circulação. Essa territorialização da exclusão constitui um mecanismo central de gestão diferencial da população, operando a partir de marcadores étnico-raciais. Assim, como analisa a autora Renata de Melo Rosa (2010), o discurso político haitianofóbico tem sido continuamente mobilizado no espaço público dominicano, legitimando práticas sistemáticas de exclusão:

> Infelizmente, o contexto dominicano passou a ser ativado por retóricas políticas haitianofóbicas, fazendo com que as sucessivas violações de direitos humanos se tornassem comuns e sempre acompanhadas de respostas bastante tímidas de todos os governos haitianos (Rosa, 2010,

p.102).

A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender como o Estado se configura como um agente ativo na espacialização e racialização das práticas de exclusão, especialmente no que diz respeito ao controle sobre os corpos migrantes haitianos. Além disso, Mbembe propõe que o exercício da soberania não se restrinja à intervenção imediata sobre a vida, mas se estende à produção de condições que afetam de modo profundo e contínuo a existência dos sujeitos. Tal como ele sugere, a dominação pode operar por meio de processos de deterioração lenta, expondo determinados grupos à insegurança crônica, à instabilidade legal e à vulnerabilidade cotidiana. No caso dos haitianos na República Dominicana, essa forma de violência se manifesta na recusa documental sistemática, nos obstáculos administrativos persistentes e na ausência de garantias fundamentais. A gestão estatal, nesse caso, não visa a integração, mas a manutenção de uma precariedade prolongada, que impossibilita o pleno exercício de direitos.

Também a autora Rosa (2010) destaca o envolvimento da Corte Interamericana diante das sistemáticas violações de direitos cometidas pelo Estado dominicano contra os haitianos, especialmente nas zonas rurais onde ela vai afirmar que:

> Vale lembrar que a República Dominicana também foi notificada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por diversas vezes em relação à violação dos direitos humanos dos haitianos em solo dominicano, sobretudo na situação irregular em que os haitianos vivem nos *Bateyes*[13] (Rosa ,2010, p.100).

Por seguinte, observamos que essas notificações internacionais evidenciam a persistência de um modelo institucional que, ao invés de garantir direitos, reforça o aparato de exclusão e controle sobre corpos racializados em territórios marcados pela vulnerabilização socioespacial. Onde as análises de Mbembe (2018) vai nos permitir compreender o Estado como um agente que performa sua autoridade por meio da gestão seletiva da vida social. A soberania se torna, nesse quadro, um exercício assimétrico que privilegia certos corpos enquanto expõe outros à exclusão e à invisibilidade.

Essa racionalidade governamental não é neutra, tampouco universalista: ela se

[13] Os ***bateyes*** são comunidades rurais localizadas dentro dos engenhos de cana-de-açúcar, originalmente habitadas por trabalhadores migrantes haitianos e seus descendentes. Esses espaços são marcados por extrema precariedade, ausência de políticas públicas e invisibilidade institucional. Rosa (2010).

ancora em hierarquias raciais e coloniais que estruturam a distribuição do valor social das vidas. A partir desse referencial, observa-se que o aparato estatal dominicano consolida sua autoridade não pela garantia ampla de cidadania, mas pela capacidade de diferenciar, classificar e subjugar sujeitos, mantendo-os em uma condição permanente de exterioridade política. Dessa forma, compreender como o Estado operacionaliza a exclusão exige não apenas uma leitura crítica da soberania, mas também uma abordagem que considere as múltiplas dimensões sociais envolvidas nesse processo.

No contexto deste estudo, adotar a perspectiva da interseccionalidade e nacionalidade é fundamental para capturar a complexidade das opressões vividas pelos migrantes haitianos. Segundo a autora Bell Hooks (2000), a interseccionalidade revela como diferentes formas de dominação como racismo, sexismo e classismo interagem para produzir experiências únicas de opressão. Davis (2016) afirma essa perspectiva ao afirmar que raça, classe e gênero não são variáveis independentes, mas dimensões indissociáveis da experiência social. Assim como Akotirene (2019), por sua vez, propõe uma leitura decolonial da interseccionalidade, afirmando que no contexto latino-americano e caribenho, é impossível compreender a exclusão sem considerar as marcas coloniais que estruturam raça e gênero. Portanto, a análise interseccional permite visibilizar as múltiplas camadas de opressão que atingem os haitianos na República Dominicana, especialmente as mulheres, que enfrentam discriminações sobrepostas.

A categoria classe também desempenha um papel decisivo na análise. James (1989) argumenta que a classe, tal como se formou nas sociedades modernas, é inseparável da raça, pois as hierarquias econômicas foram historicamente racializadas. Davis (1981), em consonância, destaca que o capitalismo moderno utilizou a racialização como ferramenta de exploração da força de trabalho, o que se manifesta na posição subalterna ocupada pelos haitianos no mercado de trabalho dominicano. A “conversa” entre James e Davis revela que raça e classe se constituem mutuamente, sendo necessário compreendê-las de forma imbricada para analisar a marginalização socioeconômica dos migrantes haitianos.

Contudo, autores contemporâneos como Diallo (2022) e Quijano (2005) apontam que os deslocamentos humanos se tornaram epicentros de disputas globais de poder, refletindo hierarquias coloniais persistentes.

Assim, compreender a migração haitiana para a República Dominicana exige

reconhecer que os fluxos migratórios não são fenômenos naturais, mas também processos politicamente mediados, nos quais a raça, a classe e o gênero desempenham papeis estruturantes. A identidade cultural, outro conceito-chave, é trabalhada a partir da perspectiva de Stuart Hall (2006), que entende identidade como uma construção histórica e relacional, constantemente negociada em contextos de poder. Hall destaca que as identidades são formadas não em isolamento, mas através da diferença, especialmente racializadas. Também essa tensão identitária se manifesta de forma contraditória na vida cotidiana dos migrantes haitianos, como analisa Rosa (2010), ao destacar dinâmicas que oscilam entre a assimilação e o enfrentamento simbólico da exclusão como:

> No entanto, o campo identitário destes imigrantes está em permanente construção e por vezes se apresenta de forma contraditória: vai desde a realização da faculdade mimética de se tornar um dominicano nas construções identitárias subjetivas, fenômeno que pode ser observada pela aprendizagem de um espanhol impecavelmente dominicano e de se declarar dominicano, mesmo sendo de origem haitiana até uma identidade em permanente tensão com o racismo dominicano, fato observável pelo uso público do idioma kreyòl e pelas relações amorosas públicas entre haitianos e dominicanas, ambos os fenômenos altamente desafiadores do alcance do poder das interdições culturais dominicanas.(Rosa, 2010, p.110).

Nesse contexto, torna-se essencial aprofundar a análise sobre como a identidade nacional dominicana se estrutura historicamente em oposição à presença haitiana, sustentando um regime de exclusão racializado. Como No caso dominicano, a identidade nacional foi forjada em oposição à “negritude” haitiana, consolidando um sentimento de alteridade que legitima práticas de exclusão e discriminação. Portanto, analisar a identidade cultural nesse contexto implica entender como os haitianos são sistematicamente posicionados como o “outro” ameaçador da identidade dominicana. Essa construção simbólica da alteridade é observada por Rosa (2010), que aponta como o silêncio e a suposta aceitação da haitianofobia também são formas de resistência subjetiva, ainda que não explícitas que:

> Em cada um destes cenários, encontraremos construções identitárias distintas, modeladas pela subjetividade, pelo racismo e pelo seu consequente desafio, ainda que se restrinja no plano imaginário e que na fenomenologia apareça como silêncio e suposta aceitação tácita da haitianofobia (Rosa, 2010, p.110).

Para além da dimensão identitária, é preciso compreender as raízes político-históricas que consolidaram essa lógica de exclusão como estrutura de Estado. Ao adentrar na distinção entre anti-haitianismo e haitianofobia, é importante recorrer a uma diversidade

de autores que abordam essas categorias a partir de diferentes perspectivas. Onde o Frank Moya Pons (2009) define o anti-haitianismo como um fenômeno histórico-político de longa duração, cuja gênese remonta aos conflitos coloniais entre franceses e espanhóis pelo controle da ilha.

A Revolução Haitiana, assim como as ações militares subsequentes realizadas no século XIX, intensificaram essa dinâmica de antagonismo. Essas movimentações, posteriormente denominadas por Vasconcelos (2016) como “invasões haitianas”, desempenharam um papel central na consolidação da percepção de ameaça no imaginário dominicano. A esse respeito, Vasconcelos (2016) descreve detalhadamente episódios como este:

> A invasão de 1805, liderada por Jean-Jacques Dessalines, e a de 1822, capitaneada por Jean-Pierre Boyer. A primeira, efêmera, notabilizou-se pelos excessos supostamente cometidos por Dessalines contra a população de algumas cidades da então colônia francesa em virtude da vigência do Tratado de Basiléia durante sua retirada, face à ameaça da armada da antiga metrópole haitiana que chegará em socorro de Santo Domingo (Vasconcelos, 2016, p. 181-182).

Além disso, Vasconcelos destaca que o anti-haitianismo foi reforçado pelas tentativas de unificação da ilha realizadas pelo governo haitiano no século XIX, que foram interpretadas pelos dominicanos como novas invasões. Complementarmente, o autor afirma:

> Boyer (1822-1844) e Soulouque (1849, 1850, 1855 e 1856), motivados por uns ou outros dos motivos supracitados, investem contra a decadente colônia espanhola, com a intenção primeira de garantir a unificação da ilha, dando ensejo àquilo que determinada corrente historiográfica dominicana denominou como ‘imperialismo haitiano (Vasconcelos, 2016, p. 181).

Essas interpretações históricas, carregadas de tensões políticas racializadas, contribuíram para solidificar o anti-haitianismo como um pilar da identidade nacional dominicana, perpetuando estereótipos e práticas de exclusão até os dias atuais. Nesse mesmo contexto, os acontecimentos históricos envolvendo a parte oriental da ilha aprofundaram a construção de uma psicologia coletiva dominicana baseada na negação do Haiti.

Nessa mesma ordem de ideais, o Pons (2009) tem definido o anti-haitianismo como "um fenômeno histórico-político de longa duração", cuja gênese remonta aos conflitos coloniais entre franceses e espanhóis pelo controle da ilha. A Revolução Haitiana e as subsequentes invasões haitianas à parte oriental da ilha aprofundaram a construção de uma psicologia coletiva dominicana baseada na negação do Haiti. Esse mesmo autor também distingue dois tipos de anti-haitianismo: o histórico, enraizado na memória dos

conflitos coloniais, e o de Estado, institucionalizado através da política migratória, do sistema educacional coletivo e dos meios de comunicação.

Em contrapartida, essa abordagem, segundo Vasconcelos (2015) propõe compreender o anti-haitianismo como parte de uma “tradição de identidade haitiana” construída através de discursos coloniais que, ao longo da história, os quais associaram o haitiano à barbárie, à violência e à degeneração racial. O autor evidencia que essa tradição discursiva foi intensificada após a Revolução Haitiana, quando o Haiti passou a ser visto como um “espectro ameaçador” para as elites coloniais e escravistas do Novo Mundo, moldando representações negativas que ultrapassaram as fronteiras caribenhas.

Por sua vez, Silva (2022), vai analisar o anti-haitianismo como um dispositivo que articula raça e exclusão social no contexto contemporâneo, servindo para justificar políticas migratórias discriminatórias e práticas sistemáticas de marginalização. Assim, para a autora, o anti-haitianismo na República Dominicana não é apenas uma herança histórica, mas um mecanismo atualizado de manutenção das hierarquias raciais e econômicas, que se manifesta na criminalização dos migrantes haitianos e na negação de seus direitos fundamentais.

Embora, observando essas contribuições em conjunto, compreende-se que o anti-haitianismo é um fenômeno multidimensional: ao mesmo tempo enraizado em narrativas coloniais como destaca Vasconcelos (2016), institucionalizado pelo Estado segundo Pons (2009) e continuamente atualizado nas práticas sociais contemporâneas como evidencia Souza (2022).

Por outro lado, a haitianofobia, conforme analisa Fernández (2021), refere-se a manifestações contemporâneas de ódio e xenofobia explícitas contra indivíduos haitianos, muitas vezes desconectadas da narrativa histórica profunda que sustenta o anti-haitianismo. Enquanto estrutura as bases ideológicas do Estado, a haitianofobia manifesta-se no cotidiano, também por meio de discursos de ódio, violência simbólica e exclusão social. Dessa forma, é oportuno avançar na constatação de que o anti-haitianismo e a haitianofobia, embora distintos em suas origens e manifestações, convergem na produção de uma realidade de marginalização interseccional dos migrantes haitianos na República Dominicana. A análise desses fenômenos, articulada às categorias de raça, classe e gênero, permite compreender de forma mais aprofundada as dinâmicas de opressão que estruturam

a vida desses migrantes, e oferecerá subsídios para refletir criticamente sobre as possibilidades de resistência e transformação de políticas públicas.

A compreensão de raça é central para esta análise. Segundo Diallo (2022), refletindo sobre as raízes históricas do racismo nas relações internacionais, a raça deve ser entendida como uma construção social derivada da escravização, responsável por transformar o africano e seus descendentes em “seres inferiorizados”, o que sustentou a edificação das nações modernas em bases excludentes. Em diálogo com Frantz Fanon (2008), que descreve também o processo de “epidermização” do racismo, Diallo (2022) evidencia que a raça não é uma essência biológica, mas uma categoria socialmente construída para legitimar sistemas de dominação e exclusão.

Fanon (2008) acrescenta que o racismo, internalizado pelos sujeitos racializados, opera como uma ferida psíquica que reproduz as hierarquias coloniais no inconsciente das populações colonizadas. Assim, a noção de raça, para ambos, emerge como uma tecnologia de poder historicamente situada, essencial para compreender as práticas de exclusão dos haitianos na República Dominicana.

Por fim, tendo em vista a argumentação construída, reconhece-se que a análise do anti-haitianismo na República Dominicana demanda uma abordagem que vá além da consideração isolada das categorias de raça, classe e gênero, exigindo sua articulação sob uma perspectiva interseccional. Ao mobilizar diferentes autores e autoras que discutem essas categorias em diálogo com o fenômeno migratório e a construção de identidades culturais, busca-se construir um referencial analítico capaz de apreender a complexidade das dinâmicas de exclusão também enfrentadas pelos migrantes haitianos. A partir deste quadro teórico, o capítulo desenvolverá, a seguir, uma reflexão aprofundada sobre as experiências concretas de marginalização, resistência e agência, revelando como as intersecções de raça, classe e gênero moldam as trajetórias desses sujeitos no contexto dominicano contemporâneo.

2.2 REPÚBLICA DOMINICANA E HAITI: CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IDENTIDADE E FLUXOS MIGRATÓRIOS

Como argumenta Vasconcelos (2016), a relação entre República Dominicana e Haiti que extrapola o campo diplomático e assume um papel decisivo na construção das narrativas de identidade nacional. Desde o século XIX, a elite intelectual dominicana

desenvolveu um projeto de diferenciação simbólica que posicionou o Haiti como uma ameaça existencial à integridade da nação. Essa distinção foi produzida a partir de categorias racializadas, culturais e linguísticas, nas quais o haitiano passou a representar o “outro indesejável”: negro, africano e incompatível com os valores hispânicos e católicos que o Estado dominicano buscou afirmar como seus. Por sua parte, Torres-Saillant (2012) descreve esse processo como uma operação simbólica de apagamento, onde a rejeição ao Haiti tornou-se uma das bases da construção da dominicanidade moderna.

Madeira da Silva (2016) e Moya Pons (2013) destacam como a rivalidade entre os dois países foi mobilizada para legitimar internamente um projeto de Estado alicerçado em valores excludentes. Ao longo do século XX, especialmente durante regimes autoritários, o Haiti foi projetado como o principal antagonista externo, justificando ações internas de contenção e vigilância. Essa dimensão geopolítica da exclusão tornou-se, com o tempo, uma engrenagem do próprio funcionamento do nacionalismo estatal dominicano.

Segundo Madeira da Silva (2016), o anti-haitianismo na República Dominicana vai além de uma simples ideologia “anti-haitianista”. Trata-se de um fenômeno complexo e intrincado na formação da identidade dominicana, arraigado em processos históricos que têm gerado conflitos persistentes entre as duas sociedades ao longo do tempo. Embora seja difícil precisar o momento exato e as circunstâncias do surgimento do anti-haitianismo, suas primeiras manifestações podem ser rastreadas desde as ocupações francesas e haitianas em território dominicano.

O historiador dominicano Moya Pons (2013) distingue duas vertentes principais do anti-haitianismo no país: a histórica e a estatal. A vertente histórica remonta às tensões entre França e Espanha durante o século XVIII, exacerbadas pela Revolução Haitiana e pela cessão de Santo Domingo à França em 1795, seguidas pelas invasões haitianas de 1801 e 1805, além da ocupação de 1822-1844. Por outro lado, a vertente estatal se desenvolveu a partir desses eventos históricos, sendo moldada pelas políticas governamentais que a utilizaram para justificar e fortalecer o anti-haitianismo. Essas políticas contribuíram para a disseminação do preconceito e da hostilidade contra os migrantes haitianos na República Dominicana. Como explicou o autor Pinto (2018):

> Esse sentimento nacionalista baseado em um anti-haitianismo pode ser entendido como um esforço das classes dominantes para permanecer no topo da hierarquia. Franklin J. Franco, quando fala do pensamento colonialista da oligarquia governante, alude ao legado racista, classista e colonial, mas também aos interesses da classe

> dominante na manutenção do anti-haitianismo (Pinto, 2018, p.67).

Durante o período de ocupação haitiana, os sentimentos negativos em relação aos haitianos foram temporariamente silenciados devido à censura da imprensa em ambas as partes da ilha, o que impediu a disseminação de campanhas anti-haitianas. Contudo, esses sentimentos não desapareceram completamente da sociedade dominicana. Com o estabelecimento da ditadura de Rafael Leónidas Trujillo Molina (1930-1961) na República Dominicana – uma das primeiras e mais brutais ditaduras da América Latina e do Caribe – o anti-haitianismo estatal foi intensificado e utilizado para marginalizar ainda mais a população haitiana no país. Nesta fase, conforme observado por Vasconcelos (2015), ser dominicano significava distanciar-se o máximo possível de qualquer identificação com o Haiti, promovendo a ideia de superioridade racial dos dominicanos sobre os haitianos.

Essa estratégia visava retratar o haitiano como o principal antagonista da identidade nacional dominicana, destacando a permeabilidade da fronteira entre República Dominicana e Haiti como um ponto crítico. Segundo a análise de Souza e Amorim (2019), combater esse "inimigo nacional" exigia reafirmar a autonomia política e cultural da República Dominicana, buscando preservar sua integridade frente às influências externas percebidas como ameaçadoras. Nessa mesma linha Pinto (2018) explica que:

> A construção da memória social de forma a forjar inimigos não é uma excepcionalidade da República Dominicana. Para citar alguns exemplos, ocorreu em Ruanda no período que antecedeu o genocídio dos tutsis pelos hutus, ocorreu na base da ideologia do apartheid na África do Sul, tem sido construída hoje na esteriotipificação do terrorista árabe no Ocidente. É um perigo real e atual. Racismo também não é exclusividade de alguns países. Ser negro tem sido considerado por anos como algo negativo, inferior. Na República Dominicana racismo, construção da memória a favor de uma elite econômica, geopolítica regional e nacionalismo nostálgico se imbricam de forma clara e complexa. Na República Dominicana há uma divisão entre a percepção biológica do que é ser negro e uma percepção social: "*soy negro blanco"* (Rodrigues Pinto (2018, p. 67).

Por outra parte, Munanga (2003) oferece uma análise profunda sobre a questão racial ao destacar como a hierarquização da humanidade em diferentes raças e a propagação da raciologia no início do século XX tinham um propósito mais doutrinário do que científico genuíno, sendo utilizadas para legitimar sistemas de dominação racial. Munanga (2003) contextualiza globalmente esse problema racial, demonstrando como esses conceitos migraram dos círculos acadêmicos para as sociedades ocidentais dominantes, sendo instrumentalizados para justificar atrocidades, como as perpetradas pelo nazismo durante a Segunda Guerra Mundial.

O autor também argumenta que o conceito moderno de raça não possui base biológica, mas é profundamente ideológico e está intrinsecamente ligado a relações de poder e dominação. Ele interpreta a raça como uma categoria etno-semântica cujo significado varia conforme a estrutura social e as relações de poder em diferentes contextos. Por isso, termos como “negro”, “branco” e “mestiço” adquirem conotações distintas em diferentes países, refletindo as configurações sociais e políticas particulares de cada sociedade.

Munanga (2003) também destaca como essas ideologias do racismo científico influenciaram sociedades como a República Dominicana, moldando a ideologia de haitiano-fobia que justifica os tratamentos desumanos dispensados pelos dominicanos aos migrantes haitianos. Esta questão é reforçada também por Gates Jr. (2014):

> Ser negro, contudo, refere-se ao Haiti, e não à África. Na República Dominicana “ninguém é negro, porque essa palavra é reservada para os haitianos. Na verdade, se trata de negar tudo que seja haitiano” Entre alguns dominicanos, ser negro significa ser “pobre, sujo, inculto, ignorante, degenerado. Tudo o que pensavam sobre os haitianos tornou-se o que pensavam sobre ser negro”. (Gates, 2014, p. 117-191).

Nesse contexto, Frantz Fanon, em sua obra “Pele Negra, Máscaras Brancas”, argumenta que o colonialismo impõe uma desumanização sistemática dos povos negros, forçando-os a internalizar um sentimento de inferioridade. Os colonizados são alienados de sua cultura e história, levando a uma crise de identidade. Fanon explora como essa alienação racial resulta em uma perda profunda do senso de si mesmo e na imposição de uma identidade negativa, reforçando as estruturas de poder e dominação raciais estabelecidas pelos colonizadores.

Continuando, Fanon discute como a linguagem é uma ferramenta de poder e dominação, destacando que os negros, ao aprenderem a língua do colonizador, frequentemente tentam adotar os costumes e a cultura dos brancos, buscando aceitação e validação, mas acabam perpetuando sua própria subjugação. Esse aspecto pode ser relacionado à situação dos haitianos na República Dominicana, onde a barreira linguística e a imposição do espanhol dominicano sobre o crioulo haitiano simbolizam e reforçam a subordinação dos haitianos.

A discriminação linguística se torna uma forma de marginalizar ainda mais os haitianos, que são frequentemente vistos como “outros” indesejáveis: “Falar é ser capaz de empregar determinada sintaxe, é se apossar da morfologia de uma ou outra língua, mas é

acima de tudo assumir uma cultura, suportar o peso de uma civilização” (Fanon, 2008, p. 31).

Além disso, a xenofobia e o racismo contra os haitianos na República Dominicana são exacerbados pela diferença linguística, que é usada para reforçar a separação e a desumanização. O domínio da língua espanhola é frequentemente associado ao poder e à identidade nacional dominicana, enquanto o crioulo haitiano é estigmatizado. Esse dinamismo linguístico contribui para a marginalização dos haitianos, dificultando sua integração social e econômica, e perpetuando a ideologia racista que sustenta o haitiano-fobia.

A análise de Souza (2021) sobre a intersecção entre raça e Relações Internacionais (RI) lança luz sobre como o racismo tem sido historicamente utilizado para legitimar práticas de imperialismo e dominação entre nações. A autora destaca a presença persistente do racismo nas teorias dominantes de RI, como o liberalismo, o realismo e o construtivismo, enfatizando como a percepção de negros como inferiores e brancos como superiores perpetua desigualdades estruturais. Além disso, Souza explora o conceito de “linha de cor”, que delineia a estrutura global de poder com base em fatores políticos, econômicos e ideológicos, ecoando as perspectivas de Munanga (2003) sobre a raça como uma construção social nas RI, não uma realidade biológica.

No entanto, Souza (2012) critica a disciplina das RI por negligenciar o papel central do colonialismo, da escravidão e do racismo em sua própria formação, bem como a importância crucial da África na manutenção da hegemonia dos países centrais. Ela argumenta que o capitalismo possui uma dimensão racial, fundamentada em práticas como a escravidão, invasões, expropriações e hierarquização racial, e destaca o racismo estrutural como uma chave teórica essencial para compreender as continuidades e descontinuidades do poder colonial nas RI. Souza (2021) também dialoga com as contribuições de Quijano (1999), ampliando o entendimento sobre como as dinâmicas de poder colonial continuam a moldar as relações globais contemporâneas Souza (2021) como comentou também Quijano (1999): "Ele acrescenta que a ideia de raça tem sido “o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos”, e o racismo é, “sem dúvida, a mais perceptível e onipresente manifestação da colonialidade do poder” (Quijano, 1999, p. 141-142).

Podemos destacar também a análise de Souza (2021) sobre a questão entre raça e Relações Internacionais oferece uma compreensão aprofundada da haitiano-fobia na República Dominicana, evidenciando como o racismo desempenha um papel crucial na criação de narrativas prejudiciais. Essa dinâmica racializada de poder também permeia a história dominicana, onde figuras proeminentes como Joaquín Balaguer e Arturo Peña Batlle promoveram ideias xenofóbicas e racistas, culminando no massacre de 1937. Peña Batlle menosprezava a história e cultura haitianas, enquanto Balaguer estigmatizava os haitianos como inferiores, perpetuando estereótipos prejudiciais (Souza, 2021; Balaguer, 1993).

Peña Batlle retratava o Haiti como uma sociedade sem história genuína, sem tradições autênticas, sem ponto de partida e sem raízes espirituais. Por outro lado, Balaguer retratava os haitianos como membros de uma raça inferior, usando terminologias despreciativas que perpetuam estereótipos danosos (Balaguer, 1993, p. 35-36).

Durante o auge da haitiano-fobia na República Dominicana, o ditador Trujillo implementou uma política nacionalista que não apenas marginalizava os haitianos discursivamente, mas também tomava medidas práticas para restringir sua presença no país. Conforme observado por Vasconcelos (2015), houve um fluxo considerável de haitianos migrando para a República Dominicana, especialmente para trabalhar como braceros ou bateys na indústria açucareira dominicana, prática incentivada tanto por Trujillo quanto por seus sucessores políticos, incluindo Joaquín Balaguer.

Como analisa González Valdés Micaela,(2017), o regime de Rafael Trujillo marcou o início de uma articulação entre nacionalismo e racismo institucionalizado, com medidas voltadas à marginalização da população haitiana em território dominicano:

> Com a chegada ao poder de Leónidas Rafael Trujillo, que permaneceu no comando da República Dominicana por mais de três décadas (1930–1961), teve início um ciclo de reciprocidade histórica entre racismo e nacionalismo que se estende até os dias atuais. As políticas implementadas durante esse período em relação à presença haitiana parecem responder à tentativa de construir um sentimento nacionalista na sociedade dominicana. Esse sentimento foi edificado a partir da esfera estatal por meio de retóricas e também de políticas racistas, utilizando a imagem de um inimigo haitiano um "outro" ameaçador associado à negritude (Gonzalez, 2017, p. 87)[14].

[14] Tradução simples ao português do texto original em español. *Con la llegada al poder de Leónidas Rafael Trujillo, quien permaneció al mando de República Dominicana por más de tres décadas (1930-1961), se dio inicio a un ciclo de reciprocidad histórica entre racismo y nacionalismo que se extiende hasta la actualidad. Las políticas desplegadas durante este período en relación a la presencia haitiana parecen responder al*

Portanto, essa política de exclusão ganhou contornos ainda mais extremos com o episódio conhecido como o Massacre de Perejil em 1937, símbolo trágico da violência racial estatal na fronteira domínico-haitiana. Como parte da política de dominicanização da fronteira, destinada a conter qualquer fluxo pacífico de haitianos, as forças militares dominicanas exterminaram milhares de haitianos na fronteira haitiano-dominicana, sob a influência de Trujillo e seus mentores intelectuais, como Manuel Arturo Peña Batlle. Durante o "Massacre de Perejil", os militares dominicanos usaram a pronúncia da palavra espanhola "perejil" como um teste para identificar os haitianos em território dominicano a serem executados, intensificando a violência e a discriminação (Vasconcelos, 2015).

Fanon (2008) argumenta que o racismo causa traumas profundos e duradouros, criando uma série de complexos psicológicos nos indivíduos negros, incluindo baixa autoestima e sentimentos de inadequação. A psicopatologia do racismo descrita por Fanon é evidente na política de Trujillo, que utilizava o ódio racial para consolidar seu poder e promover uma identidade nacional dominicana baseada na exclusão e desumanização dos haitianos:

> O preconceito de cor nada mais é do que um ódio irracional de uma raça por outra, o desprezo dos povos fortes e ricos por aqueles que consideram inferiores a si próprios e, subsequentemente, o amargo ressentimento daqueles que são subjugados à força e com frequência insultados. (Fanon, 2008, p. 133).

A prática conhecida como "teste do perejil" segundo o autor Vasconcelos (2015) remonta ao massacre de 1937 ordenado pelo ditador Rafael Leónidas Trujillo, quando soldados dominicanos utilizaram a pronúncia da palavra "perejil" (salsinha, em espanhol) como critério de identificação linguístico-racial para distinguir haitianos de dominicanos na região fronteiriça. Por conta das diferenças fonéticas entre o crioulo haitiano e o espanhol caribenho, os haitianos tinham dificuldade em articular corretamente o "r" gutural característico do espanhol dominicano, o que revelava sua origem linguística. Aqueles que não conseguiam pronunciar "perejil" com o sotaque adequado eram imediatamente marcados como haitianos e, portanto, executados sumariamente como parte de uma

intento de construir un sentimiento nacionalista en la sociedad dominicana. Este sentimiento fue edificado desde la esfera estatal a través de retóricas y también políticas-racistas,utilizando la imagen de un enemigo haitiano, un "otro" amenazante asociado con la negritud (Gonzalez , 2017,p.87).

política de “limpeza étnica” informal. Tal prática tornou-se um símbolo da racialização da nacionalidade dominicana e exemplifica como critérios linguísticos e culturais foram instrumentalizados para justificar a violência e a exclusão de corpos negros e estrangeiros no território dominicano. (Vasconcelos, 2015).

Também, isso demonstra como o racismo pode se manifestar de forma extremamente brutal e desumanizadora, levando a um trauma coletivo que afeta profundamente a psique dos sobreviventes e das gerações subsequentes. A estratégia não só desumaniza os haitianos ao reduzi-los a uma característica linguística, mas também perpetuava o terror psicológico e o sentimento de inferioridade e insegurança entre os haitianos e dominicanos de origem haitiana.

A política racista de Trujillo e o massacre de *Perejil* exemplificam a forma como o racismo institucionalizado pode levar a uma psicopatologia coletiva, onde o ódio e a violência são internalizados tanto pelos opressores quanto pelos oprimidos, resultando em uma sociedade profundamente traumatizada e dividida. A obra de Fanon ajuda a entender como essas dinâmicas de poder e dominação afetam não apenas as relações interpessoais, mas também a saúde mental e a identidade cultural dos povos racialmente discriminados.

3.1. POLÍTICA EXTERNA E IDENTIDADE NACIONAL

Assim como, o anti-haitianismo na República Dominicana está intrinsecamente ligado a uma história de relações raciais marcadas pela colonização e pela segregação. As noções de raça foram construídas para justificar e manter estruturas de poder, e essa construção continua a impactar as políticas migratórias e sociais contemporâneas. Essa lógica de racialização foi reforçada também por figuras centrais da história política dominicana. Joaquín Balaguer, político e escritor que governou a República Dominicana por mais de vinte anos e foi um importante ideólogo do Regime Trujillista[15], expressou de forma explícita essas ideias em seus escritos onde ele afirmou que.

> A desnacionalização de Santo Domingo, persistentemente realizada há mais de um século pelo comércio com o pior da população haitiana, tem feito progressos preocupantes. Nossa origem racial e nossa tradição de povo hispânico não devem nos impedir de reconhecer que a nacionalidade está em perigo de se desintegrar, se não forem empregados remédios drásticos contra a ameaça que representa a vizinhança do povo haitiano. O primeiro indício dessa desnacionalização é a decadência étnica progressiva da população dominicana. [...] O contato com o negro contribuiu, sem qualquer dúvida, para relaxar nossos costumes públicos. (Balaguer, 1993, p. 45)[16].

No discurso de Balaguer (1993) pode se observar de forma explícita uma visão de identidade nacional profundamente marcada pelo racismo, pela xenofobia e pela haitianofobia, construida a partir da negação do "outro" -negro e haitiano- ao associar a presença haitiana e o contato com populações negras a uma suposta “decadência étnica”

---

[15] Regime Trujillista: segundo *o autor Vasconcelos (2015) é um regimen político que se instaurou na República Dominana sob o mando de Rafael Leonidas Trujillo. O regime trujillista, comandado por Rafael Leónidas Trujillo, durou de 1930 a 1961 e foi marcado por uma política autoritária e profundamente nacionalista. Nesse período, o Estado dominicano consolidou práticas sistemáticas de discriminação e violência contra haitianos e seus descendentes, utilizando o anti-haitianismo como eixo estruturante da identidade nacional. Um dos episódios mais emblemáticos dessa política foi o chamado Massacre do Perejil, ocorrido em 1937, quando tropas dominicanas, sob ordens de Trujillo, assassinaram brutalmente milhares de haitianos na região fronteiriça. O nome do massacre faz referência à palavra “perejil” (salsa, em espanhol), usada como teste linguístico para identificar haitianos que, por sua pronúncia do espanhol, não conseguiam articular corretamente o termo e, por isso, eram executados sumariamente.*

[16] Tradução simples do original em español. *La desnacionalización de Santo Domingo, persistentemente realizada desde hace más de un siglo por el comercio con lo peor de la población haitiana, ha hecho progresos preocupantes. Nuestro origen racial y nuestra tradición de pueblo hispánico, no nos deben impedir reconocer que la nacionalidad se halla en peligro de desintegrarse si no se emplean remedios drásticos contra la amenaza, que se deriva para ella de la vecindad del pueblo haitiano. El primer indicio de esa desnacionalización lo constituye la decadencia étnica progresiva de la población dominicana. [...] El contacto con el negro hacontribuido, sin ningún género de dudas, a relajar nuestrascostumbres públicas. (Balaguer, 1993, p. 45).*

e à “relaxação dos costumes públicos” na sociedade dominicana. Deixando em evidência a negação da própria história de colonização que marcou a República Dominicana. A ideia de que o povo haitiano representa uma ameaça existencial à nacionalidade dominicana evidencia uma lógica excludente que racializa e desumaniza o outro, negando sua legitimidade cultural, histórica e humana.

Além disso, a construção do Haiti como inimigo e vetor de “desnacionalização” revela um nacionalismo étnico que busca preservar uma identidade “hispânica” imaginada, branca e europeizada, em oposição à negritude haitiana. Esse discurso serve como ferramenta ideológica para justificar a construção da identidade nacional que legitima práticas de exclusão, marginalização e até violência estatal contra haitianos e afrodescendentes, sendo um reflexo das estruturas de poder que sustentam o racismo institucional e a xenofobia na República Dominicana. Ao propor “remédios drásticos” contra essa suposta ameaça, Balaguer legitima políticas de repressão e limpeza étnica, revelando o caráter autoritário e profundamente discriminatório de sua visão de nação.

Essa visão propagada por Balaguer, demonstra como o racismo e a negação da negritude constituinte histórico da própria formação social dominicana, porém com ênfase na negação e rejeição da presença haitiana foram incorporados ao discurso nacional dominicano. A partir dessa perspectiva, é possível compreender como a exclusão racial se consolidou nas práticas sociais e institucionais do país, aprofundando a desumanização que autores como Frantz Fanon também analisaram em contextos coloniais.

A República Dominicana, cuja história é permeada por conflitos com o Haiti, construiu uma identidade nacional que, em grande parte, depende da negação da presença haitiana e da exclusão racial de sua população. Frantz Fanon foi um dos primeiros a descrever o impacto psicológico do racismo colonial nas populações dominadas. Em *Pele Negra, Máscaras Brancas* (2008), Fanon argumenta que o racismo funciona não apenas como uma estrutura externa de opressão, mas também como um processo interno que afeta a subjetividade dos indivíduos racializados. O mesmo autor também argumenta que, “o colonialismo não apenas explorava, mas também desumanizava o colonizado, reforçando uma lógica de inferioridade racial” (Fanon, 1963, p. 45).

No contexto dominicano, essa desumanização pode ser vista nas percepções generalizadas dos haitianos como inferiores e nas práticas sistemáticas de deslegitimação de sua presença no país. O racismo, como Fanon nos lembra, é uma

ferramenta de opressão que vai além da discriminação física; ele também destrói a autopercepção e a identidade dos sujeitos racializados.

Além disso, Fanon descreve o conceito de “epidermização” do racismo, em que a cor da pele torna-se um marcador inescapável da posição social e política. Esse fenômeno é claramente visível nas políticas de cidadania da República Dominicana, como o caso de 2013, em que uma decisão judicial retirou a cidadania de milhares de descendentes de haitianos nascidos no país, Fanon (1963) argumentaria que essa política é uma expressão clara da lógica colonial, onde a cor da pele é usada como critério para determinar quem pertence à nação e quem deve ser excluído.

Complementando a análise de Fanon, Mills (1997), em *The Racial Contract*, explora a maneira como as sociedades modernas são estruturadas por um “contrato racial” implícito que organiza a exclusão racial e garante a superioridade dos grupos dominantes. O “contrato racial”, segundo Mills, é “um acordo tácito onde os privilégios são reservados para aqueles racialmente designados como superiores, enquanto os outros são sistematicamente excluídos e marginalizados” (Mills, 1997, p. 12).

Na República Dominicana, esse contrato racial está em pleno vigor, refletido na exclusão sistemática dos haitianos de direitos básicos, como acesso à educação, saúde e moradia. As políticas migratórias dominicanas, que frequentemente tratam os haitianos como “invasores” ou “estrangeiros indesejados”, são um exemplo claro do funcionamento do contrato racial descrito por Mills (1997). Como observa também a autora González (2017, p. 87), na República Dominicana o “contrato racial” se sustenta não apenas nas estruturas econômicas, mas também na atuação de instituições sociais, políticas e midiáticas que reproduzem e legitimam a exclusão racial.

> Esto pone de manifiesta la afirmación de Wallerstein (1991) respecto a que el racismo es funcional al capitalismo. A pesar de que el determinismo racial o cultural contradice la “ideología universalista” de la base del sistema económico moderno, el racismo continúa siendo un factor predominante de la división del trabajo, en cuanto permite asignar los puestos menos valorados y remunerados a grupos “étnicos” específicos (Wallerstein, 1991: 56-57). De manera tal que, frente a una etnización de la mano de obra, se reconoce al interior de la sociedad que cierta población solo es apta para ocupar los lugares más bajos de la estructura ocupacional: ese fue el lugar que se le otorgó a los haitianos en República Dominicana. El racismo cumple el rol de minimizar los costos de producción de la mano de obra, por ello tiende a estigmatizar a un grupo étnico, pero nunca termina de expulsarlo del sistema, ya que su trabajo produce los bienes del cual el capital es extraído para ser acumulado (Balibar y Wallestein, 1991, apud Gonzalez, 2017,p.87).

Observemos que a dinâmica de subalternização racial, sustentada economicamente pelo sistema capitalista, também é reforçada simbolicamente por discursos institucionais que moldam a percepção pública sobre quem pertence ou não ao corpo nacional segundo análise de González (2017). No contexto do anti-haitianismo, esse contrato racial é reforçado pela propaganda estatal e pela mídia, que muitas vezes retrata os haitianos como uma ameaça à identidade nacional dominicana. Como resultado, a raça se torna não apenas uma categoria biológica, mas também uma categoria política que define quem tem o direito de existir dentro das fronteiras do Estado, é dizer, assume-se um contrato racial que rege a sociedade e a estrutura “o contrato racial é mantido através de instituições sociais, políticas e econômicas, que garantem a continuidade da opressão racial mesmo em sociedades que afirmam ser igualitárias” (Mills, 1997, p. 45).

Por sua parte, Silverman (1991), em *Racialization and Racism in the West*, aprofunda a discussão sobre como a racialização ocorre de maneiras variadas e complexas nas sociedades ocidentais. Ele argumenta que “a racialização não é simplesmente um produto do colonialismo, mas é continuamente reproduzida por ideologias contemporâneas de exclusão racial” (Silverman, 1991, p. 75). Isso é visível na República Dominicana, onde as ideologias racistas e nacionalistas são usadas para justificar a marginalização dos haitianos.

A noção de raça, nesse contexto, é construída em torno da necessidade de manter uma “pureza” cultural e étnica que exclui os haitianos. Silverman argumenta que esse processo de racialização é dinâmica e está sempre em evolução, respondendo às mudanças sociais e políticas e contextos específicos nacionais. No caso da República Dominicana, a racialização dos haitianos se intensifica em períodos de crise econômica e social, quando a imigração é vista como uma ameaça à estabilidade do país.

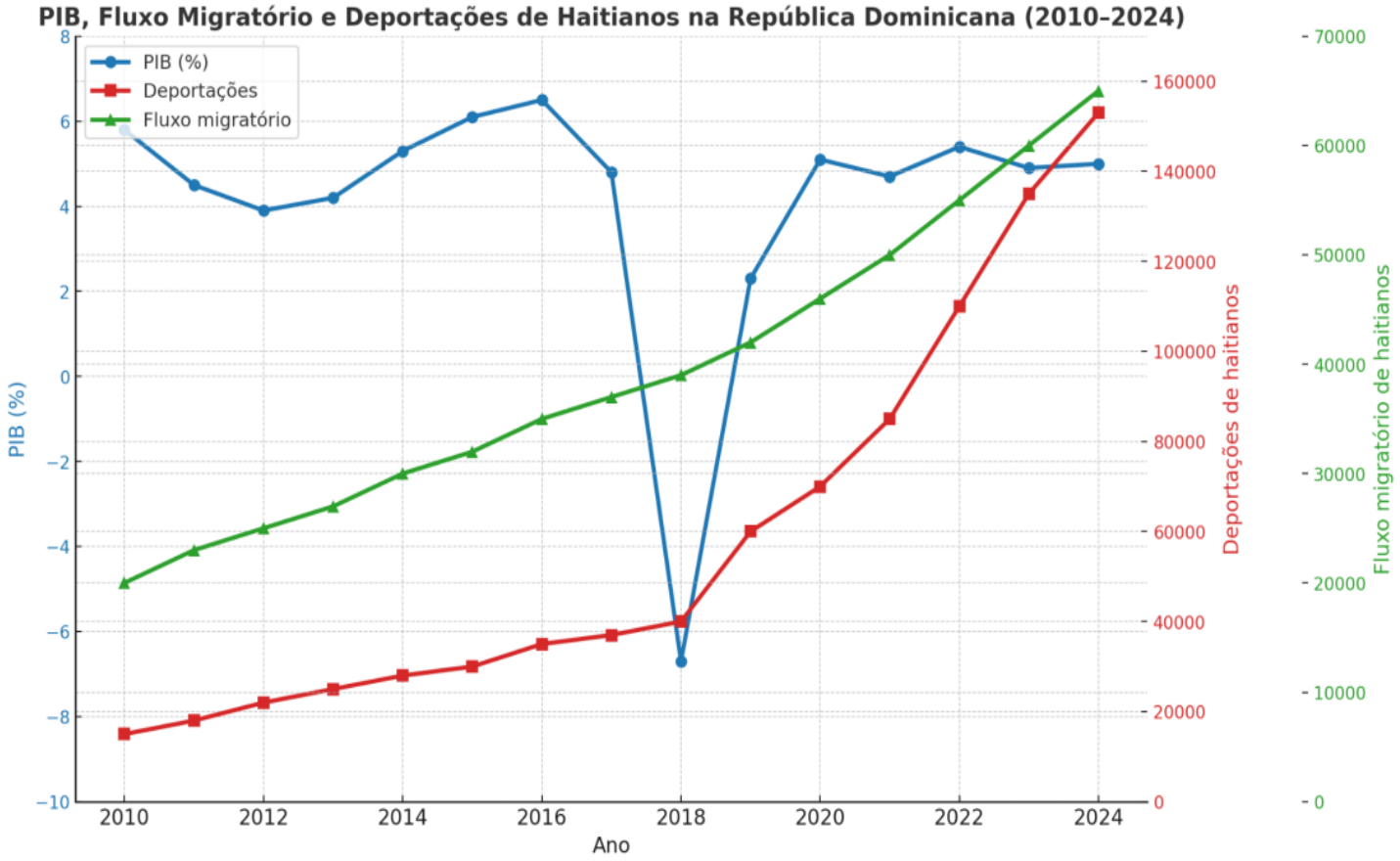
Tal como observado no gráfico 1, existe uma relação direta entre o fluxo migratório e as deportações: com a queda do PIB, o volume de deportações aumenta progressivamente a ponto de quase superar o volume migratório em 2024, o que leva a inferir que a política migratória de deportações está associada à ideia de que a recuperação da economia está vinculada ao controle do fluxo migratório. Isto pode alimentar a ideia errada de que o pais melhora economicamente sem a presença dos haitianos.

Em contraste, de acordo com Koebrich (2015) em artigo de prensa publicado ela agencia *Council on Foreign Relations* em agosto 2015 pelo menos 5% do PIB

dominicano é graças ao aporte da população haitiana. Como observado no gráfico 1, 2015 e 2016 foram os anos em que o pais experimentou o maior crescimento no PIB. Koebrich (2015) entrevista à especialista em temas migratorios e economía Michele Wucker, onde aponta o seguinte: "*He visto estimaciones que indican que hasta un 5% del PIB de la República Dominicana depende de la población haitiana y dominico-haitiana. Muchas granjas y negocios dominicanos, así como, irónicamente, el gobierno dominicano, dependen de los haitianos para realizar tareas importantes en la economía*" (Koebrich, 2015).

Nesse sentido, os haitianos são tratados como ameaça, mas os dados mostram que o país cresce economicamente junto com a migração.

Gráfico 1 – Fluxo migratório, Crescimento do PIB e deportações de haitianos na República Dominicana (2010–2024).



Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos da *Dirección General de Migración* (DGM-RD), *Banco Central de la República Dominicana* (BCRD), *Diário Libre* (2025) e El País (2024).

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da República Dominicana não apenas coexistiu com a presença de migrantes haitianos, como foi impulsionado por ela. Em 2024, o país registrou uma expansão econômica de 5,0%, conforme divulgado pelo Banco Central da República Dominicana (2025). Esse crescimento ocorreu paralelamente à manutenção de altos índices de migração haitiana, evidenciando que, ao contrário do discurso dominante, os haitianos não são um fardo econômico pelo contrário, são parte ativa e essencial da força de trabalho que sustenta setores como a construção civil, a agricultura e os serviços informais. A presença histórica dos haitianos no território dominicano está intrinsecamente ligada a formas específicas de exploração econômica. Silié (2003) ressalta como a irregularidade migratória, longe de ser um fenômeno recente, sustenta uma lógica de precarização profunda:

> De este modo, la situación de irregularidad de los haitianos en República Dominicana que como señalamos tiene más de un siglo de trayectoria, obliga a los trabajadores haitianos a insertarse en trabajos precarizados y poco cualificados convirtiéndolos en los más explotados y oprimidos de la clase trabajadora en dominicana (Silié, 2003, p.3).

Porém, esse dado nos permite compreender que o crescimento econômico não apenas convive com a exploração racializada, mas se alimenta dela, mantendo os haitianos em uma posição estrutural de subalternidade. Mesmo exercendo funções essenciais para o funcionamento da economia dominicana, esses trabalhadores continuam sendo tratados como ameaças, alvo de políticas de expulsão em massa que ignoram sua relevância produtiva. No entanto, apesar dessa contribuição concreta para a economia, os migrantes seguem sendo perseguidos pelo Estado. Somente nos primeiros cinco meses de 2025, mais de 153 mil haitianos indocumentados foram deportados, segundo o Diario Libre (2025).

Essa política repressiva revela uma estratégia estatal que criminaliza o migrante enquanto silencia sua importância econômica. Como mostra o Gráfico 1, há uma correlação clara entre o aumento do PIB e o aumento das deportações, o que evidencia que o crescimento não representa inclusão: ele convive com práticas de exclusão violenta.

Essa contradição reforça o que González (2017) chama de “contrato racial”, no qual populações racializadas são toleradas enquanto servem ao capital, mas descartadas quando se tornam incômodas à ordem social. Rosa (2010) observa que, nos momentos de crise ou tensão social, o discurso haitianofóbico ganha força, sendo instrumentalizado para

justificar medidas autoritárias. Vásquez (2015) reforça que a figura do haitiano é constantemente manipulada como ameaça à soberania nacional, funcionando como um mecanismo de coesão interna por meio do medo e da exclusão. Assim como, lembra a autora Rosa (2010), a hostilidade contra os haitianos na República Dominicana não é um fenômeno recente, mas parte de uma trajetória histórica marcada por discursos racistas e práticas de exclusão profundamente enraizadas:

> A manifestação racista e xenófoba dos dominicanos contra os haitianos não é nova e nem começa com os aportes massivos de haitianos à vizinha República Dominicana pós-terremoto de 12 de janeiro de 2010. O racismo dominicano contra os haitianos já foi amplamente descrito nas pesquisas de Rubén Silé , Wilfredo Lozano , Guy Alexandre, Pierre Charles , Jean Price-Mars e também recentemente publicada pelo periódico norte-americano Miami Herald, em matéria de Frances Robles, intitulada République Dominicaine: La dictature de la blancheur, de 17 de junho de 2008 (Rosa, 2010, p. 99-100).

Nesse mesmo sentido, as estratégias atuais de gestão migratória seguem operando dentro dessa lógica de exclusão, evidenciando como o Estado utiliza a migração haitiana como ferramenta de disciplinamento social. Esse padrão revela que os fluxos migratórios, longe de serem apenas movimentos populacionais espontâneos, são também instrumentos moldados por interesses estatais e narrativas racializadas. A seletividade com que o Estado aplica suas políticas migratórias evidencia o uso do corpo haitiano como dispositivo de controle e disciplinamento social. Como demonstra a jornalista Noor Mahtani (2024), a intensificação das deportações em massa, incluindo a detenção de crianças haitianas em condições desumanas, provoca reações de indignação internacional, tornando visível a lógica de exclusão operada pelo Estado dominicano.

A autora destaca que essas práticas, analisadas por organizações como a Anistia Internacional, evidenciam uma política sistemática de desumanização e de violação dos direitos humanos. Essa realidade dialoga com a análise de Mbembe (2018), para quem a soberania moderna se exerce através da capacidade de expor certas vidas à precariedade e à morte política, consolidando hierarquias de valor que legitimam a violência institucional. Do mesmo modo, Hall (2006) entende que as identidades nacionais se constroem por oposição a um “outro” internalizado como ameaça neste caso, o haitiano, tornando a racialização da migração um pilar da construção simbólica da nação dominicana.

Além disso, Hall (2006), contribui também para a compreensão de como a

identidade cultural é formada em resposta a contextos históricos específicos, e como a raça desempenha um papel central nessa construção, “as identidades culturais são construídas em torno de relações de poder, e a raça é um fator determinante na formação dessas identidades" (Hall, 2006, p. 60).

Na República Dominicana, a construção da identidade nacional tem sido, historicamente, baseada na diferenciação em relação ao Haiti e à população haitiana. Essa construção racializada da identidade dominicana foi amplamente fomentada pelo regime de Rafael Trujillo, que via os haitianos como uma ameaça à integridade racial e cultural do país. Esse processo de construção identitária excludente também se manifesta de forma explícita em obras de figuras centrais do Estado dominicano. Em seu livro *La isla al revés*, Joaquín Balaguer (1983) revela, sem disfarces, a lógica racial que fundamentava sua visão sobre a presença haitiana no país, associando-a à ameaça à integridade étnica da nação.

> Las empresas que importan cortadores de caña, en la época de zafra, se encuentran obligadas por la ley a repatriarlos tan pronto cesa la molienda, pero muchos prefieren permanecer en el país y tratan por todos los medios de burlar la vigilancia de las autoridades de inmigración. Por otra parte, durante el tiempo en que permanecen en territorio dominicano, muchos de esos individuos procrean hijos que aumentan la población negra del país y contribuyen a corromper su fisonomía étnica” (Balaguer, 1983, p. 41).

Essa lógica de diferenciação estatal, expressa nos discursos de Balaguer, encontra eco nas reflexões de Hall (2006), ao mostrar que a construção identitária se sustenta na negação do outro e se adapta às conjunturas políticas e sociais. O autor Hall (2006) nos ajuda a compreender como as identidades culturais são continuamente negociadas, e essa dinâmica fica ainda mais evidente quando analisamos declarações como as do ex-presidente Joaquín Balaguer (1983), cujas palavras escancaram o teor racial excludente presente na construção da identidade nacional dominicana.

> O primeiro indício dessa desnacionalização é a decadência étnica progressiva da população dominicana. Mas a diminuição de seus traços somáticos primitivos é apenas o sinal mais visível da desnacionalização do país, que vai perdendo pouco a pouco sua fisionomia espanhola. Existem outros sinais, menos evidentes, mas talvez mais perigosos, da influência haitiana sobre a constituição física e moral do povo dominicano. O contato com o negro contribuiu, sem qualquer dúvida, para relaxar os nossos costumes públicos. A moral do camponês dominicano, nas zonas rurais onde o contato com o Haiti foi mais intenso, tende visivelmente a decair até se igualar à dos seus vizinhos (Balaguer, 1983, p. 45)[17].

[17] Tradução simples do texto original em espanhol. *El primer indicio de esa desnacionalización lo*

Essas concepções, enraizadas em discursos políticos e culturais, ajudam a sustentar práticas cotidianas de exclusão, reafirmando a posição marginal do haitiano na estrutura social dominicana. Por exemplo, movimentos sociais, políticas de inclusão ou exclusão, transformações econômicas e novas representações midiáticas podem redefinir o modo como determinados grupos se percebem e são percebidos. No caso objeto de estudo a identidade dominicana está estruturada em função da negação do outro que permeia todas as dimensões da vida no país.

Assim, a identidade torna-se um campo de disputa simbólica, no qual diferentes narrativas competem para estabelecer significados, pertencimentos e posições de poder. Nesse processo contínuo de reconfiguração indenitária, grupos racializados resistem aos embates da exclusão tentando resinificar suas experiências, afirmar novas formas de pertencimento e resistir a estigmas históricos, produzindo identidades mais complexas, múltiplas e situadas.

A construção da identidade dominicana em oposição à “negritude” haitiana reflete um processo de “outrificação” (othering), onde o haitiano é posicionado como o outro racial, cultural e econômico. Esse processo é particularmente evidente em momentos de tensões fronteiriças, como durante os debates sobre imigração haitiana ou sobre o uso de mão de obra haitiana na agricultura dominicana.

Essa dinâmica histórica pode ser percebida de forma concreta nas estratégias políticas implementadas por Trujillo e seus sucessores, como evidencia Vasconcelos (2015), ao analisar o papel central do anti-haitianismo na consolidação da ideologia nacional.

> Cabe ressaltar que havia um uso maior de haitianos em direção à República Dominicana em função, em grande parte, do emprego dos *braceros* ou *bateyes* na indústria açucareira dominicana, expediente que, ainda que constituindo um aparente paradoxo, foi empregado tanto por Trujillo quanto por seus herdeiros políticos, dentre os quais Balaguer .Muito embora sua pretensão modernizadora, Trujillo apega-se a um racismo é um xenofobismo retrógrado, especialmente no

---

constituye la decadencia étnica progresiva de la población dominicana. Pero la disminución de sus caracteres somáticos primitivos es sólo el signo más visible de la desnacionalización del país que va perdiendo poco a poco su fisonomía española. Existen otros signos, menos patentes, pero tal vez más peligrosos, de la influencia haitiana sobre la constitución física y moral del pueblo dominicano. El contacto con el negro ha contribuido, sin ningún género de dudas, a relajar nuestras costumbres públicas. La moral del campesino dominicano, en las zonas rurales donde ha sido mayor el trato con Haití, tiende visiblemente a descender para colocarse a los niveles de la de sus vecinos (Balaguer, 1983, p. 45).

> que tange às relações haitiano-dominicanas. Desenvolve-se, assim, uma política ideológica na qual o haitiano surge como principal inimigo é a principal ameaça à dominicanidade. Trujillo conduz o anti-haitianismo para o centro do palco, contando, para isso, com o apoio de um distinto conjunto de intelectuais dominicanos, dentre os quais se destacam Joaquín Balaguer e Manuel Arturo Peña Batlle (Vasconcelos, 2015, p.58)

Essa perspectiva nos permite compreender que a raça, mais do que um marcador isolado, opera em articulação com outros eixos de opressão, como classe e gênero, aprofundando ainda mais a marginalização dos haitianos no território dominicano. Essa análise de raça demonstra que o anti-haitianismo na República Dominicana é uma forma de racismo profundamente enraizada em legados coloniais e mantida por estruturas contemporâneas de exclusão e discriminação. A raça, como categoria social, interage com outras formas de opressão, como o gênero e a classe, para criar uma realidade de marginalização contínua para os haitianos no país.

A perspectiva de Fanon, Mills, Silverman e Hall revela que o racismo anti-haitiano não é apenas uma questão de preconceito individual, mas uma estrutura de poder que organiza a sociedade dominicana por meio da construção de uma identidade dominicana em contraposição à haitiana.

3.2. CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA NA REPÚBLICA DOMINICANA, E O DISCURSO INSTITUCIONAL.

Conforme trabalhamos na seção anterior, a construção da política migratória na República Dominicana não pode ser compreendida de forma isolada dos processos históricos, jurídicos e sociais que moldaram a relação do país com seu vizinho , o Haiti. Trata-se de um sistema institucional cuja base se assenta em estruturas normativas, mecanismos administrativos e discursos estatais que, ao longo das décadas, vêm consolidando uma percepção do migrante haitiano como uma ameaça à soberania nacional, à ordem econômica e à identidade dominicana.

Esta seção tem por objetivo analisar, como as políticas migratórias foram sendo desenhadas e implementadas, bem como os elementos do discurso institucional que colaboraram para a consolidação de uma política migratória racializada e excludente.

Como observa Pérez (2013), o discurso nacionalista dominante na República Dominicana tem servido para mascarar desigualdades sociais profundas sob a aparência

de unidade nacional. González (2017, p. 95) complementa essa análise ao apontar como a legislação e a opinião pública reforçam o estigma contra os haitianos:

> Conforme assinala Pérez (2013), esse nacionalismo autoritário e exaltado, que rejeita a pluralidade da população dominicana, gera efeitos contraditórios que ocultam sua verdadeira função: a legitimação da injustiça social (Pérez, 2013, p. 250). Em primeiro lugar, por meio dessas medidas jurídicas, consolida-se uma discriminação já existente: a origem nacional haitiana, a cor da pele e o status socioeconômico operam como fatores de desqualificação. Através da política estatal e da opinião pública, o valor social dessa população é fragilizado, uma vez que está subordinado à definição da imigração haitiana como uma ameaça constante à "dominicanidade" (Pérez, 2013, p. 250–251)[18].

Além disso, a associação entre identidade nacional e exclusão racial não surge de forma abstrata: ela está profundamente enraizada nas relações históricas entre os dois países e no modo como o Estado dominicano tem regulado o trânsito de pessoas ao longo da fronteira. Desde o início do século XX, o Haiti e a República Dominicana compartilham uma fronteira marcada por tensões históricas e por um fluxo contínuo de trabalhadores haitianos em busca de melhores condições de vida. Apesar disso, a migração haitiana passou a ser alvo de políticas repressivas e narrativas discriminatórias, sobretudo a partir das reformas institucionais ocorridas nas últimas décadas. Como apontam Bridget Wooding e Richard Moseley-Williams (2004), a migração haitiana na RD não é apenas uma questão de fronteiras, mas um reflexo de processos de exclusão racial e social profundamente enraizados na construção da identidade nacional dominicana. Em nota oficial, o embaixador e vice-ministro de Política Exterior Multilateral, Rubén Silié Valdez, essa declaração foi feita pelo governo do presidente Luis Abinader, em 2022. Ele declarou:

> A República Dominicana, como país soberano, tem o direito de não permitir a entrada daqueles que não cumprem os requisitos estabelecidos na lei de migração e, ao mesmo tempo, está repatriando a migração massiva de haitianos, sempre respeitando o princípio do devido processo legal e as normas do direito internacional (Presidencia, 2022)[19].

---

[18] Tradução simples do texto original em espanhol. *Tal como indica Pérez (2013), aquel nacionalismo autoritario y exaltado que rechaza la pluralidad de la población dominicana, crea efectos contradictorios que ocultan su verdadera función: la legitimación de la injusticia social (Pérez, 2013: 250). En primer lugar, mediante estas medidas jurídicas se doblega una discriminación que ya estaba presente: el origen nacional haitiano, el color de la piel y su estatus socioeconómico intervienen como generadores de descrédito. A través de la política estatal y la opinión pública, el valor social de esta población queda fragilizado puesto que está sujeto a la definición de la inmigración haitiana como amenaza constante a una "dominicanidad" (Pérez, 2013: 250-251).*

[19] Tradução simples do texto original em espahol. *República Dominicana, país soberano, tiene el derecho de no permitir la entrada a quienes incumplen con los requisitos establecidos en la ley migratoria y, a su vez, está repatriando la migración masiva de haitianos, respetando siempre el principio de debido proceso y las normas*

Essa associação implícita entre nacionalidade haitiana e ameaça reitera a racialização das políticas públicas e legitima sua aplicação excludente. O marco legal da política migratória dominicana passou por profundas transformações no século XXI. A reforma constitucional de 2010 restringiu o direito à nacionalidade às pessoas nascidas no território dominicano apenas quando filhas de pais em situação migratória regular. Essa mudança, expressa no artigo 18 da Constituição, eliminou o princípio do *jus soli*, afetando principalmente descendentes de haitianos que viviam há décadas no país, ainda que em situação documental irregular (REPÚBLICA DOMINICANA, 2010). Essa alteração normativa foi resultado de um processo mais amplo de securitização[20] da política migratória, iniciado com a promulgação da Lei Geral de Migração nº 285-04 (República Dominicana, 2004).

Segundo Moraes (2017), a referida reforma representou um ponto de inflexão na política migratória do país. A exclusão sistemática de descendentes de haitianos do direito à nacionalidade foi precedida por discursos oficiais que associavam a presença haitiana a problemas de saúde pública, criminalidade e sobrecarga dos serviços públicos. Assim, o direito foi sendo progressivamente restringido através de resoluções administrativas, culminando na reforma constitucional que institucionalizou a exclusão. Como lembra a autora, essa lógica excludente já era evidenciada por organismos internacionais muito antes da reforma onde ela afirma que:

> Em 1999, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos já havia identificado que, entre os 500 e 700 mil dominicanos de ascendência haitiana ou haitianos residentes em território dominicano, apenas 5% dispunham de documentos de identificação. Uma grande quantidade de pessoas nessa condição vivia então na República Dominicana há duas ou três décadas, sem nunca ter tido um estatuto migratório regular. O relatório da CIDH observava: “Um dos principais problemas dessa parcela da população é o estado de ilegalidade permanente em que vive” (Comissão Interamericana De Direitos Humanos, 1999 apud Moraes, 2017, p. 15).

A sentença TC/0168/13, proferida pelo Tribunal Constitucional da República Dominicana em 23 de setembro de 2013, estabeleceu um marco regressivo no reconhecimento da

del derecho internacional” (Presidencia, 2022).

[20] No campo dos estudos de segurança, a noção de securitização corresponde ao processo pelo qual determinado tema é construído politicamente como uma ameaça, passando a integrar a agenda de segurança do Estado. Segundo Mallmann *et al*. (2015), trata-se de um processo político e intelectual de identificação de um objeto como ameaça, o que legitima sua transferência do âmbito da política ordinária para o domínio securitário.

nacionalidade às pessoas nascidas no país de pais estrangeiros em situação migratória irregular. O conteúdo da decisão interpretou o artigo 18 da Constituição Dominicana. Onde segundo o dispositivo, *"todas as pessoas nascidas no território nacional, com exceção dos filhos de estrangeiros que se encontrem em trânsito ou residam ilegalmente no território dominicano, não são dominicanas"* (REPÚBLICA DOMINICANA, 2010, art. 18.3).

O Tribunal ampliou o conceito de "em trânsito" para abranger todos os migrantes em situação irregular, ainda que estabelecidos há décadas, e deu efeito retroativo à norma desde 1929, impactando de forma direta milhares de dominicanos de ascendência haitiana que, até então, haviam sido reconhecidos como cidadãos, mas que passaram a ser tratados como estrangeiros em seu próprio país, gerando situações de apatridia, exclusão social e bloqueio de acesso a direitos básicos como saúde, educação, trabalho e registro civil (TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA DOMINICANA, 2013

Portanto, essa decisão foi amplamente criticada por instâncias internacionais e é considerada um agravante no julgamento do caso *Pessoas Dominicanas e Haitianas Expulsas vs. República Dominicana* pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Corte, em sua sentença de 28 de agosto de 2014, reconheceu que a decisão do Tribunal Constitucional contribuiu para institucionalizar uma política de exclusão jurídica e discriminação racial, ao negar a nacionalidade a indivíduos que nasceram e viveram toda a vida no território dominicano, com base em critérios como origem nacional e condição migratória dos pais. A sentença destacou a existência de uma prática sistemática de expulsões coletivas, arbitrárias e sem o devido processo legal, nas quais pessoas de origem haitiana foram detidas sem mandado judicial, tiveram seus documentos destruídos ou ignorados, e foram forçadas a deixar o país, inclusive crianças e cidadãos dominicanos de nascimento.

Além disso, Corte também apontou que tais atos foram realizados com base em perfis fenotípicos e linguísticos, configurando uma violação ao princípio da não discriminação e um atentado à dignidade humana (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2014, p. 54-139). Em resposta, determinou uma série de medidas reparatórias, como o reconhecimento da nacionalidade das vítimas, a adoção de reformas legais compatíveis com os padrões internacionais de direitos humanos, a indenização por danos materiais e imateriais, e a implementação de programas de capacitação em direitos humanos para agentes públicos.

Assim como, a sentença ainda impôs ao Estado a obrigação de cessar as expulsões coletivas e revisar a legislação interna que direta ou indiretamente produza efeitos discriminatórios com base na raça, cor ou origem nacional (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2014, p. 155-162). Dessa forma, podemos dizer que ambas as sentenças se interligam no aprofundamento da invisibilidade jurídica e da discriminação institucional contra pessoas de origem haitiana no país. como está descrito na sentença TC/0168/13 :

> Não obstante, felizmente, o país dispõe hoje desses dois importantes instrumentos legais, cujas normas abrigam as soluções para a problemática migratória atual e a recuperação da confiabilidade do nosso sistema de registro". Após referir-se detalhadamente ao conteúdo das referidas (e de outras) novas fontes normativas, o Tribunal Constitucional continuou: "Nessa ordem de ideias, convém indicar que os elementos que configuram a espécie obrigam ao Tribunal Constitucional a adotar medidas que transcendem a situação particular da senhora Juliana Dequis (ou Deguis) Pierre, outorgando a esta sentença efeitos inter comunia, posto que tende a proteger os direitos fundamentais de um grande grupo de pessoas imersas em situações que do ponto de vista fático e jurídico coincidem ou são similares com as da recorrente. Nesse sentido, o Tribunal Constitucional avaliou que, nos casos como esse que ocupou sua atenção, a ação de amparo ultrapassa o âmbito de violação particular que reclama a requente, e que seu mecanismo de tutela deve gozar do poder expansivo e vinculante que permita estender a proteção dos direitos fundamentais a outras pessoas alheias ao processo que se encontrem em situações análogas. " (Cf. Tribunal Constitucional, sentença TC/0168/13, pp. 91 a 97).

Diante desse panorama, torna-se evidente que as decisões analisadas ultrapassam o campo jurídico, refletindo uma disputa política e racial mais ampla sobre quem é reconhecido como parte legítima da nação dominicana. A sentença TC/0168/13, ao redefinir a cidadania com base em critérios excludentes, reafirma uma lógica de poder que sustenta a hegemonia de uma identidade nacional branca e hispânica, em detrimento da população negra e de ascendência haitiana. Sob o discurso de legalidade e soberania, o Estado reproduz estruturas históricas de racismo e xenofobia institucional, transformando o direito em instrumento de exclusão e negação de direitos. Assim, o que se observa é a consolidação de um projeto político que busca, por meio do aparato jurídico, legitimar a marginalização e a invisibilização de uma parte significativa da população dominicana.

Para a Corte Interamericana de Direitos Humanos (2014), tal medida violou gravemente os direitos humanos e consolidou a prática de exclusão baseada em critérios raciais e étnicos. Como analisa Moraes (2017), a tensão entre os direitos humanos e a soberania estatal torna-se evidente no caso dominicano, especialmente no contexto da apátrida que:

> A situação das pessoas de ascendência haitiana na República Dominicana escancara a tensão fundamental entre os direitos humanos abstratamente garantidos a qualquer indivíduo, por um lado, e o poder soberano do Estado de determinar quem são seus nacionais. Afinal, se, em teoria, o Direito Internacional dos Direitos Humanos consiste em um conjunto básico de direitos inalienáveis a todo e qualquer ser humano, que deveriam ser garantidos pela sua simples humanidade, independentemente do pertencimento a determinada comunidade política, na prática, a efetivação de tais direitos depende, em grande medida, da intermediação do Estado-nação ao qual os indivíduos encontrem-se vinculados pelo elo jurídico da nacionalidade" (Moraes, 2017, p. 18).

Esse paradoxo jurídico evidencia que, apesar da retórica dos direitos universais, a nacionalidade continua sendo um filtro fundamental para o acesso pleno à cidadania e à proteção institucional, especialmente para populações racializadas e migrantes. O impacto da Sentença TC/0168/13 não se limitou à esfera jurídica. Em entrevista à BBC, o presidente Luis Abinader declarou: *"Continuaremos haciendo y aplicando nuestras leyes y nuestra Constitución",* evidenciando a centralidade da legalidade e da soberania como pilares da política migratória dominicana (BBC, 2024).

Houve uma intensificação do discurso institucional que reforçava a ideia do "perigo haitiano" e da necessidade de proteger a soberania dominicana. Essa declaração fortalece o discurso institucional que associa a migração haitiana a uma ameaça à ordem legal e social, justificando políticas cada vez mais rígidas. As declarações de autoridades políticas e os editoriais da grande imprensa passaram a apresentar a população haitiana como um grupo invasor, culturalmente incompatível e economicamente disfuncional para o país (Wooding; Moseley-Williams, 2004). Nesse contexto, consolidou-se um pânico moral em torno da figura do migrante haitiano, utilizado como instrumento político para mobilização de apoio popular às políticas restritivas.

Como tentativa de resposta à crise humanitária provocada pela sentença, o governo promulgou a Lei 169-14, que estabeleceu um plano de regularização para duas categorias de pessoas: aquelas já registradas no sistema civil dominicano e aquelas que jamais haviam sido reconhecidas como cidadãs. No entanto, como argumenta Moraes (2017), o processo de regularização foi marcado por uma série de entraves burocráticos, prazos exíguos e ausência de garantias reais de acesso à documentação. A exclusão, nesse caso, se reconfigura através da ineficácia deliberada da política pública.

Além disso, a criação do Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE), em 2013, apesar de representar uma resposta institucional à crise, revelou-se limitada em termos de efetividade. Dados da Memória Institucional do Instituto Nacional de Migração

(INM-RD, 2021) mostram que apenas uma fração dos solicitantes conseguiu concluir o processo de regularização. Muitos foram impedidos por critérios opacos, exigências de documentos impossíveis de obter e discricionariedade das autoridades migratórias.

A Direção Geral de Migração (DGM), órgão responsável por implementar as políticas de controle, detenção e deportação, também passou a exercer uma atuação mais agressiva a partir de 2015. O Relatório Perfil Migratório da RD (OIM, 2018) destaca que as deportações aumentaram consideravelmente, sendo a maioria direcionada a haitianos ou afrodescendentes, inclusive sem o devido processo legal. A racialização da atuação migratória é perceptível não apenas na escolha dos alvos prioritários das ações de deportação, mas também nas práticas cotidianas de fiscalização em bairros pobres, feiras e hospitais. Abinader também rejeitou a ideia de estabelecer campos de refugiados no território dominicano, reafirmando que: *"Minha reputação é aplicar a Constituição e a lei"* (Abinader, 2024).

Também essa posição reforça o compromisso do governo com uma linha dura na política migratória, mesmo diante de um contexto humanitário que vivem estes migrantes haitianos.

A construção do discurso institucional acompanha essas medidas. O presidente Luis Abinader em exercício desde 2020 tem repetidamente reafirmado, em pronunciamentos oficiais, a necessidade de "proteger o país" em face do que descreve como "crise haitiana". A partir de 2021, o governo dominicano anunciou a construção de um muro na fronteira com o Haiti, justificando tal iniciativa como medida de segurança nacional e de controle migratório, buscando "se proteger" da migração irregular, do contrabando e de outros fenômenos que, segundo a narrativa oficial, ameaçam a soberania fronteiriça. O Informe Políticas Públicas de Migração (INM-RD, 2021) também adota uma retórica tecnocrática que desconsidera explicitamente os impactos humanos das decisões políticas, tratando a migração como um problema a ser gerenciado por meio de instrumentos administrativos.

Numa entrevista, Abinader recusou categoricamente a possibilidade de acolher refugiados em território nacional, afirmando: *"Rechazamos firmemente la idea de establecer campos de refugiados en territorio dominicano, por razones históricas y de seguridad"* (Abinader, 2024). A invocação de justificativas históricas não apenas legitima a recusa, como também alimenta o imaginário coletivo de risco e ameaça representado pela presença

haitiana.

Autoras como Wooding (2004) e pesquisadoras como Moraes (2017) apontam que essa retórica está impregnada de racialização. Os discursos que sustentam a política migratória da RD articulam-se com uma lógica de branqueamento da nação, onde o haitiano representa não apenas o “outro” racial, mas também o “inimigo interno”. Assim, o controle migratório passa a ser uma ferramenta de purificação simbólica da sociedade dominicana, onde a exclusão jurídica, a apatridia e a deportação cumprem papel de reafirmação identitária.

A análise da construção da política migratória dominicana evidencia, portanto, a centralidade do discurso estatal na legitimação da exclusão. As normas legais e os planos institucionais são acompanhados por estratégias discursivas que naturalizam a negação de direitos à população haitiana. A racialização da política migratória, como estrutura de poder, encontra eco nas práticas institucionais e no imaginário coletivo, tornando a exclusão uma política de Estado sustentada por uma base legal e simbólica robusta.

Diante desse panorama, faz-se necessário compreender a política migratória dominicana não apenas como um conjunto de regras legais, mas como um campo de disputa simbólica e racial que reproduz desigualdades históricas e perpetua o antihaitianismo como instrumento de gestão populacional. A superação dessa lógica exige não apenas reformas jurídicas, mas uma transformação do discurso institucional e das práticas estatais que hoje sustentam a exclusão sistemática dos migrantes haitianos e seus descendentes.

3.2.1 A Sentença TC/0168/13: Institucionalização da Apatridia

Em setembro de 2013, o Tribunal Constitucional da República Dominicana proferiu a Sentença TC/0168/13, que redefiniu o alcance do direito à nacionalidade no país, estabelecendo que filhos de estrangeiros “em trânsito” não teriam direito à cidadania dominicana, mesmo se nascidos em território nacional. De forma retroativa, a sentença afetou todas as pessoas nascidas a partir de 1929, cujos pais não estivessem em situação migratória regular no momento do nascimento (Tribunal Constitucional, 2013). Essa decisão teve impacto direto sobre mais de 200 mil pessoas, a maioria de origem haitiana, que foram convertidas em apátridas da noite para o dia.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos (2014) classificou essa decisão como

uma violação grave aos direitos fundamentais, em especial ao direito à nacionalidade, à igualdade perante a lei e à proteção da infância. No caso “Pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs. República Dominicana”, a Corte considerou que a sentença constituiu uma prática discriminatória baseada na origem racial e nacional, em contrariedade aos tratados internacionais ratificados pela RD.

Como observa Moraes (2017), a sentença não apenas reafirmou um processo jurídico de exclusão, mas institucionalizou uma política de apatridia que já vinha sendo ensaiada por meio de outras medidas legais e administrativas. A decisão judicial fundamentou-se em uma interpretação extremamente restritiva da noção de “trânsito migratório”, aplicada de forma seletiva à população haitiana e seus descendentes, ignorando vínculos históricos, culturais e sociais construídos por essas comunidades ao longo de décadas na RD. Como observa Silva (2019), ao analisar o caso de Juliana Deguis Pierre, a Sentença TC/0168/13 que:

> Em setembro de 2013, o Tribunal Constitucional da República Dominicana prolatou a Sentença TC/0168/13, em resposta ao recurso impetrado por Juliana Deguis Pierre, que teve o seu pedido de emissão de ‘cédula de identidade e eleitoral’ negado em 2008 porque “seus sobrenomes eram haitianos” apesar de ter nascido em território dominicano em 1984 e de possuir sua certidão de nascimento (Tribunal Constitucional De La República Dominicana, 2013 apud Silva, 2019, p. 14).

A decisão, além de refletir a seletividade jurídica vigente, evidencia como o aparato institucional é mobilizado para legitimar práticas de exclusão direcionadas à população de origem haitiana, reforçando estigmas raciais sob o pretexto da legalidade. Essa seletividade jurídica se insere em um contexto mais amplo de racialização da política migratória. Samuel Martínez (2003) argumenta que a nacionalidade dominicana tem sido moldada com base em uma lógica de “branqueamento” e de rejeição à afrodescendência, sobretudo quando vinculada à origem haitiana.

A sentença TC/0168/13, nesse sentido, materializa juridicamente um projeto de exclusão racial e étnica travestido de defesa da soberania nacional.A implementação da sentença também se deu em um ambiente de grande insegurança jurídica e falta de transparência. Segundo o Instituto Nacional de Migração (INM-RD, 2021), muitas das pessoas afetadas sequer foram notificadas formalmente da revogação de seus documentos civis. Em vários casos, os registros foram simplesmente anulados nos bancos de dados oficiais, impedindo o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e

trabalho formal.

Além da invisibilização institucional, as vítimas da sentença enfrentaram um aumento da estigmatização social e das práticas discriminatórias em diferentes esferas da vida cotidiana. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (2018), indivíduos apátridas passaram a ser confundidos com imigrantes ilegais, o que contribuiu para justificar políticas repressivas, como detenções arbitrárias e deportações sumárias.

O impacto da decisão também foi denunciado por organizações da sociedade civil, como a Reconhecido[21] e o Centro Bonó[22], que documentaram centenas de casos de exclusão, abuso e violação de direitos após a sentença. Essas entidades enfatizam que a TC/0168/13 não pode ser vista como um evento isolado, mas sim como parte de uma política de Estado que visa reconfigurar os critérios de pertença nacional de maneira racializada e discriminatória (Moraes, 2017).

Mesmo após a promulgação da Lei 169-14 e do *Plan Nacional de Regularización de Extranjeros* (PNRE), a situação das pessoas afetadas pela sentença permaneceu precária. Como apontado pelo ACNUR e pela *Human Rights Watch*, as medidas compensatórias não foram suficientes para restaurar plenamente os direitos dessas populações. Muitas pessoas do Grupo A, que deveriam ter tido sua cidadania restaurada, continuaram enfrentando barreiras burocráticas, enquanto o Grupo B foi submetido a processos de regularização excludentes e ineficazes (Instituto Nacional de Migración, 2021).

A permanência da sentença como marco jurídico vigente revela a dificuldade de reversão dos danos causados. A apatridia institucionalizada transforma-se, assim, em um mecanismo permanente de exclusão social, transmitido entre gerações. A negação da cidadania se converte em ferramenta de controle populacional, com implicações profundas para a estrutura social dominicana e para a dignidade humana dos afetados.

Portanto, a Sentença TC/0168/13 deve ser compreendida não apenas como uma

[21] **Reconocido**: é um movimento social da República Dominicana criado em 2011 por jovens dominicanos de ascendência haitiana, com o objetivo de lutar contra a apatridia e a discriminação. Atua em campanhas públicas, mobilizações e denúncias de violações de direitos humanos. Para mais informação ver: https://www.reconoci.do/

[22] **Centro Bonó**: É um centro de reflexão social fundado em 1986 pela Companhia de Jesus (jesuítas) em Santo Domingo. Desenvolve pesquisas, monitoramento de políticas públicas e ações de incidência em temas como democracia, direitos humanos, migrações e justiça social. Para mais informação ver: https://bono.edu.do/quienes-somos/

decisão judicial, mas como um ponto culminante de um projeto político de exclusão, cujos fundamentos combinam elementos jurídicos, étnico-raciais e históricos. Trata-se de uma expressão do nacionalismo excludente que permeia a política migratória dominicana, desafiando os compromissos internacionais assumidos pelo país em matéria de direitos humanos e dignidade da pessoa humana.

3.3 MARCO CONSTITUCIONAL E LEGAL: A NACIONALIDADE E O DIREITO MIGRATÓRIO NA LEGISLAÇÃO DOMINICANA.

Para analisar o marco constitucional legal é oportuno pontuar que a estrutura jurídica obedece a um sistema hierárquico, que segundo Hans Kelsen (1934) tem forma de pirâmide onde as leis interagem de forma decrescente. De maneira geral a estrutura segundo Kelsen (1934) se apresenta em forma de pirâmide onde a Constituição é a lei escrita suprema. Abaixo vêm as leis complementares e ordinárias, elaboradas pelo legislativo, depois os regulamentos e decretos do Executivo, e por fim, normas administrativas como portarias e instruções -isto vai depender da tradição jurídica de cada país. Cada norma só é válida se derivar de uma norma superior, assegurando coerência e solucionando conflitos normativos (Lourenço, 2017).

Nesse sentido, o sistema jurídico da República Dominicana pode ser explicado de acordo com a estrutura piramidal hierárquica explicada por Lourenço (2017). No que diz respeito ao sistema migratório do país caribenho, a hierarquia das normas jurídicas segue os mesmos princípios gerais da teoria do direito apresentada por Kelsen. De maneira geral a estrutura jurídica migratória apresenta a seguinte estrutura: no topo da pirâmide encontra se a Constituição da República Dominicana (2010) – norma suprema, estabelece princípios fundamentais, incluindo restrições à nacionalidade e obriga respeito aos direitos humanos. Nessa mesma ordem hierárquica, se encontra a Lei Geral de Migração (Lei 285-04, 2004) que define categorias migratórias e as regula como, entrada de migrantes no país, estabelece condições para sua permanência e dita os mecanismos pelos quais as pessoas devem sair do país, além de estabelecer o papel da Direção-Geral de Migração.

Em sequência destaca o Regulamento da Lei (Decreto 631-11, 2004) o qual detalha procedimentos operacionais como presunção de irregularidade, etapas para deportação e concessão de vistos. Por outra parte, e como um nível fundamental da pirâmide para regular a jurisprudência cotidiana migratória no pais temos os Decretos e atos normativos complementares entre os quais destaca o Decreto 215-25 (abril/2025), que criou o

“Observatório de Migração para monitoramento e recomendações”. Também há resoluções para regulação de imigrantes venezuelanos (resolução M-MIP-EXT-00119-2021) e o Plano Nacional de Regularização (Decreto 327-2013).

Finalmente, na base da pirâmide estão os atos administrativos e protocolos internos os quais estabelecem mecanismos e instruções da Direção-Geral de Migração, dita protocolos operacionais, institui ordens de deportação, celebra acordos técnicos em matéria migratória e outros que operacionalizam as normas hierarquicamente superiores.A análise que ocupa a seguinte pesquisa foca numa análise interseccional para o qual vamos aprofundar no funcionamento e aplicação de algumas normas específicas.O marco constitucional da República Dominicana sofreu uma transformação significativa a partir da reforma de 2010, que alterou o artigo 18 da Constituição. Essa modificação restringiu o direito à nacionalidade às pessoas nascidas no território dominicano apenas quando filhas de pais residentes legais. Tal mudança eliminou, na prática, o princípio do *jus soli*, que até então assegurava a nacionalidade a todos os nascidos em solo dominicano, independentemente da condição migratória dos pais (República Dominicana, 2010). Essa reforma constitucional teve como maior impacto a exclusão de filhos de migrantes haitianos da cidadania dominicana, mesmo que tenham nascido e vivido toda a sua vida no país.

Thaís Guedes Alcoforado de Moraes (2017) argumenta que a reforma de 2010 foi apenas o ápice de um processo contínuo e deliberado de erosão dos direitos civis da população de origem haitiana na RD. Esse processo começou nos anos 1990 com a intensificação da retórica nacionalista e securitária que ligava a migração haitiana à criminalidade, à informalidade econômica e ao suposto colapso dos serviços públicos. A promulgação da Lei Geral de Migração nº 285-04, em 2004, consolidou essa lógica ao estabelecer um modelo migratório baseado no controle, na repressão e na securitização da fronteira (República Dominicana, 2004).

A Lei 285-04 estabeleceu que os filhos de estrangeiros em trânsito não teriam direito à nacionalidade dominicana. No entanto, o conceito de “trânsito” não foi definido com clareza, abrindo espaço para interpretações restritivas por parte do Estado. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (2018), essa ambiguidade legal permitiu que as autoridades dominicanas aplicassem retroativamente essa interpretação a populações que, embora residentes há décadas, eram tidas como não legalizadas. Tal prática foi consolidada pelo Decreto 631-11, que regulamentou a Lei 285-04 e conferiu à

Direção Geral de Migração (DGM) o poder de executar deportações sumárias sem as garantias mínimas do devido processo legal (Instituto Nacional de Migración, 2021).

A constitucionalização dessa lógica excludente representou um retrocesso em matéria de direitos humanos e cidadania. O texto constitucional, ao condicionar a nacionalidade ao status legal dos pais, violou princípios estabelecidos por tratados internacionais ratificados pela RD, como a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Americana de Direitos Humanos. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (2014), no caso “Pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs. República Dominicana”, declarou que tais disposições representavam uma prática discriminatória e geradora de apatridia em larga escala. A sentença condenou o Estado dominicano por violar os direitos à igualdade, à nacionalidade e à proteção da família, ao negar cidadania a milhares de pessoas.

Além das violações apontadas pela Corte Interamericana, a aplicação da Lei 285-04 se deu de maneira seletiva e racializada. Segundo Bridget Wooding e Richard Moseley-Williams (2004), a definição de “estrangeiro em trânsito” passou a ser aplicada quase exclusivamente a imigrantes haitianos e seus descendentes, mesmo que muitos deles possuíssem vínculos sociais, culturais e econômicos sólidos com a sociedade dominicana. A seletividade da norma não apenas negava o direito à nacionalidade, mas também transformava esses indivíduos em alvo de perseguição institucionalizada.

Como explicam Silva e Amorim (2019), a promulgação da Lei 285-04 e seu regulamento, o Decreto 631-11, abriram caminho para uma série de medidas estatais que restringiram o acesso à nacionalidade e legalizaram práticas de deportação sumária, a partir de interpretações ambíguas do termo “trânsito”:

> Além disso, o Acórdão de 2013 determinava que a Junta Central Eleitoral (JCE) efetuasse uma “auditoria minuciosa dos livros-registros do Registro Civil da República”, a fim de identificar todos os indivíduos “inscritos irregularmente por carecer das condições requeridas pela Constituição da República para a atribuição da nacionalidade dominicana por jus soli”, e que fizesse novo registro e qualificasse como estrangeiros os nascidos depois de 21 de junho de 1929 outrora considerados nacionais dominicanos (Tribunal Constitucional De La República Dominicana, 2013). O entendimento foi de que estes nunca tiveram direito à nacionalidade e, portanto, deveriam ser despojados dela com efeitos retroativos. A decisão teve um impacto significativo, pois afetou cerca de 200.000 pessoas de ascendência haitiana Alto Comissariado Das Nações Unidas Para Refugiados, (2015) (Silva e Amorim ,2019, p.10).

Tal compreensão foi posteriormente aprofundada pelo Acórdão de 2013, que adotou medidas administrativas de grande alcance e reforçou os critérios restritivos já presentes na legislação anterior. Porém, esse marco legal criou um paradoxo jurídico: de um lado, o Estado negava a nacionalidade a indivíduos nascidos em território dominicano com base em interpretações restritivas; de outro, impunha-lhes uma condição de irregularidade que impedia o acesso à cidadania haitiana, resultando em um limbo jurídico. Esse processo produziu gerações de apátridas, pessoas legalmente invisíveis, sem acesso à educação superior, ao trabalho formal e a serviços de saúde pública, como bem detalhado por Moraes (2017).

É importante destacar que tais reformas não foram eventos isolados, mas parte de um movimento institucional mais amplo voltado para redefinir os contornos da identidade nacional dominicana. A exclusão da população de origem haitiana foi legitimada por um discurso institucional que articulava categorias jurídicas, sociais e raciais. O uso estratégico da legalidade como instrumento de exclusão aponta para a construção de um arcabouço jurídico que, embora formalmente neutro, operava a partir de pressupostos racializados. Samuel Martínez (2003) observa que a distinção entre “haitiano” e “dominicano” vai além da nacionalidade: ela é construída socialmente com base na cor da pele, na condição socioeconômica e na ocupação profissional, reforçando um regime de cidadania seletiva e excludente.

Essa racialização da política migratória se manifesta também na própria institucionalidade. O Instituto Nacional de Migração (INM-RD), responsável por formular políticas migratórias, tem atuado com base em uma lógica de contenção e controle, frequentemente ignorando os direitos humanos como parâmetro central da política pública. Como aponta o Informe de Políticas Públicas Migratórias (INM-RD, 2021), há uma tendência em tratar a migração como uma “ameaça” que deve ser neutralizada, em vez de um fenômeno social complexo que demanda integração e respeito aos direitos fundamentais Silva e Amorim (2019).

Portanto, o marco constitucional e legal da política migratória dominicana não apenas estabeleceu regras formais para a gestão da migração, mas também instituiu um regime de exclusão jurídica fundamentado em critérios raciais e étnicos. Esse modelo teve efeitos devastadores sobre os descendentes de haitianos nascidos na RD, que se viram desprovidos de direitos civis básicos e tornaram-se vítimas de um Estado que utilizou o

aparato legal como instrumento de deslegitimação da sua pertença nacional.

Em suma, a articulação entre as reformas legais, a atuação institucional e o discurso político consolidaram um sistema jurídico que opera como mecanismo de produção e reprodução da exclusão. O desafio que se impõe à comunidade internacional, aos organismos de direitos humanos e à sociedade civil dominicana é o de desmantelar esse regime e restituir o direito à nacionalidade como fundamento da dignidade humana e da inclusão cidadã Moraes (2017).

3.3.1 O Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE) e a Lei 169-14

A promulgação da Sentença TC/0168/13 pelo Tribunal Constitucional da República Dominicana, em setembro de 2013, provocou uma crise jurídica e humanitária de grandes proporções, ao retirar retroativamente a nacionalidade de dezenas de milhares de pessoas nascidas na RD, majoritariamente descendentes de haitianos. Em resposta à forte pressão internacional e às denúncias de violação de direitos humanos, o governo dominicano aprovou a Lei 169-14, que pretendia oferecer uma solução à situação das pessoas afetadas (Tribunal Constitucional, 2013; Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2014). A promulgação da Sentença TC/0168/13, em 2013, marca um ponto de inflexão no ordenamento jurídico da República Dominicana, ao institucionalizar um processo de exclusão voltado, sobretudo, à população de origem haitiana. Nesse contexto, conforme observam Karine de Souza Silva e Luísa Milioli de Amorim (2019):

> A República Dominicana (RD) é considerada como o exemplo máximo da apatridia nas Américas. Em setembro de 2013, o Tribunal Constitucional do país revogou retroativamente a nacionalidade de milhares de pessoas nascidas entre 1929 e 2010, dando lugar a uma situação de apatridia que afetou cerca de 200.000 descendentes de haitianos. A Sentença 168/13, no entanto, não foi um ato isolado, mas uma expressão evidente de um longo processo político-jurídico de aversão aos indivíduos de ascendência haitiana(Silva e Amorim ,2019, p.10)

Ainda que tenha provocado forte repercussão internacional, a medida de 2013 insere-se em um continuum de práticas normativas e administrativas que, ao longo do tempo, vêm restringindo o acesso à cidadania plena por parte de descendentes de haitianos. A esse respeito, a Lei 169-14 estabelece dois regimes distintos de regularização. O Grupo A compreendia pessoas que possuíam registros civis anteriores à Sentença e que, portanto,

deveriam ter seus documentos restituídos e reconhecida sua cidadania dominicana. Já o Grupo B era composto por pessoas que nunca haviam sido registradas e que, por isso, deveriam se inscrever no Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE), um programa criado em 2013 e implementado com apoio institucional do Instituto Nacional de Migração (INM) (Instituto Nacional de Migración, 2021).

Em teoria, essas medidas seriam suficientes para reparar as violações provocadas pela Sentença. Contudo, diversos relatórios e estudos apontaram que a implementação da Lei 169-14 e do PNRE foi marcada por inúmeros obstáculos, resultando em exclusão sistemática e insegurança jurídica para milhares de pessoas. Conforme relatado pelo Instituto Nacional de Migração (2021), a discricionariedade das autoridades, aliada à ausência de garantias processuais, compromete seriamente os objetivos do plano.

Muitas pessoas do Grupo A continuam sem acesso pleno aos serviços públicos, enfrentando dificuldades para renovar documentos, matricular-se em instituições de ensino ou exercer seus direitos políticos. Como argumentam Silva e Amorim (2019, p. 14-15), apesar das medidas adotadas pelo governo dominicano após a Sentença 168/13, como a Lei 169-14 e o PNRE, a resposta institucional se mostrou limitada e carregada de contradições. Os dispositivos legais, que deveriam reparar os danos provocados pela exclusão massiva de nacionalidades, foram concebidos com entraves burocráticos e ausência de garantias claras. Ao invés de assegurar a reintegração cidadã, essas medidas acabaram por reforçar a precariedade documental e o sentimento de insegurança entre os atingidos.

> Em resposta às contínuas críticas de atores internacionais, Santo Domingo buscou limitar o impacto da Sentença 168/13. Inicialmente, o Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE) estabeleceu as condições para a regularização migratória de estrangeiros que se encontravam indocumentados (Presidencia De La República Dominicana, 2013). Por sua vez, a Lei Especial de Naturalização previa, primeiramente, o reconhecimento dos documentos dos indivíduos cujos nascimentos foram contabilizados em registro dominicano (Não se previa, contudo, a restauração imediata da nacionalidade dominicana, demandando uma análise da JCE para validar cada certidão de nascimento individualmente. Aplicava-se também somente às pessoas nascidas antes de 18 de abril de 2007 – quando a JCE passou a emitir as atas de nascimento cor-de-rosa. Assim, os nascidos desde então e até 26 de janeiro de 2010 – data de promulgação da nova constituição – foram excluídos de qualquer possibilidade de restituição de nacionalidade (Moraes, 2017).

Essa fragilidade jurídica torna-se ainda mais evidente no caso do Grupo B, cuja

exclusão foi marcada não apenas por critérios excessivamente rígidos, mas por uma estrutura estatal que dificultava o acesso à documentação básica. As dificuldades foram ainda mais evidentes. A exigência de documentação que muitas vezes não existia ou era de difícil acesso como certidões de nascimento haitianas válidas, atestados de residência e comprovantes de vínculos familiares impossibilitou que grande parte dos migrantes regularizasse sua situação. Como destaca Moraes (2017), a estrutura do PNRE foi desenhada de forma a dificultar, e não facilitar, o acesso à regularização. Como foi relatado pelas autoras Silva e Amorim (2019) :

> Também, para aqueles não registrados, a possibilidade de acesso ao processo de naturalização especial contemplado em legislação provisória após registro no "Livro do Estrangeiro" (Apenas 8.755 pessoas conseguiram solicitar seu registro como estrangeiro no período imposto, obtendo a perspectiva de ter acesso ao processo de naturalização especial sendo que apenas 6.545 tiveram seus arquivos aprovados (Amnesty International, 2018; Zarzuela, 2015). O segundo grupo correspondia a 53.438 pessoas, ou seja, 83% desse contingente não conseguiu beneficiar-se dos procedimentos previstos e permaneceram sem solução de fato para a privação de nacionalidade (Amnesty International, 2018) (Congreso Nacional de La República Dominicana, 2014) (Silva e Amorim ,2019, p.14-15)

A seletividade burocrática imposta pelo Estado, aliada à falta de mecanismos inclusivos eficazes, ampliou as barreiras ao acesso à cidadania plena. Em vez de assegurar direitos, o processo de regularização reforçou sentimentos de incerteza entre os migrantes. Conforme analisa Moraes (2017), a inexistência de políticas de acompanhamento, de assistência legal gratuita e de garantias contra deportações durante o trâmite expôs os solicitantes a riscos concretos, inclusive represálias institucionais. Como destacam Moraes (2017) e Silva e Amorim (2019, p. 15), o processo de regularização adotado pela República Dominicana, longe de representar um mecanismo de inclusão, acabou agravando a insegurança e o risco de violações aos direitos fundamentais dos migrantes.

> Ao fim do período de moratória das deportações de imigrantes em situação irregular previsto durante a aplicação do PNRE, a RD iniciou um processo de deportações em larga escala. As estatísticas parciais apontam que cerca de 46 mil haitianos foram deportados apenas nos primeiros seis meses de 2017 (Ventura, 2017), e pelo menos outras 66 mil retornaram "espontaneamente" ao país de origem (Amnesty International, 2016). Muitos descendentes de haitianos nascidos em território dominicano foram deportados sem nunca sequer terem ido ao Haiti, sem ter conexões com o país ou falar o idioma. O mais alarmante é que aproximadamente 2.000 pessoas das que foram expulsas em situação de vulnerabilidade – ou que retornaram "espontaneamente" se estabeleceram em acampamentos nos arredores da cidade haitiana de Anse-à-Pitres, ao sul da fronteira com a RD. Nos campos, as pessoas vivem em tendas improvisadas, e experienciam condições de vida

> degradantes: o acesso a serviços essenciais como água, alimentação, educação e saúde é restrito ou inexistente (Human Rights Watch, 2016; Amnesty International, 2016).

Essa sensação de vulnerabilidade se intensificou ainda mais quando, ao fim da moratória, o governo dominicano iniciou uma nova etapa de deportações em massa, atingindo inclusive indivíduos nascidos no país. A precariedade institucional do processo também foi criticada por organismos internacionais. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a Human Rights Watch denunciaram a falta de transparência, a lentidão nos trâmites e a ausência de garantias básicas, como o direito ao contraditório e à ampla defesa. Relatórios da OIM (2018) indicam que, mesmo após o encerramento do prazo do PNRE, um número expressivo de migrantes continuava em situação irregular, sujeitos a detenções arbitrárias e deportações sumárias, muitas vezes sem acesso à defesa legal.

Assim como, diversas organizações internacionais, também o ACNUR e a *Human Rights Watch* (HRW), passaram a denunciar as falhas no processo, destacando a ausência de transparência, a lentidão dos trâmites administrativos e a falta de garantias legais mínimas para os afetados como relatam Silva e Amorim (2019):

> A violação dos direitos humanos dessas pessoas foi repudiada mais uma vez pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2014. No caso das “Pessoas Dominicanas e Haitianas expulsas vs. República Dominicana”, o Tribunal de San José ratificou o entendimento consagrado no processo de 2005 e insistiu que a situação irregular de genitores imigrantes no território dominicano não pode ser herdada pelos descendentes. A Corte ainda atestou que a Sentença TC 168-2013 é discriminatória de fato, uma vez que é aplicada a um grupo específico que foi desproporcionalmente afetado pela introdução do critério diferenciado (Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2014, p. 113). Finalmente, determinou que o governo dominicano tomasse as medidas cabíveis e imediatas para fulminar os efeitos legais da decisão TC 168-2013 do Tribunal Constitucional.(Silva e Amorim ,2019, p.15)

Essas críticas foram fortalecidas por posicionamentos jurídicos contundentes, como o da Corte Interamericana de Direitos Humanos (2014), que classificou a política dominicana como discriminatória e violadora de tratados internacionais de proteção. Outro aspecto preocupante do processo de implementação da Lei 169-14 foi o tratamento desigual entre os grupos, o que intensificou a sensação de arbitrariedade. Enquanto algumas pessoas do Grupo A tiveram seus documentos restaurados, outras enfrentaram longas batalhas judiciais e administrativas sem sucesso.

Para o Grupo B, os critérios de avaliação eram amplamente subjetivos, permitindo que as autoridades migratórias recusassem solicitações sem justificativa clara, conforme dados do Informe de Políticas Públicas Migratórias (INM-RD, 2021). Silva e Amorim (2019, p. 15) também chamam atenção para a arbitrariedade na aplicação da Lei 169-14, evidenciada pelo tratamento desigual entre os grupos A e B, o que aprofundou o sentimento de insegurança e minou a confiança dos migrantes nas instituições.

> O Acórdão do Tribunal Constitucional definiu a nacionalidade dominicana a partir do contexto migratório e, sobretudo, radicando-se em critérios históricos que legitimaram a discriminação racial contra haitianos, conforme será explicitado na sequência. Nesse sentido, é impossível compreender as problemáticas existentes entre a RD e o Haiti sem analisar as relações entre os dois Estados desde o tempo colonial. Afinal, a apatridia é um dos resultados da exploração colonial cujo elemento estruturante é a raça (Quijano, 2005).

Esse tratamento diferenciado, longe de ser meramente técnico ou administrativo, evidencia como as práticas institucionais foram permeadas por construções históricas de racialização, herdeiras da lógica colonial. É com base nessa perspectiva que Martínez (2003) denuncia a seletividade racial na aplicação das normas, apontando que as autoridades favoreciam estrangeiros brancos em detrimento de haitianos e afrodescendentes, o que expõe o viés discriminatório da política migratória, argumenta que os critérios usados pelas autoridades migratórias favoreciam imigrantes “visivelmente brancos” ou de outras nacionalidades, enquanto os haitianos e afrodescendentes eram tratados com desconfiança e estigmatização. Essa prática reforça o caráter racializado da política migratória dominicana, que se baseia na exclusão sistemática de um grupo étnico específico.

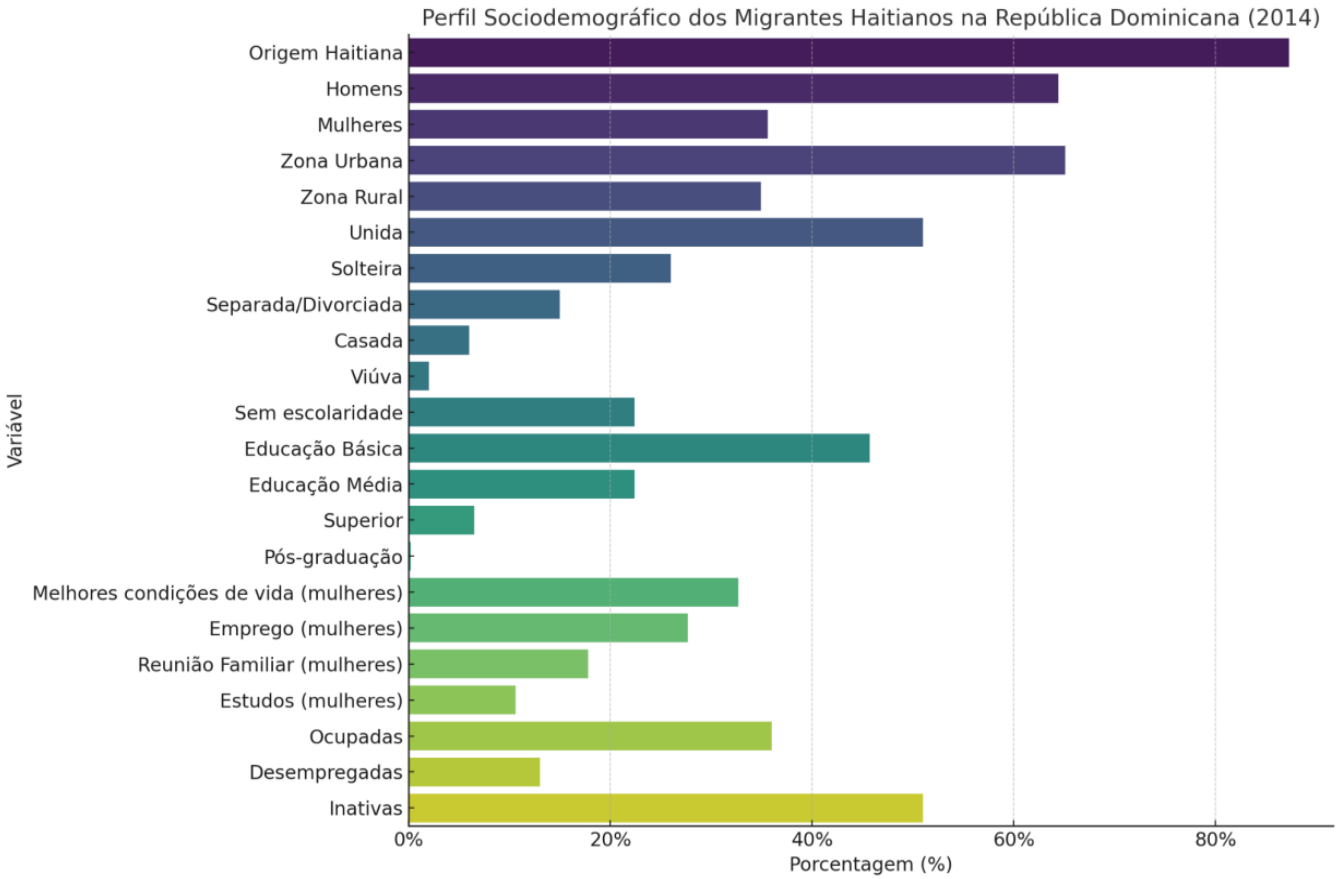
Portanto, apesar do discurso oficial de “regularização” e “inclusão”, tanto a Lei 169-14 quanto o PNRE funcionaram, na prática, como instrumentos de controle social e exclusão racial. Ao invés de reparar os danos causados pela Sentença TC/0168/13, essas medidas aprofundaram a vulnerabilidade dos migrantes haitianos, consolidando um sistema de cidadania condicional, precária e seletiva. A ausência de uma política migratória baseada em direitos, e não em critérios securitários e raciais, continua sendo um dos principais desafios da República Dominicana no cenário contemporâneo.

Dessa forma, a análise da implementação da Lei 169-14 e do PNRE evidencia o descompasso entre os marcos legais e sua aplicação concreta. Embora as normas

prevejam mecanismos de regularização e reparação, sua execução tem se mostrado ineficaz e discriminatória. O caso dominicano revela, assim, como o direito pode ser instrumentalizado para legitimar desigualdades e exclusões, especialmente quando aliado a discursos nacionais que associam determinados grupos migrantes à ilegalidade e à ameaça à identidade nacional.

Dessa forma, a apresentação do diagrama visual detalhado com os principais dados do perfil sociodemográfico dos migrantes haitianos na República Dominicana em 2014, após a promulgação da Sentença TC/0168/13, revela-se fundamental para compreender o contexto de vulnerabilidade e exclusão vivenciado por essa população, conforme os dados da Oficina Nacional de Estadística (2014).

Gráfico 2 - Perfil Sociodemográfico dos Migrantes Haitianos na República Dominicana



Fonte: (ONE,2014)

A apresentação do perfil sociodemográfico dos migrantes haitianos na República Dominicana em 2014 é essencial para compreender a dimensão humana e estrutural da

crise provocada pela Sentença TC/0168/13. Segundo (ONE,2014) os dados da Primeira Pesquisa Nacional de Imigrantes (ENI-2012), aproximadamente 87,3% dos imigrantes residentes na República Dominicana eram de origem haitiana, o que evidencia a centralidade dessa população no debate migratório nacional (INM-RD, 2014).

Assim como, esse percentual revela não apenas o volume dessa migração histórica e contínua, mas também o impacto social e político de medidas que afetaram diretamente esse grupo majoritário no país.No entanto, vem outro aspecto relevante é a distribuição por sexo e localidade. Do total de haitianos imigrantes, 64,4% eram homens e 35,6% mulheres, o que corresponde a uma relação de feminilidade de 54 mulheres para cada 100 homens. Geograficamente, 65,1% dessa população residia em áreas urbanas e 34,9% em áreas rurais, evidenciando a predominância da migração para zonas economicamente ativas. Essa tendência está relacionada à concentração de oportunidades de trabalho nas cidades, especialmente nos setores informais e nos serviços urbanos, frequentemente exploratórios, ocupados por migrantes em situação de vulnerabilidade segundo (ONE,2014).

Porém, a estrutura etária dessa população também merece destaque. A maioria dos migrantes haitianos, tanto homens quanto mulheres, estavam na faixa etária entre 15 e 45 anos, ou seja, em idade economicamente ativa e reprodutiva. Esse dado revela uma migração motivada principalmente por questões econômicas, busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho. Entretanto, conforme o boletim alerta, essa população frequentemente enfrenta discriminação sistemática, exclusão de direitos e dificuldades de acesso a serviços básicos, mesmo estando inserida nas dinâmicas produtivas e sociais dominicanas.

Além disso, Como afirma o *Boletín Mensual de la Oficina Nacional de Estadística*, no Panorama Estadístico n.º 68 (ONE,2014) ressalta que as mulheres migrantes haitianas enfrentam uma dupla vulnerabilidade:

> As mulheres imigrantes haitianas no país são, em sua maioria, jovens, solteiras ou unidas em idade precoce, indocumentadas, desempregadas, com baixa escolaridade e com grande desejo de alcançar uma vida melhor. No entanto, enfrentam uma situação de exclusão reforçada por um processo de estigmatização e discriminação por parte da sociedade receptora. O simples fato de serem mulheres já as torna vulneráveis, e a isso se somam: a falta de conhecimento sobre seus direitos como trabalhadoras migrantes, as restrições à sua liberdade de circulação devido ao medo da deportação, entre outros fatores (Oficina Nacional De

Estadística, 2014, p. 2)[23].

Por serem migrantes e por seu gênero, elas são submetidas a formas específicas de violência, dificuldades de acesso à saúde sexual e reprodutiva, e à marginalização social. Mesmo assim, muitas assumem papeis centrais no sustento familiar, mostrando resiliência frente às barreiras estruturais. Com esses dados, é possível compreender que a crise provocada pela sentença TC/0168/13 não afetou uma população abstrata, mas sim centenas de milhares de indivíduos jovens, produtivos e inseridos na sociedade dominicana, cuja exclusão jurídica aprofunda desigualdades já existentes.

A partir dessa compreensão detalhada do perfil dos migrantes haitianos, o próximo tópico trata das instituições migratórias e da gestão da exclusão, analisando como o Estado dominicano estrutura seus aparatos burocráticos e legais para administrar e que pode ser muitas vezes perpetuar essa lógica de marginalização.

3.3.2 As Instituições Migratórias e a Gestão da Exclusão

A Direção Geral de Migração (DGM) exerce um papel central na execução das políticas migratórias da República Dominicana, com foco predominante em controle, detenção e deportação de migrantes em situação irregular. De acordo com a Memoria Institucional da DGM de 2021, foram realizadas mais de 85 mil deportações naquele ano, das quais a maioria envolveu pessoas de origem haitiana (Instituto Nacional De Migración, 2021). Esse número expressivo revela não apenas a intensidade das operações repressivas, mas também o direcionamento seletivo das ações estatais, que recaem de forma desproporcional sobre pessoas de origem haitiana, frequentemente marcadas por vulnerabilidades históricas e sociais, como a falta de documentação, baixa escolaridade e exclusão estrutural.

---

[23] Tradução simples ao português do texto original em espanhol. *Las mujeres inmigrantes haitianas en el país son mayormente jóvenes, solteras, o unidas a edad temprana, indocumentadas, desocupadas, de baja escolaridad, con grandes deseos de alcanzar una mejor forma de vida, pero con una situación de exclusión, reforzada por un proceso de estigmatización y discriminación por parte de esta sociedad receptora. El solo hecho de ser mujer las hace vulnerables y a esto se suma: la falta de conocimientos sobre sus derechos como trabajadoras migrantes, las restricciones a su libertad de circulación por el miedo a la deportación, entre otras" (Oficina Nacional De Estadística, 2014, p. 2).*

A atuação da DGM, embora baseada em legislações como a Lei Geral de Migração nº 285-04 e seu regulamento, o Decreto 631-11, tem se caracterizado por uma lógica de segurança nacional e criminalização da migração, em detrimento de uma abordagem centrada nos direitos humanos (República Dominicana, 2004). A ausência de garantias jurídicas adequadas, como direito à defesa, acesso à informação e acompanhamento jurídico durante as detenções e deportações, evidencia a fragilidade institucional na proteção de direitos fundamentais.

Em paralelo à DGM, o Instituto Nacional de Migração (INM-RD), criado em 2012 como órgão técnico de apoio à formulação de políticas migratórias, tem se consolidado como um produtor de dados e relatórios estatísticos. No entanto, sua atuação ainda se mantém no plano tecnocrático, limitando-se à análise de fluxos migratórios sem problematizar a dimensão estrutural da exclusão racial e social que marca o tratamento dispensado aos haitianos e seus descendentes (Instituto Nacional de Migración, 2021).

Conforme argumenta Thaís Guedes Alcoforado de Moraes (2017), a institucionalização da exclusão migratória na República Dominicana ocorre de forma sofisticada, por meio da legitimação jurídica e da operação técnico-burocrática dos órgãos estatais. A DGM e o INM-RD atuam de forma complementar: enquanto um executa ações repressivas no território, o outro produz o discurso institucional que as justifica, por meio de relatórios, planos e análises que ocultam a dimensão racial do problema.

A institucionalização da exclusão migratória na República Dominicana se manifesta através de um aparato técnico e legal que sustenta práticas discriminatórias sob uma aparência de neutralidade. Nesse contexto, González (2017) destaca que:

> Assim, o mercado de trabalho para os haitianos na República Dominicana se diversificou, já que, além das tradicionais áreas de trabalho nos canaviais, passou a incluir outros setores, como a construção civil, obras públicas, comércio ambulante, trabalho doméstico, transporte, turismo e agricultura (Silié, 2003, p. 2). Isso gerou mudanças significativas tanto no tipo de migração quanto no controle estatal exercido sobre a mão de obra haitiana. Com isso, foi abandonado o controle estatal monopolista sobre o tráfico de trabalhadores temporários (braceros), o que, no entanto, não resolveu a situação de irregularidade da nova migração, uma vez que o sistema legal da República Dominicana favoreceu — até a regulamentação da nova Lei Geral de Migrações em 2011 — a ilegalidade dos imigrantes, devido à ausência de um marco jurídico ou de normativas que facilitassem a regularização (González, 2017, p. 92)[24].

[24] Tradução simples do texto original em espanhol. *Así, el mercado de trabajo para los haitianos en República Dominicana se vio diversificado ya que, además de las tradicionales áreas de trabajo azucareras, se abrió*

No campo das relações laborais, observa-se uma sobreposição entre desigualdade histórica e marginalização contemporânea, especialmente no modo como os haitianos são absorvidos em setores de baixa proteção e alta exploração. Além disso, os relatórios oficiais do INM-RD revelam uma preocupação crescente com o “controle de fronteiras” e com a “segurança nacional”, termos que têm sido instrumentalizados para reforçar práticas de exclusão. O documento *Informe de Políticas Públicas Migratórias* (2021) sugere a criação de sistemas de biometria e vigilância reforçada nas zonas de fronteira, bem como o aumento da cooperação com forças de segurança.

Tais medidas ampliam o aparato de controle migratório, mas não garantem proteção a direitos básicos, como o devido processo legal e o princípio da não discriminação. Paralelamente às condições precárias de inserção econômica, o Estado dominicano reforça seu aparato de controle por meio de discursos sobre segurança e soberania, que justificam medidas restritivas em nome da ordem nacional. Assim que a autora González (2017, p. 92) relatou:

> Como señala Penchaszadeh (2016), la irregularidad migratoria implica una falta administrativa que habla de la ineficacia de los Estados para proteger a las personas migrantes. En este sentido, es deber de los Estados receptores habilitar canales para alcanzar la regularización documentaria y comprometerse en una política responsable, sin embargo bajo el sistema capitalista imperante el migrante irregular significa mano de obra barata, despojada de derechos y fácilmente expulsable (Penchaszadeh, 2016: 273, González ,2017, p. 92)).

Essa engrenagem repressiva se ancora em um legado colonial profundamente enraizado, no qual o imaginário nacional dominicano se constrói pela negação da haitianidade, conforme evidencia Martínez (2003) aponta que a República Dominicana historicamente construiu sua identidade nacional em oposição à figura do haitiano, identificado como “o outro” racial e cultural. Essa construção simbólica é operacionalizada

---

hacia otros sectores tales como la construcción, las obras públicas, el comercio ambulante, servicio doméstico, transporte, turismo y la agricultura (Silié, 2003: 2). Esto generó cambios significativos tanto en el tipo de migración como en el control estatal que se ejerce sobre la mano de obra haitiana. Así, fue dejado atrás el control estatal monopólico sobre el tráfico de braceros, lo que no solucionó la situación de irregularidad de la nueva migración ya que el sistema legal de República Dominicana auspició, hasta que fue reglamentada la nueva Ley General de Migraciones en el año 2011, la ilegalidad de los inmigrantes al carecer de un marco jurídico o de reglamentaciones que faciliten la regularización (González, 2017, p. 92).

pelas instituições migratórias, que reiteram práticas seletivas e discriminatórias com base em critérios étnico-raciais.

Esse cenário se agrava com a falta de transparência nas ações da DGM e do INM-RD. Diversas denúncias documentadas por organizações de direitos humanos, como a Human Rights Watch e a Anistia Internacional, indicam a existência de detenções arbitrárias, deportações coletivas e uso excessivo da força, especialmente em bairros periféricos e regiões próximas à fronteira. As vítimas, muitas vezes, são impedidas de recorrer às instâncias legais, e não há mecanismos eficazes de reparação.

A gestão da exclusão migratória também se manifesta no campo simbólico e discursivo. As instituições produzem uma retórica oficial que associa os migrantes haitianos à criminalidade, ao caos sanitário e à pressão sobre os serviços públicos, reforçando o pânico moral e legitimando as políticas repressivas. Essa retórica é amplamente disseminada em campanhas públicas, pronunciamentos oficiais e nos meios de comunicação estatais, como forma de angariar apoio popular às ações de deportação e vigilância (Wooding; Moseley-Williams, 2004).

Portanto, as instituições migratórias dominicanas operam em um sistema articulado de exclusão que combina repressão, discricionariedade e produção discursiva. A DGM executa, o INM-RD legitima, e ambos contribuem para a consolidação de uma política migratória que, sob o manto da legalidade e da segurança, reproduz desigualdades raciais e perpetua a marginalização de populações já vulneráveis. Com isso, podemos dizer que o Estado dominicano reafirma um modelo de cidadania seletiva, excludente e profundamente racializado.

3.3.3 O discurso institucional e o pânico moral anti-haitiano

O discurso institucional sobre migração na República Dominicana é atravessado por uma retórica centrada na soberania, segurança nacional e preservação da identidade. Essa narrativa sustenta o entendimento de que a migração haitiana representa uma ameaça não apenas à ordem pública, mas à própria existência da nação dominicana. Autoridades governamentais, membros do aparato migratório e meios de comunicação contribuem ativamente para a construção de um imaginário coletivo que associa haitianos à desordem, à criminalidade, ao esgotamento dos serviços públicos e à deterioração da saúde pública

(Moraes, 2017; Corte IDH, 2014).

Como argumenta Thaís Guedes Alcoforado de Moraes (2017), o discurso institucional dominicano sobre a migração haitiana é marcado por uma linguagem de emergência e crise. Essa retórica funciona como mecanismo de legitimação para a adoção de medidas excepcionais e repressivas. A construção do haitiano como "invasor" está atrelada ao processo histórico de diferenciação racial e cultural, profundamente enraizado nas relações de poder estabelecidas desde o século XIX. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte Idh, 2014) já alertava, em sentença emblemática, que o Estado dominicano reproduz práticas discriminatórias com base na origem nacional e étnica.

Um dos expoentes desse discurso é o atual presidente da República Dominicana, Luis Abinader, que em diversos pronunciamentos públicos tem reafirmado a necessidade de proteger o país contra *"a crise haitiana", chegando a declarar que "nenhum país pode suportar a carga de outro"*. Além disso, o governo tem defendido com ênfase a construção de um muro fronteiriço e a intensificação de operações de repatriação (Instituto Nacional de Migración, 2018).

As declarações oficiais disponíveis no site da Presidência da República Dominicana demonstram uma preocupação reiterada com a contenção migratória, principalmente nos momentos em que a crise sociopolítica do Haiti se agrava (Presidência, 2023). Tais posicionamentos são também documentados no portal da Presidência da República Dominicana, onde pronunciamentos oficiais reforçam continuamente a defesa da soberania e as ações de contenção migratória frente à presença haitiana[25].

Esse pânico moral é potencializado por medidas institucionais de forte impacto simbólico e humano. A deportação sistemática de mulheres gestantes, crianças e trabalhadores haitianos revela uma política de dissuasão que se sobrepõe a qualquer princípio humanitário ou de proteção de direitos fundamentais (Instituto Nacional de Migración, 2018; Corte IDH, 2014). Segundo dados do Instituto Nacional de Migração (2021), muitas dessas pessoas foram detidas em hospitais, escolas ou locais de trabalho, sem observância do devido processo legal. Em resposta às críticas de organismos internacionais e à crescente pressão sobre as deportações em massa, o presidente Luis Abinader declarou: *"Acredito que a ONU tem que trabalhar mais",* reforçando ainda que *"a*

[25] Para mais informações acessar https://presidencia.gob.do/search/node?keys=migracion+haiti

crise haitiana não deve recair unicamente sobre a República Dominicana" (Abinader, 2024). Essa estratégia serve à reafirmação de uma soberania excludente e seletiva, que se expressa tanto na prática institucional quanto na linguagem oficial.

Portanto, essa declaração desloca a responsabilidade para a comunidade internacional, ao mesmo tempo em que legitima, no plano interno, o endurecimento da política migratória sob a justificativa de proteção nacional. O pânico moral é alimentado também por campanhas midiáticas e comunicados institucionais que reforçam a ideia de que a migração haitiana compromete a saúde pública e a segurança dos cidadãos dominicanos. Nos canais oficiais do Ministério das Relações Exteriores (MIREX), como se observa em sua página institucional[26], bem como em diversas comunicações diplomáticas que ali constam, encontram-se notas e discursos que descrevem a presença haitiana como um desafio à estabilidade nacional.

Como exemplo, essa responsabilização internacional é reiterada também por outras autoridades do Estado dominicano. Em 2 de julho de 2024, o Ministério de Relações Exteriores (MIREX) informou oficialmente que o chanceler Roberto Álvarez viajaria a Nova York para participar de uma sessão do Conselho de Segurança da ONU sobre a situação no Haiti, destacando a busca por "uma saída internacional para a crise" e a preocupação constante com os impactos regionais da instabilidade haitiana (Mirex, 2024). A retórica é reforçada com dados sobre natalidade, supostos riscos sanitários e a sobrecarga do sistema educacional e de saúde pública.

Além disso, o discurso institucional frequentemente nega o caráter estrutural da migração haitiana, tratando-a como um fenômeno anômalo e episódico. Essa negação retira do debate público a responsabilidade histórica da própria República Dominicana na promoção de migração laboral haitiana, sobretudo nas indústrias do açúcar e da construção civil. Autores como Martínez (2003) e Ferguson (2006) mostram como essa relação histórica foi instrumentalizada pelo Estado dominicano, que se beneficiou da mão de obra haitiana ao mesmo tempo em que negava a esses trabalhadores o acesso à cidadania e aos direitos sociais.

A abordagem do governo dominicano não se limita à fronteira, mas penetra o cotidiano das relações sociais por meio de uma pedagogia estatal da exclusão. A

[26] Para mais informações acessar https://mirex.gob.do/page/2/?s=haiti

construção do inimigo interno o haitiano opera como eixo central de uma política que visa reafirmar uma identidade nacional baseada na mestiçagem branca e na negação da herança africana. Essa pedagogia é reproduzida nos currículos escolares, nos discursos oficiais e nas políticas públicas (Moraes, 2017).

Como resultado, o discurso institucional não apenas justifica a repressão, mas também molda percepções populares e práticas administrativas. O pânico moral se transforma em ferramenta de mobilização política, especialmente em períodos eleitorais, quando o tema migratório é utilizado para reforçar plataformas de segurança e controle. Ao mesmo tempo, esse discurso deslegitima qualquer tentativa de solidariedade ou integração, apresentando os migrantes como usurpadores e a defesa de seus direitos como ameaça à ordem estabelecida.

Em síntese, o discurso institucional dominicano constrói uma narrativa de crise permanente em torno da migração haitiana, operando como justificativa para políticas de exclusão, violência e discriminação. O Estado, por meio de seus representantes e instituições, transforma a migração em um problema de segurança e identidade, desconsiderando seus fatores históricos, econômicos e humanitários. Essa lógica discursiva reforça o anti-haitianismo como pilar da política migratória, legitimando a marginalização contínua dessa população.

3.4 A RACIALIZAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA DOMINICANA

A política migratória da República Dominicana é atravessada por uma lógica de racialização que associa a presença haitiana à ameaça, à ilegitimidade e à criminalidade. Como demonstram Martínez (2003), Wooding e Moseley-Williams (2004), e Moraes (2017), essa lógica racializada estrutura tanto os discursos quanto as práticas institucionais, sustentando uma política seletiva de exclusão baseada na cor da pele, origem nacional e condição socioeconômica.

Samuel Martínez (2003) argumenta que o “anti-haitianismo” não é apenas um reflexo de tensões fronteiriças, mas sim um processo histórico de construção do haitiano como “o outro” racializado. Essa construção simbólica se manifesta em práticas administrativas como a exigência seletiva de documentos, a negação sistemática de registros civis e detenções arbitrárias, que se concentram desproporcionalmente sobre pessoas negras e

pobres de origem haitiana. De acordo com Bridget Wooding e Richard Moseley-Williams (2004), esse tratamento diferenciado institucionaliza a desigualdade e reforça a ideia de que os haitianos não pertencem à nação dominicana, mesmo que tenham nascido em seu território.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos, na Sentença “Pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs. República Dominicana” (Corte IDH, 2014), confirmou que a política dominicana violava direitos fundamentais, promovendo uma exclusão com base na origem étnico-nacional. O tribunal concluiu que a revogação da nacionalidade e os processos de deportação afetavam predominantemente pessoas negras de ascendência haitiana, em clara violação aos princípios de igualdade, não discriminação e proteção judicial. Essa sentença reforça a percepção de que a política migratória dominicana não é neutra, mas orientada por um projeto racial de exclusão.

Essa racialização da política migratória também se evidencia na atuação da Direção Geral de Migração, que utiliza critérios aparentemente técnicos para sustentar práticas seletivas. Segundo o Instituto Nacional de Migração (2021), grande parte das detenções realizadas em 2021 foram de haitianos ou pessoas identificadas como tais com base em critérios fenotípicos, como cor da pele e modo de falar. Tais práticas colocam em risco os direitos de cidadãos dominicanos negros, que muitas vezes também são alvo de detenções arbitrárias. Conforme analisam Silva e Amorim (2019), a política migratória da República Dominicana tem operado de forma seletiva, favorecendo determinados grupos com base em critérios raciais e étnicos. Essa lógica institucionalizada legitima a distinção entre migrantes “desejáveis” e “indesejáveis”, aprofundando desigualdades históricas e os fluxos haitianos são sistematicamente tratados como ameaça à soberania nacional.

> Ou seja, a classificação e hierarquização racial, que se mantêm na contemporaneidade, nasceu para sustentar o sistema de dominação colonial que propiciou a naturalização das pretensas inferioridades por meio da atribuição de funções e lugares subalternos de acordo com marcadores fenotípicos (QUIJANO, 2005). As teorias e práticas de hierarquização racial, que desumanizam o Outro, surgiram para assegurar o empreendimento colonial e justificar escravidão. A partir dela foi estabelecida uma teia de relações de poder baseada na preservação dos privilégios de alguns e na manutenção do sistema capitalista (Silva e Amorim 2019, p. 23).

Essa perspectiva contribui para entender como os mecanismos atuais de controle

migratório estão ancorados em uma racionalidade colonial mais ampla, que hierarquiza os corpos e territorializa os direitos com base em atributos raciais como explica Quijano (2005) ao tratar da colonialidade do poder. Nesse contexto, a seletividade racial não se manifesta apenas na legislação, mas também nas práticas cotidianas das instituições migratórias, reproduzindo estigmas e reforçando a marginalização dos haitianos e seus descendentes.

O próprio histórico das políticas migratórias da RD revela uma seletividade racial. A migração de origem europeia, por exemplo, é promovida em programas de incentivo e cooperação bilateral, enquanto a presença haitiana é tratada como uma “invasão” a ser controlada. Essa dualidade foi amplamente criticada por organizações como a Human Rights Watch e o ACNUR, que apontaram a seletividade racial como um dos principais obstáculos à construção de uma política migratória baseada em direitos humanos (Instituto Nacional de Migración, 2018). Segundo as autoras Silva e Amorim (2019, p. 23):

> A noção do “colonizador-civilizador” X o “colonizado-bárbaro” foi fundada pelo componente racial, que se desdobrou em práticas racistas e etnocêntricas norteadoras das relações de dominação entre colonizadores e escravizados. Assim, o discurso colonial não apenas forja representações sobre o Outro, o colonizado, visto como bestial, antropófago, a partir de delimitações raciais, culturais e históricas, como também repudia as diferenças, a fim de justificar a conquista. Nesse sentido, a historiografia colonial haitiana é o primeiro capítulo de uma tradição antihaitiana que ainda se vê perpetuada no presente (Bhabha, 1986; Dubois, 2004; Scaramal, 2006; Vasconcelos, 2015).

Essa estrutura de exclusão, que combina heranças coloniais e práticas institucionais contemporâneas, também se manifesta nas decisões do Judiciário e em medidas administrativas que, embora travestidas de legalidade, evidenciam um direcionamento étnico-racial específico, como se observa na aplicação da Sentença TC/0168/13. Além disso, retirou retroativamente a nacionalidade de milhares de pessoas, tendo como alvo exclusivo descendentes de haitianos. Embora formulada sob a justificativa da legalidade migratória, sua aplicação revela um critério étnico e racial, uma vez que não houve políticas similares dirigidas a outras comunidades estrangeiras na RD (Tribunal Constitucional, 2013).

Na análise de Thaís Moraes (2017), a negação do jus soli e a adoção de políticas baseadas na regularização documental expõem a tentativa do Estado dominicano de apagar a presença haitiana por meio de uma política de invisibilização legal e social. A racialização, nesse sentido, não se limita à exclusão física, mas atinge também o campo simbólico e jurídico, ao negar a essas pessoas o direito de existir como sujeitos de direitos

dentro do território nacional.

Por fim, Essa associação implícita entre nacionalidade haitiana e ameaça reitera a racialização das políticas públicas e legitima sua aplicação excludente. Dessa forma, a política migratória da República Dominicana, longe de ser universal e igualitária, está impregnada por mecanismos de racialização que estruturam tanto o discurso quanto a prática institucional. Esses mecanismos violam os princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos, mantendo um regime de exclusão que atinge de forma direta e sistemática a população haitiana e seus descendentes.

3.5 DIFERENCIAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA: DO DISCURSO ÀS PRÁTICAS.

A partir de dezembro de 2019, a política migratória dominicana começou a restringir o ingresso de cidadãos venezuelanos, passando a exigir visto de turismo conforme estabelecido na Resolução N.º 006-2019. Essa mudança agravou a situação de irregularidade migratória e expôs os venezuelanos a múltiplas vulnerabilidades, incluindo barreiras no acesso à saúde, ao mercado de trabalho e à educação.

Segundo a *"Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela*, afirmou que, "debido ao vencimento dos vistos e cartões de turismo, muitos venezuelanos se encontram em situação irregular. Como resultado, os venezuelanos tornaram-se vulneráveis e seus direitos básicos, incluindo o acesso ao mercado de trabalho, à segurança, à saúde e à educação, foram gravemente afetados[27] (R4V, 2023)

Em resposta à pressão das organizações da sociedade civil e da comunidade venezuelana organizada no país, o governo dominicano instituiu, em janeiro de 2021, a Resolução 00119-2021, que além disso, criou o Plano de Normalização para Venezuelanos (PNV). Segundo Viala (2022), essa iniciativa surgiu a partir de uma proposta elaborada pelas organizações da comunidade venezuelana na República Dominicana, com o objetivo de regularizar o status migratório dessa população diante do aumento da irregularidade e das dificuldades de acesso a direitos básicos no país.

Nesse sentido é oportuno analisar comparativamente a formulação e execução de dois programas de regularização migratória implementados pela República Dominicana no

[27] Em tradução simples do original em español "*debido al vencimiento de las visas y tarjetas de turismo, muchos venezolanos se han encontrado en situación irregular. Como resultado, los venezolanos se han vuelto vulnerables y sus derechos básicos, incluido el acceso al mercado laboral, la seguridad, la salud y la educación, se han visto gravemente afectados*"

período de 2010 a 2023: por uma parte, o Plano Nacional de Regularização de Estrangeiros (PNRE), direcionado majoritariamente à população haitiana, e o Plano de Normalização para Venezuelanos (PNV), voltado para o crescente fluxo de migrantes oriundos da Venezuela. A análise se concentra nas diferenças estruturais, operacionais e discursivas entre ambos os planos, buscando evidenciar como critérios raciais e geopolíticos influenciam a aplicação da política migratória no país. Com base em dados oficiais, estudos de caso e relatórios institucionais, este segmento revela como as práticas estatais produziram um tratamento desigual entre grupos migrantes distintos, refletindo uma lógica seletiva de inclusão e exclusão no campo da mobilidade humana.

Entre os anos de 2010 e 2023, a República Dominicana implementou dois planos de regularização migratória com objetivos declaradamente semelhantes, mas formatos e públicos-alvo distintos: o PNRE e o PNV. O PNRE foi instituído pelo Decreto n.º 327-13, com base na Lei Geral de Migração n.º 285-04, e teve como principal objetivo "Estabelecer um procedimento para regularizar os estrangeiros que se encontrem em situação migratória irregular no território nacional"[28] (República Dominicana, 2013, p. 2).

Segundo o Decreto nº 327-13, o plano estabelecia critérios específicos para a regularização, tais como comprovação de vínculo laboral, familiar ou comunitário com a sociedade dominicana, residência contínua por determinado período e ausência de antecedentes penais. Embora que o decreto não mencionasse explicitamente a nacionalidade dos beneficiários, estudos demonstram que ele foi aplicado majoritariamente à população haitiana, a qual também representava mais de 85% dos imigrantes em situação irregular no país (Oficina Nacional de Estadística; OIM, 2017).

Conforme apontado por Viala (2022), a execução do PNRE envolveu barreiras documentais, econômicas e institucionais que limitaram o acesso da população haitiana à regularização, resultando em um processo excludente e com baixa taxa de emissão de carnês migratórios definitivos.

Por outro lado, PNV foi estabelecido pela Resolução Conjunta nº 00119-2021, assinada pelos Ministérios de Relações Exteriores e do Trabalho, com o intuito de "Normalizar, por meio da categoria migratória de não residente, o status migratório dos nacionais venezuelanos que se encontrem em território dominicano" e que tenham ingressado regularmente no país entre janeiro de 2014 e março de 2020 (Ministerio de

[28] Tradução simples do texto original em espanhol "establecer un procedimiento para regularizar a los extranjeros que se encuentren en situación migratoria irregular en el territorio nacional"

Relaciones Exteriores, 2021)[29]. Segundo a Plataforma R4V (2023) aponta que o plano permite aos beneficiários requerer vistos temporários e carnês de trabalho ou estudo, inclusive com passaportes vencidos, sem necessidade de retornar à Venezuela para iniciar o processo. Conforme Viala (2022), a proposta surgiu de uma articulação entre organizações da sociedade civil venezuelana e o Estado dominicano, o que favoreceu o desenho de medidas mais flexíveis e adaptadas às circunstâncias específicas dessa população.

Embora ambos os planos tenham sido oficialmente apresentados como instrumentos de ordenamento migratório, a análise comparativa de sua formulação e aplicação revela disparidades significativas no tratamento oferecido a cada grupo. Enquanto o PNRE exigia uma série de provas e documentos difíceis de reunir por migrantes de baixa renda, o PNV adotou mecanismos simplificados e mais acessíveis, inclusive aceitando documentação vencida e dispensando comprovantes bancários.

Como aponta o Banco Interamericano de Desenvolvimento (2022), essas diferenças evidenciam critérios raciais e geopolíticos que estruturam a política migratória dominicana, beneficiando seletivamente determinados grupos migrantes em detrimento de outros com base em sua origem nacional, perfil socioeconômico e inserção geopolítica regional.

Do ponto de vista institucional, observa-se que o PNRE foi formalizado por meio do Decreto nº 327-13, com o objetivo declarado de "*establecer un procedimiento para regularizar a los extranjeros que se encuentren en situación migratoria irregular en el territorio naciona*[30]*l*" (República Dominicana, 2013, art. 1.º). Contudo, a promulgação do plano ocorreu poucos meses após a polêmica decisão TC/0168/13 do Tribunal Constitucional dominicano, que negou a nacionalidade a filhos de imigrantes em situação irregular, afetando milhares de dominicanos de ascendência haitiana. Embora o decreto não mencione explicitamente essa população, a sequência temporal e o contexto político sugerem que o PNRE foi concebido como resposta institucional às críticas internacionais que se seguiram à sentença constitucional.

Ao contrastar os dispositivos legais que fundamentam o PNRE e o PNV, evidencia-se uma disparidade estrutural significativa. O PNRE, ainda que estabelecido por decreto presidencial e amparado na Lei Geral de Migração nº 285-04 e seu Regulamento de Aplicação (n.º 631-11), foi implementado sem previsão de apoio internacional técnico ou

[29] Tradução simples do texto original em espanhol. *"normalizar mediante la categoría migratoria de No Residente el estatus migratorio de los nacionales venezolanos que se encuentren en territorio dominicano"*
[30] Trecho deixado propositalmente no idioma original para não perder a essência do objeto desta lei.

financeiro, sem dispositivos internos de acompanhamento e sem salvaguardas específicas de atenção diferenciada. Já o PNV foi instituído pela Resolução Conjunta nº 00119-2021 dos Ministérios das Relações Exteriores e do Trabalho, com base em instrumentos administrativos e orientado pela Estratégia Regional de Integração Socioeconômica (ERISE). Diferentemente do PNRE, o PNV contou com mecanismos operacionais detalhados e colaboração direta de organismos internacionais como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o que garantiu à população beneficiária acesso a suporte jurídico, técnico e informativo ao longo do processo.

Esse contraste entre os marcos jurídicos e operacionais de ambos os planos sustenta a análise crítica de que o Estado dominicano adotou critérios seletivos de proteção e integração migratória para uma certa comunidade migrante em detrimento da outra. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (2022) corrobora essa leitura ao apontar que o PNRE foi executado “sem acompanhamento técnico internacional, sem um sistema de monitoramento robusto y sem mecanismos culturalmente adequados para escuta da população afetada”. Já no caso do PNV, segundo a Organização Internacional do Trabalho, o ACNUR e a OIM (2024), o desenho institucional foi orientado por boas práticas de gestão migratória, com envolvimento direto de agências multilaterais em todas as fases da implementação.

A diferença nos critérios de elegibilidade estabelecidos nos marcos legais do PNRE e do PNV é estruturalmente reveladora. O Decreto nº 327-13, que criou o PNRE, definiu como critério básico de elegibilidade a entrada no país anterior a 1º de outubro de 2011, exigindo ainda a apresentação de documentos como certidão de nascimento legalizada, comprovante de residência contínua e vínculo laboral ou educacional (República Dominicana, 2013, art. 3.º).

Tais exigências, embora juridicamente padronizadas, tornaram-se um obstáculo prático para grande parte da população haitiana residente no país, especialmente diante da escassa capacidade institucional do Estado haitiano para emitir documentação civil válida, bem como da informalidade que caracteriza a permanência de muitos imigrantes nesse contexto.

Já a Resolução Conjunta nº 00119-2021, que instituiu o PNV, adotou um paradigma notavelmente distinto ao definir critérios mais acessíveis e adaptados à realidade da diáspora venezuelana. O plano permitiu a solicitação de regularização com passaportes

vencidos, dispensou a exigência de retorno ao país de origem e, em casos de vulnerabilidade comprovada, aceitou declarações juramentadas como substituto documental, em especial para mulheres chefes de família, idosos e menores desacompanhados (República Dominicana, 2021, arts. 2.º e 4.º). A comparação direta entre os dispositivos legais mostra, portanto, que enquanto o PNRE estabeleceu um filtro rigoroso e excludente, o PNV foi deliberadamente desenhado para garantir acesso ampliado à regularização migratória.

Essa assimetria é confirmada por estudos de campo. Segundo Manos Unidas (2023), para haitianos, os requisitos documentais impostos pelo PNRE resultaram intransponíveis, agravando sua marginalização legal. Em contrapartida, conforme relatório conjunto da Organização Internacional do Trabalho, do ACNUR e OIT, a flexibilidade e a sensibilidade social do PNV permitiram ampliar o alcance da regularização e favorecer a proteção de grupos vulneráveis (OIT; ACNUR; OIM, 2024). Esses dados corroboram que os critérios de elegibilidade utilizados pela República Dominicana não são neutros, mas atravessados por lógicas seletivas que reproduzem desigualdades étnico-raciais e geopolíticas.

O PNRE, direcionado majoritariamente à população haitiana, implicava taxas administrativas elevadas, multas acumuladas por estadias irregulares e a exigência de autenticação de documentos no exterior. Conforme aponta Manos Unidas (2023), esses custos inviabilizaram a participação de muitos haitianos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade econômica. No contexto da presente pesquisa, realizada entre 2017 e 2019, pude observar e vivenciar, como estudante haitiana residente na República Dominicana, uma prática recorrente: era exigido que estudantes estrangeiros saíssem do país mensalmente para renovar o carimbo de entrada no passaporte, procedimento que implicava um custo aproximado de 20 dólares americanos por mês.

Tal exigência, embora não institucionalizada de forma explícita nas normas migratórias, também funcionava na prática como uma barreira documental e financeira para a permanência legal de jovens haitianos no território.

A seletividade da política migratória dominicana manifesta-se de maneira multidimensional: por um lado, na estrutura normativa e institucional dos programas de regularização; por outro, na forma como esses dispositivos são implementados e experimentados pelas populações migrantes em seu cotidiano. Do ponto de vista legal-administrativo, o PNV incorporou mecanismos que ampliaram substancialmente o acesso à regularização. A Resolução nº 00119-2021 previu, por exemplo, a possibilidade de apresentar passaportes vencidos, dispensou o retorno ao país de origem e permitiu a

substituição de documentação formal por declarações juramentadas nos casos de maior vulnerabilidade (República Dominicana, 2021).

Além disso, o plano contou com apoio técnico e logístico de agências internacionais como OIM, ACNUR e OIT, que viabilizaram o funcionamento de guichês de atendimento, produção de materiais informativos e redução de custos operacionais para os migrantes (OIT; ACNUR; OIM, 2024). Tais medidas atenuaram consideravelmente os obstáculos burocráticos e financeiros, contribuindo para maior adesão ao programa e promovendo uma lógica de inclusão excepcional para os migrantes venezuelanos.

A partir daí, resulta oportuno fazer o seguinte questionamento: Qual era a fundamentação legal, institucional e política que orientava um atendimento diferenciado para venezuelanos e a diminuição e simplificação nas tramitações? A questão de raça, classe evidenciada no nível de escolaridade e privilégios desta comunidade frente a população haitiana- e gênero estruturam este tratamento diferenciado?

Entretanto, a seletividade não se limita ao plano normativo. Ela se projeta também nas práticas cotidianas de controle migratório, onde agentes estatais exercem discricionariedade racializada sobre quem é visado ou poupado da repressão. Essa realidade foi denunciada por migrantes e defensores de direitos humanos em reportagens recentes. Segundo narração publicada pela jornalista Muñoz Lima na DW (2024), a imigrante cubana Carmen Álvarez (nome fictício) afirmou: *"Regularizarse 'no es fácil' para nadie aquí, pero <ven un haitiano y ven un cajero automático>"*[31]. Ela relatou ter pago repetidas vezes para liberar um amigo haitiano detido, apesar de possuir documentação de solicitante de refúgio, enquanto ela, percebida como *"branca y cubana"*, não teve sequer que comprovar identidade ou status migratório.

A matéria registra ainda o caso de um jovem dominicano que denunciou a cobrança de 13 mil pesos dominicanos (aproximadamente 200 USD) para libertar seu vizinho haitiano, também detido irregularmente. A gravidade dessa seletividade foi sintetizada pelo padre Osvaldo Concepción, diretor do Centro Montalvo, ao afirmar: *"Todo dominicano sabe que la irregularidad de las migraciones en República Dominicana tiene lugar con la participación de los agentes del Estado"* (Muñoz Lima, DW, 2024).

Vemos que essa articulação entre estrutura legal diferenciada e práticas discriminatórias evidencia que a seletividade migratória não opera apenas por mecanismos

[31] Texto mantido no original em espanhol para não perder o sentido numa tradução literal simples. O que se refere a entrevistada nesse depoimento é que funcionários de migração vem nos migrantes haitianos uma oportunidade de para pedir propina e extorquir migrantes, mediante cobro de taxas fictícias nos locais de abordagem, seja na fronteira, nas escolas, hospitais e na própria rua.

legais formais, mas também por critérios informais racializados e arbitrários que são socialmente compartilhados e politicamente tolerados. Como evidenciado nos testemunhos registrados por Muñoz Lima (2024), agentes estatais exercem controle seletivo sobre os migrantes com base em percepções racializadas, exigindo subornos ou aplicando medidas coercitivas de forma desigual.

A jornalista relata, por exemplo, que haitianos em situação regular chegaram a ser detidos e extorquidos por policiais, enquanto imigrantes percebidos como “brancos” não eram sequer questionados quanto à sua documentação. Nessas circunstâncias, as garantias legais tornam-se insuficientes diante de um sistema de controle que, mesmo amparado na legalidade formal, opera cotidianamente com práticas desiguais e socialmente legitimadas (Muñoz Lima, 2024).

Esse relato evidencia como a cor da pele e a nacionalidade atuam como determinantes do tratamento recebido, mesmo entre migrantes em situação irregular, apontando para um padrão de discriminação institucional que transcende os critérios legais de status migratório. Quanto ao status migratório concedido, o PNRE ofereceu uma autorização temporária com validade de dois anos, sem garantia de renovação e sem previsão de conversão em residência permanente. Portanto, muitos dos migrantes que participaram do processo retornaram à condição de irregularidade após o vencimento do documento, como aponta o BID (2022). Em contraste, o PNV previu a possibilidade de renovação e inserção progressiva no sistema de residência formal, ampliando o horizonte de integração (OIT; ACNUR; OIM, 2024).

A análise do perfil sociodemográfico dos principais grupos migrantes na República Dominicana revela assimetrias estruturais que operam de forma racializada e seletiva na distribuição de oportunidades e na aplicação da política migratória. De acordo com a *Encuesta Nacional de Inmigrantes 2014* (em tradução simples do espanhol “Pesquisa Nacional de Imigrantes 2014”), conduzida pela Oficina Nacional de Estatística (ONE) em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a população haitiana migrante é majoritariamente masculina (67%), com baixa escolarização mais de 70% possuem apenas o ensino fundamental ou menos e se concentra em ocupações informais nos setores da construção civil, agricultura e serviços gerais (ONE; OIM, 2014, p. 25-29).

Em contraste, o diagnóstico sociodemográfico elaborado pelo ACNUR e pelo Observatório de Migrações do Caribe (OBMICA) indica que os venezuelanos residentes no

país são, em sua maioria, mulheres (56%), com elevada escolarização cerca de 74% possuem ensino superior completo e experiência prévia em setores urbanos formais, como administração, educação, comércio e saúde (ACNUR; OBMICA, 2022, p. 14-19).

Dessa forma, a prevalência de migrantes venezuelanos em posições formais ou visíveis no setor de serviços mesmo em situação migratória irregular não pode ser interpretada apenas como reflexo de mérito individual ou qualificação acadêmica, mas como resultado de uma estrutura migratória seletiva que atua por meio de critérios racializados e geopolíticos. Com base nas evidências reunidas por estudos como os de Viala e Wooding (2022), bem como nos dados sociodemográficos apresentados por ACNUR e OBMICA (2022), é possível interpretar que a figura social do imigrante haitiano, frequentemente associada à negritude, à pobreza e à informalidade, o posiciona como alvo preferencial da exclusão institucional, independentemente de seu enquadramento legal.

Nessa perspectiva, o que está em jogo não é apenas uma diferença de perfis migratórios, mas a reprodução de um imaginário racial e nacional que estrutura o funcionamento seletivo das políticas públicas de forma tácita, mas persistente. Segundo os autores, "*la percepción pública del haitiano está asociada a la negritud, la pobreza, la ilegalidad y la amenaza cultural"*, o que reforça práticas sistemáticas de exclusão no campo migratório e jurídico (VIALA; WOODING, 2022, p. 8).

Pode ser interpretada como uma seletividade racial institucionalizada. Essa seletividade se ancora na haitianofobia historicamente construída no espaço público dominicano, onde a raça opera como um marcador implícito de pertencimento ou exclusão.

Ainda, no plano discursivo, as diferenças são ainda mais evidentes. Conforme destaca a Deutsche Welle (2024), a presença haitiana é constantemente associada à ameaça à identidade dominicana, ao "inchaço" dos serviços públicos e até à criminalidade. Expressões como "invasão silenciosa" e "caos hospitalar" são recorrentes em declarações de autoridades públicas. Em contrapartida, a narrativa construída em torno dos venezuelanos enfatiza o sofrimento humano decorrente da crise política em seu país, o que produz maior empatia social (ACENTO, 2023; OIT; ACNUR; OIM, 2024).As narrativas públicas sobre a migração encontram forte eco nos meios de comunicação dominicanos, que desempenham papel central na formação da opinião pública e na construção de

percepções sociais sobre os grupos migrantes. Segundo relatório de Manos Unidas (2023), os haitianos são frequentemente retratados como um “problema” ou uma “carga” para o Estado, ao passo que os venezuelanos costumam ser apresentados como “vítimas” de uma crise e como trabalhadores qualificados que contribuem positivamente para a economia nacional. Essa distinção no enquadramento midiático reforça a seletividade simbólica no tratamento das migrações, naturalizando hierarquias baseadas na origem nacional, cor da pele e contexto político de origem.

Contudo, essa representação mediática não se sustenta diante dos dados sobre a inserção econômica real de ambos os grupos. De acordo com a Encuesta Nacional de Inmigrantes (ONE; OIM, 2014), a comunidade haitiana representa mais de 87% da população imigrante na República Dominicana e está concentrada em setores essenciais da economia, como a construção civil (35,5%), a agricultura (14,3%) e os serviços gerais e domésticos (17,3%)

Embora as políticas públicas prevejam processos formais de regularização, os próprios migrantes relatam experiências diferenciadas no cotidiano institucional após a obtenção de documentos. Diversos haitianos continuam enfrentando obstáculos significativos: discriminação em instituições públicas, recusa de atendimento médico, dificuldades na matrícula de filhos em escolas públicas e medo constante de deportação, mesmo portando documentação válida. Segundo relatório da ONG Manos Unidas (2023), “la documentación no garantiza el acceso efectivo a servicios públicos, y muchos migrantes haitianos siguen siendo rechazados en hospitales y escuelas”. Por outro lado, migrantes venezuelanos relataram experiências mais positivas de inserção, sobretudo nas zonas urbanas, com apoio de redes comunitárias, acesso menos restrito a serviços e maior receptividade institucional. Conforme estudo elaborado por OIT, ACNUR e OIM (2024), “la población venezolana cuenta con apoyos jurídicos e informativos que facilitan su inserción, especialmente en entornos urbanos donde hay presencia de redes comunitarias y ventanillas de atención”.

Contudo, essas narrativas devem ser analisadas com cautela. Elas representam percepções e experiências socialmente situadas, vinculadas a contextos específicos de inserção e subjetividade, e, portanto, não podem ser generalizadas como evidência conclusiva de tratamento desigual entre os grupos migrantes. Conforme advertem autores como Guber (2004), a experiência dos sujeitos deve ser compreendida como construção social mediada por expectativas, pertencimentos e disputas de reconhecimento, sendo

fundamental que o pesquisador as interprete em articulação com outros dados e categorias analíticas.

A seletividade observada segundo o que analisamos na política migratória dominicana reflete, segundo o BID (2022), uma lógica de diferenciação racializada e geopolítica. A migração haitiana é tratada como uma ameaça à soberania e à identidade nacional, marcada por séculos de rivalidade histórica. Já a migração venezuelana, mesmo também originária de uma crise humanitária, é recebida com maior acolhimento, fruto de afinidades políticas e da pressão internacional para sua proteção. Vemos que a própria estrutura dos planos evidencia essa assimetria. O PNRE foi planejado e executado de forma interna, sem parcerias robustas com organismos internacionais, enquanto o PNV nasce da cooperação transnacional no âmbito da ERISE. Como conclui o estudo da OIT, ACNUR e OIM (2024), “a experiência venezuelana na República Dominicana tem sido uma das mais bem-sucedidas em termos de integração institucional dentre todos os países do Caribe” se podemos dizer-lo assim.

Em síntese, a análise comparada entre os dispositivos legais que estruturam o PNRE e o PNV, revela desigualdades significativas nos critérios de elegibilidade, na complexidade dos procedimentos e na presença (ou ausência) de mecanismos de apoio. Enquanto o PNRE impôs uma série de exigências difíceis de cumprir para grande parte da população haitiana como comprovação documental anterior a 2011, vínculos laborais e residência contínua, o PNV estabeleceu um processo mais flexível, inclusive aceitando declarações juramentadas como forma de comprovação para venezuelanos em situação de vulnerabilidade. Além disso, o PNV foi desenhado com apoio técnico de organismos internacionais como o ACNUR, OIM e OIT, prevendo suporte logístico e jurídico aos solicitantes, ao passo que o PNRE foi implementado sem essas salvaguardas.

Essas diferenças estruturais comprovadas nos próprios textos normativos demonstram que a política migratória dominicana opera com critérios seletivos, cujos efeitos recaem de forma desproporcional sobre grupos racializados. Como reforça o BID (2022), tais desigualdades não são meramente administrativas, mas refletem assimetrias de poder, visibilidade e valor social atribuídas a distintos perfis migratórios.

Como conclui o BID (2022), uma política migratória verdadeiramente inclusiva só pode ser construída com base na igualdade de direitos, no respeito à dignidade humana e

na cooperação internacional. Além disso, a diferenciação nas políticas migratórias da República Dominicana não pode ser plenamente compreendida apenas pelos marcos legais ou exigências administrativas. Ela se sustenta, sobretudo, na construção simbólica de quem é considerado integrável e de quem representa uma ameaça à identidade nacional. Nesse processo, atuam também de forma articulada os marcadores de raça, nacionalidade, gênero e pertencimento. O que se observa é uma seletividade interseccional, onde o Estado domina não só pela exclusão legal, mas também pela produção de narrativas que justificam essa exclusão como defesa do interesse nacional (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2022).

A nacionalidade, nesse sentido, não é apenas um atributo jurídico; é um marcador simbólico de pertencimento racial e cultural como vem sendo discutido neste trabalho. Assim mesmo, haitianos nascidos em solo dominicano, com vínculos familiares e sociais consolidados, são frequentemente deslegitimados como sujeitos nacionais, sua nacionalidade e sua ligação com a Republica Dominicana sempre estarão sendo questionados socialmente. Essa exclusão não se fundamenta apenas em critérios legais, mas em uma lógica étnico-nacionalista que associa a negritude haitiana à ilegitimidade migratória.

Como mostram relatos documentados por Muñoz Lima (2024) e análises institucionais como as da OBMICA (2022) e da ONG Manos Unidas (2023), a nacionalidade, na prática, é filtrada por marcadores raciais e culturais que operam seletivamente sobre quem é reconhecido como parte da comunidade nacional. Nesse sentido, o pertencimento não é garantido pelo direito, mas por uma construção social que racializa a cidadania. (Manos Unidas, 2023).

A jornalista Rosa Muñoz Lima da agencia de notícias Deutsche Welle, afirma que:

> Além disso, o “racismo antihaitiano” tem se revelado como “*racismo antinegro*” com a detenção de “pessoas negras dominicanas que parecem haitianas”, afirma a antropóloga Ochy Curiel. A DW entrou em contato repetidamente com a Direção Geral de Migração (DGM) desde novembro para conhecer sua posição sobre essas denúncias, mas não obteve resposta até o momento. Entretanto, a instituição afirma, em comunicados públicos, que respeita os direitos humanos dos migrantes detidos, assim como o direito nacional e internacional. E anunciou que revisou e atualizará sua estrutura e procedimentos em 2025, bem como sua colaboração com ministérios como os da Defesa, Trabalho, Relações Exteriores, Interior e Polícia, o Conselho Nacional para a Infância e organismos internacionais vinculados a questões migratórias no país (Rosa Muñoz Lima, DW, 2024).

A fronteira entre “ser nacional” e “ser estrangeiro” não se limita ao campo jurídico, mas é também social e simbólica. Na prática, mesmo migrantes haitianos com status legal regularizado e em muitos casos nascidos na República Dominicana seguem sendo tratados como estrangeiros permanentes. A interseccionalidade entre nação, raça e nacionalidade se manifesta na forma como corpos negros, francófonos e historicamente estigmatizados enfrentam obstáculos no acesso ao trabalho, à saúde, à educação e à própria legitimação social, independentemente de sua situação migratória formal.

Como indicam registros do Instituto Nacional de Migração (2023) e reportagens do jornal Acento (2023), a origem haitiana opera como um marcador indelével de exclusão, alimentando práticas cotidianas de discriminação racial e xenofobia, mesmo após processos de aculturação, regularização ou naturalização. Além disso e das disparidades documentadas nos planos de regularização, é necessário considerar os fatores socioculturais que atravessam a forma como diferentes grupos migrantes são percebidos e integrados socialmente.

No caso das mulheres venezuelanas que representam 54,6% da população migrante desse grupo no país (Instituto Nacional De Migración, 2023), observa-se não apenas um nível educacional mais elevado e diversidade ocupacional, mas também uma série de atributos simbólicos que favorecem sua aceitação social. A língua compartilhada, a aparência fenotípica considerada mais próxima do imaginário nacional dominicano e a ausência de um histórico de tensões fronteiriças contribuem para sua percepção como migrantes “assimiláveis” ou “integráveis”. Diferentemente da população haitiana, cuja negritude é culturalmente associada à marginalidade e à ilegitimidade nacional (UNFPA; CIPAF, 2022), os venezuelanos se inserem com menor resistência simbólica nos espaços urbanos e nas atividades da economia local, especialmente no setor de serviços e comércio.

Essa assimetria perceptiva opera de forma interseccional, articulando fenótipo, classe, gênero e origem nacional na construção de fronteiras simbólicas. A aceitação da migração faz com que os venezuelanos se inserem com menor resistência simbólica na sociedade dominicana. Isso se deve, em parte, ao fato de que muitos migrantes desse grupo são percebidos como racialmente “neutros”, ou seja, seus traços fenotípicos não são imediatamente associados à negritude ou à alteridade radical, o que facilita sua aceitação social. Essa “neutralidade” não é biológica, mas resultado de construções sociais e culturais

que atribuem diferentes valores simbólicos à aparência racial dos grupos migrantes. Na República Dominicana, onde a haitianidade é historicamente associada à negritude, à pobreza e à ameaça à identidade nacional, o corpo haitiano é automaticamente lido como um marcador de ilegitimidade migratória (UNFPA; CIPAF, 2022). Já o corpo venezuelano mais onde os traços da mistura racial saõ aparentemente mais claros, onde fenotipicamente se parecem com pessoas mestizas ou brancas da república dominicana, que ademais falam a mesma língua, compartem a mesma ou parecida cultura, em fim uma cultura hispânica é evidentemente mais próximo da sociedade dominicana. Em contrapartida o haitiano, de pele mais oscura, que fala outra língua muito distinta do nacional, com traços culturais e religiosos diferenciados onde a ideia de nacional escapa parcialmente desse enquadramento racializado construído no ideário nacional dominicano.

Com isso, as políticas migratórias não apenas regulam juridicamente a entrada e permanência de estrangeiros, mas também refletem (e reforçam) um sistema classificatório que se sustenta na raça como indicador mais notório, depois a língua e a cultura, e em última instancia o grau de escolaridade, esta segregação hierarquiza os corpos migrantes segundo sua proximidade simbólica com a identidade nacional hegemônica, (Instituto Nacional De Migración, 2023; ACENTO, 2023).

Em contrapartida, o homem haitiano, negro e pobre, é retratado como invasor, ameaça ou explorador de serviços públicos. Rosa Muñoz Lima, em reportagem publicada na Deutsche Welle, relata que, nas cidades fronteiriças, são comuns declarações como "*no somos racistas, no queremos haitianos y punto*[32]", que evidenciam como o medo do "outro" está ligado diretamente à sua nacionalidade, mas sobretudo à sua cor e classe social (MUÑOZ LIMA, 2024). Assim como, essa frase é reveladora porque naturaliza a exclusão como se fosse uma posição política legítima, quando na verdade é a expressão de um racismo estrutural profundamente enraizado na ideia de nação.

A nacionalidade, neste cenário, torna-se um dispositivo de poder que não se aplica de forma neutra, mas conforme critérios racializados. Como destaca o estudo da OIT, ACNUR e OIM, a resposta estatal ao fluxo venezuelano foi marcada por tentativas de integração e articulação internacional, enquanto o fluxo haitiano foi abordado como problema de segurança e controle (OIT; ACNUR; OIM, 2024). Como vemos não se trata

[32] Em tradução simples –não literal- adaptada ao contexto brasileiro seria "Nós não somos racistas, só não queremos haitianos e pronto."

apenas de dois planos distintos, mas de dois paradigmas de governo: um baseado na empatia regional, outro na contenção etnorracial. Essa assimetria evidencia como a nacionalidade, ao invés de proteger os direitos de todos os residentes, pode ser instrumentalizada para reforçar fronteiras internas e externas.

No caso dominicano, a nacionalidade atua como uma espécie de cidadania moral e racial um filtro que permite decidir quem é incluído no “nós” nacional e quem deve ser mantido fora, ainda que viva dentro. Isso significa que os haitianos não são apenas estrangeiros legais: são excluídos do pacto nacional, mesmo quando atendem a critérios legais de residência (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2022; Manos Unidas, 2023).

QUADRO 1 – CATEGORIAS COMPARATIVAS DE INTERSECCIONALIDADE ENTRE MIGRANTES HAITIANOS E VENEZUELANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA:

Fonte: Elaboração própria (2025).

Dimensão	Migrante Haitiano	Migrante Venezuelano
Cor da pele percebida	Negra/Escura	Clara/Trigueña, Mulata, mestiço, pele cor de canela
Identidade racial social	Associado à negritude haitiana indesejável	Associado à branquitude latinoamericana
Gênero dominante	Masculino (construção, agricultura)	Feminino (serviços, comércio, cuidados)
Escolaridade média	Fundamental incompleto	Superior completo
Tipo de trabalho	Braçal, informal, precário	Serviços urbanos, comercio, parte formal/informal
Renda média estimada	Baixa; trabalho informal e mal remunerado	Variável; com possibilidade de maiores rendas em condições de paridade com o trabalhador nacional.
Acesso à saúde e educação	Restrito, especialmente sem documentos	Com restrições, porém com flexibilidades. Maior acesso via redes internacionais
Percepção simbólica	“Ameaça nacional”, “invasor”, “ilegal” pouca ou nemhuma aceitação e inclusão social/Muitas barreiras sociais e culturais	“Refugiado latino”, “vítima da crise”. Muita aceitação social, maiores oportunidades de se inserir social e culturalmente/ Poucas barreiras culturais e com maiores possibilidades de serem superadas.

A interseccionalidade entre raça, nação e nacionalidade revela que a política migratória não é apenas técnica ou jurídica, mas um campo de disputa simbólica. Os sujeitos migrantes são classificados conforme o valor que podem agregar à nação, o grau de ameaça que representam ao imaginário coletivo e o tipo de identidade que encarnam. Enquanto as venezuelanas são incorporadas como símbolo de superação da crise e da feminilidade produtiva, os haitianos, sobretudo homens, são desumanizados e tratados como cifra a ser controlada, não como cidadãos em potencial (Instituto Nacional De Migración, 2023; Manos Unidas, 2023).

O quadro sintetiza as diferenças simbólicas, estruturais e institucionais entre os principais grupos migrantes na República Dominicana, evidenciando como marcadores como cor da pele, nacionalidade, gênero e escolaridade estruturam a seletividade nas

políticas migratórias e nas percepções sociais. Essa diferenciação simbólica se reflete também na estrutura institucional de acolhimento.

Ainda que, as políticas voltadas à população venezuelana incluem ações em parceria com organismos internacionais, como oficinas de capacitação, campanhas de documentação e ações de proteção social, mesmo que de forma incipiente (OIT; ACNUR; OIM, 2024). Já os haitianos relatam abandono, racismo institucional e recorrentes violações de direitos desde a negativa de atendimento em hospitais até detenções arbitrárias por perfil racial (Manos Unidas, 2023).

Embora o discurso oficial insista em negar práticas racistas, os dados de percepção racial revelam como a ideia de nação na República Dominicana está estruturada sobre a negação da afrodescendência. De acordo com os dados apresentados, a estrutura racial na República Dominicana é marcada por uma profunda ambiguidade entre a composição demográfica da população e os modos de autoidentificação racial, refletindo processos históricos de branqueamento simbólico e rejeição da negritude. Segundo o estudo "Autopercepção racial y étnica na República Dominicana", conduzido pela UNFPA e CIPAF (2022), a população dominicana se identifica com mais de 27 categorias raciais não oficiais, como *"indio claro", "moreno lavaíto", "canela"* ou *"blanco oscuro"*. Apesar de 71% da população declarar possuir ascendência materna africana, apenas cerca de 8% se reconhece como "negra". Como explica a ativista Elena Lorac, essa dissociação entre ancestralidade e identidade revela um mecanismo de apagamento racial que associa a negritude à haitianidade, reforçando o estigma: "ser negro es ser haitiano" (UNFPA; CIPAF, 2022, p. 14).

Esse padrão de identificação racial contrasta com a ausência de perguntas sobre raça no último censo geral da Oficina Nacional de Estatística, o que evidencia uma negligência institucional em reconhecer a dimensão étnico-racial da população dominicana. Já entre os migrantes, especialmente os haitianos, a racialização é explícita e dominante: como mostra a Pesquisa Nacional de Imigrantes 2014 (ONE; OIM, 2014), a maioria dos haitianos é percebida como negra, pobre e estrangeira o que os coloca como alvos preferenciais de políticas de controle, discriminação e passíveis de expulsão do país. A interseção entre nacionalidade e cor da pele opera, assim, como um critério informal, mas profundamente enraizado, na construção social de pertencimento na República Dominicana.

Nesse contexto, a negritude é rejeitada como categoria indenitária pelos dominicanos não apenas por razões estéticas ou históricas, mas como estratégia de distinção e diferenciação frente ao “outro haitiano”, que concentra os estigmas da pobreza, da ilegitimidade nacional e da ameaça cultural. O não reconhecimento da identidade negra torna-se, assim, uma forma de pertencimento simbólico à comunidade nacional, enquanto a haitianidade racializada atua como espelho negativo sobre o qual se projeta a exclusão. Como explica a ativista Elena Lorac, esse apagamento está diretamente relacionado à estigmatização da negritude associada à haitianidade:

> Segundo uma pesquisa de 2022 do Fundo de População das Nações Unidas (Unfpa) sobre a “Autopercepção racial e étnica na República Dominicana”, a população dominicana se identifica com 27 categorias étnicas ou raciais, entre as quais se destacam “índio claro”, “índio canela”, “branco claro” e “branco escuro”, “moreno claro” ou “moreno lavaíto”. Embora 71% tenham linhagem materna africana, apenas 8% se identificam como “negros”, “porque ser negro é ser haitiano”, interpreta a ativista Elena Lorac. “Não somos racistas”, insiste Darío, um homem mestiço de cerca de 50 anos, enquanto dirige um Uber em Santo Domingo. “Eu vivo cercado de haitianos e me dou bem com todos”. Embora haja uma questão “cultural”, ele afirma. O idioma, de fato, é uma barreira, explica por sua vez o padre Chocolate: “Não entendemos o mundo do vizinho porque não temos acesso linguístico ao que eles produzem” (Rosa Muñoz Lima, DW, 2024)

Esses relatos revelam um discurso ambíguo e negacionista, que nega a existência do racismo estrutural na sociedade dominicana, mas sustenta hierarquias sociais baseadas em cor da pele, origem nacional e língua. Esse discurso atua como mecanismo de legitimação de políticas migratórias racializadas, que não apenas regulam o ingresso e a permanência de estrangeiros no território, mas também estabelecem fronteiras simbólicas entre “nós” e “eles” fronteiras construídas com base em marcadores fenotípicos, linguísticos e culturais. Como bem sintetiza Muñoz Lima (2024), o que está em jogo não é apenas o controle da mobilidade, mas a definição de quem merece ou não entrar ou sair do país e ainda mais pertencer à comunidade nacional.

A narrativa social dominante associa a presença haitiana ao colapso dos serviços públicos, à superlotação de escolas e hospitais, à reprodução descontrolada e à ameaça aos “recursos nacionais” argumentos recorrentes que transformam o migrante haitiano em bode expiatório de crises internas e reforçam a exclusão como política de Estado. Como ilustra reportagem da Muñoz,DW,(2024) :

> se eu não sou dominicano, então abinader também não é!" Para o taxista Darío – que se entende melhor com a também crescente população migrante venezuelana –, "o que esquentou a situação é que estão trazendo haitianas demais para dar à luz", diz ele. "As mulheres haitianas têm até cinco filhos, e aqui temos um ou dois. Há haitianos demais, lotam os hospitais, as escolas", repete Ángel, outro motorista de Uber, também mestiço, de cerca de 20 anos. Esses são também os argumentos do governo, que busca "reduzir o excesso de população migrante percebido nas comunidades dominicanas". Segundo dados apresentados na ONU pelo chanceler dominicano, Roberto Álvarez, 147 mil crianças haitianas ocupam carteiras entre os mais de dois milhões disponíveis nas escolas públicas do país, e 16% dos beneficiários do sistema público de saúde são haitianos. (Rosa Muñoz Lima, DW, 2024).

Essa articulação entre discurso popular e narrativa institucional não apenas justifica medidas repressivas, mas produz a própria ideia de quem ameaça a ordem nacional. A política migratória, neste contexto, funciona como tecnologia de produção da nação: ela não apenas exclui corpos estrangeiros, mas produz subjetividades nacionais a partir da exclusão. E também, ao fazer isso, reafirma a República Dominicana como uma nação que quer ser cada dia mais branca, rejeitando a negritude e tudo o que ela representa, hispânica e ordenada mesmo que, para sustentar essa identidade, tenha que invisibilizar e expulsar os corpos negros que sempre fizeram parte de sua formação histórica (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2022; Manos Unidas, 2023).

Reiterados tanto por figuras do governo quanto por setores populares, esses argumentos estabelecem fronteiras simbólicas e materiais que reforçam quem pode ou não ser reconhecido como pertencente à comunidade nacional. No entanto, como destacam ativistas locais, essa construção indenitária baseada na aparência física e na origem suposta esconde complexidades históricas, jurídicas e raciais da população afrodescendente na República Dominicana:

> "Essas parturientes, em sua grande maioria, podem ser dominicanas de ascendência haitiana, sem documentos porque o Estado as privou deles", contrapõe a ativista Elena Lorac. A cor da pele e a ausência de documentação as coloca como haitianas, mas "nacionalidade e migração são dois temas distintos", insiste Lorac, que conseguiu obter sua documentação dominicana graças a uma lei promulgada pelo Congresso em 2014, após forte pressão internacional, mas cuja implementação está paralisada. "Utilizaram o tema da migração haitiana para justificar a falta de investimento no sistema de saúde", afirma a ativista. E "o paradoxo é que o nosso presidente é descendente de imigrantes libaneses", lembra o padre Chocolate. Por isso, muitos ativistas dominico-haitianos o mencionam em seus protestos com um "Se eu não sou dominicano, então Abinader também não é!", uma reivindicação de justiça com a qual o próprio Abinader parecia concordar ainda em 2013, ao rejeitar a desnacionalização dos dominicanos de ascendência haitiana (Rosa Muñoz Lima, DW, 2024).

O testemunho de Elena Lorac na entrevista dada a DW (2024) onde revela as contradições da política migratória e da lógica de pertencimento na República Dominicana. A cor da pele passa a funcionar como critério informal de nacionalidade, dissociando o pertencimento legal do pertencimento percebido. Nesse contexto, a política migratória não apenas exclui com base em documentos, mas reconfigura quem pode ser considerado dominicano com base em critérios racionalizados. Ao tomar a migração haitiana como bode expiatório para déficits estruturais como a precarização da saúde pública, o Estado reforça uma narrativa de ameaça externa, ocultando responsabilidades internas e aprofundando desigualdades históricas.

A compreensão das políticas migratórias adotadas pela República Dominicana só é completa quando se analisa seus efeitos concretos sobre a vida dos sujeitos impactados. A migração haitiana, marcada por um histórico de marginalização institucional e exclusão racializada, resulta em consequências humanitárias profundas e persistentes. Também na precariedade do status migratório, a dificuldade de acesso a serviços essenciais, as constantes ameaças de deportação e os obstáculos à integração social não são apenas reflexos de decisões estatais, mas expressam um padrão estrutural de desumanização. No próximo capítulo, analisam-se os principais impactos vivenciados pelos migrantes haitianos no território dominicano, considerando não apenas os aspectos legais e econômicos, mas também as dimensões sociais, emocionais e identitárias que moldam suas trajetórias e resistências.

4.1 HAITIANOS NA REPÚBLICA DOMINICANA VÍTIMAS DE UMA HAITIANOFOBIA INSTITUCIONALIZADA

Portanto, a interseção entre raça e gênero desempenha um papel fundamental no entendimento do anti-haitianismo na República Dominicana. As mulheres haitianas, por serem negras, migrantes e de baixa renda, enfrentam múltiplas camadas de opressão, tanto no nível institucional quanto no cotidiano, onde se encontram frequentemente relegadas às margens da sociedade. A opressão de gênero, quando combinada com o racismo, agrava a vulnerabilidade dessas mulheres, resultando em uma série de violações de direitos humanos, incluindo violência de gênero, exploração no trabalho, e falta de acesso a serviços básicos.

Patricia Hill Collins, em *Black Feminist Thought* (2000), nos oferece uma estrutura para entender como as mulheres negras estão em uma encruzilhada de opressões que incluem raça, gênero e classe. Esta autora afirma que as mulheres negras, especialmente aquelas em condições de migração, vivem uma realidade de marginalização estereotipada(Collins 2000, p. 32), onde suas experiências de opressão são qualitativamente diferentes das de outras mulheres ou homens negros. Segundo Ivance Martine, que publicou seu testemunho em *Voces de mujeres migrantes*, do Instituto Nacional de Migración da República Dominicana[33],, dominicana de ascendência haitiana, ilustra de forma contundente os efeitos da exclusão institucionalizada na vida cotidiana dos migrantes. Para Ivance, ser mulher migrante representa uma oportunidade de enfrentar a vida com firmeza, vontade, força, aproveitando as oportunidades e enfrentando as dificuldades. Como mensagem para as demais mulheres migrantes, ela afirma que, como seres humanos, não podem perder de vista seus objetivos. “Sim, é possível e é possível fazendo o que é certo. A mulher não deve se limitar. Continuemos a luta pela igualdade. ” Segundo Martine (2022):

> Desde criança, teve experiências discriminatórias por causa da cor de sua pele e por sua origem. Mas isso não foi impedimento para superar-se e tornar-se, hoje, um exemplo para meninas que, como ela, chegam a este país em busca de melhores condições de vida. “Fui vendedora de amendoim na rua para poder pagar meus estudos. Essas vivências me deram forças para seguir em frente, formar-me como profissional e ajudar outras migrantes haitianas e dominicanas, educando-as sobre saúde sexual e reprodutiva, acompanhando-as a hospitais

[33] Para mais informações acessar a https://inm.gob.do/voces-de-mujeres-migrantes/.

> e representando, por duas vezes, a República Dominicana nos Estados Unidos." Ela considera que o caminho ainda é difícil e cheio de obstáculos para alcançar uma sociedade com igualdade de gênero, "mas nunca impossível. A educação tem um papel importante para alcançar a meta de uma igualdade 50/50" (Martine, 2022).

No caso das mulheres haitianas na República Dominicana, essa realidade se manifesta de maneira clara no setor de trabalho doméstico. Muitas dessas mulheres são contratadas para trabalhar como empregadas domésticas em condições precárias, sem direitos trabalhistas garantidos, muitas vezes sujeitas à exploração extrema por parte dos seus empregadores dominicanos. Como destacou a ativista **Lilian Dolis**, coordenadora do Movimento de Mulheres Dominicano-Haitianas (Mudha), explicando que as políticas migratórias e a estrutura social dominicana impõem múltiplas barreiras às mulheres haitianas, especialmente no que se refere ao trabalho e à inclusão social: "As imigrantes ilegais não podem trabalhar, nem estudar ou ter uma vida pública. Acabam indo diretamente para o setor do serviço doméstico e trabalho informal. E, mesmo que tenham a documentação, as dominicano-haitianas sempre são excluídas dos projetos sociais" (Dolis, 2016).

Além das péssimas condições de trabalho, essas mulheres enfrentam a violência estrutural da exclusão social. Elas são frequentemente vítimas de violência física e psicológica no ambiente de trabalho, e têm pouco ou nenhum recurso para denunciar esses abusos, uma vez que sua condição de migrantes irregulares as torna ainda mais vulneráveis a represálias e deportações.

Ainda segundo Dolis (2016), essa exclusão é reforçada por aspectos estruturais profundamente enraizados: "**Neste país de arraigada cultura machista, as haitianas e suas filhas sofrem uma profunda exclusão em virtude de um coquetel de xenofobia, racismo e discriminação de gênero."** (Dolis, 2016).

Segundo Collins (2000), podemos interpretar suas ideias nessa realidade dos migrantes haitianas em RD que reflete uma "opressão estrutural" que afeta as mulheres negras em sociedades onde o racismo e o sexismo são institucionalizados.

Kimberlé Crenshaw, em seu artigo seminal *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex* (1989), introduz o conceito de interseccionalidade, que é crucial para entender as opressões enfrentadas pelas mulheres haitianas na República Dominicana. Crenshaw argumenta que o racismo e o sexismo, quando operam de maneira combinada, criam formas de discriminação que são invisíveis quando analisadas

isoladamente. Ela afirma que “as experiências das mulheres negras não podem ser compreendidas através de uma análise que isole raça ou gênero, pois essas categorias interagem para produzir uma opressão distinta” (Crenshaw, 1989, p. 141). No caso das mulheres haitianas, isso significa que sua marginalização como negras não pode ser dissociada de sua condição de mulheres.

Na República Dominicana, as mulheres haitianas são duplamente estigmatizadas: por um lado, enfrentam o racismo estrutural que afeta todos os haitianos no país; por outro, são vítimas de sexismo e de uma cultura profundamente patriarcal que coloca as mulheres em uma posição de subordinação. Um exemplo dessa violação interseccional é o pedido da ONU para que a República Dominicana suspenda imediatamente as deportações de grávidas haitianas, após denúncias de violações aos direitos humanos (Listin Diario, 2021).

A teoria da interseccionalidade de Crenshaw ajuda a revelar como essas opressões se sobrepõem, criando uma experiência de marginalização que é única para as mulheres negras e migrantes no país dominicann. Crenshaw (1989) sugere que políticas públicas e movimentos sociais precisam adotar uma abordagem interseccional para lidar com essas formas de opressão, o que, no contexto dominicano, implicaria reconhecer as necessidades específicas das mulheres haitianas no desenvolvimento de políticas migratórias e de proteção social.

bell Hooks (2018), argumenta que o feminismo deve ser inclusivo e abordar as questões de raça e classe de maneira integrada. Hooks critica o feminismo tradicional, que muitas vezes foca nas preocupações das mulheres brancas de classe média, ignorando as experiências das mulheres negras e pobres. Nesta mesma obra a autora afirma que “o feminismo que não é interseccional e não aborda as preocupações das mulheres racializadas e economicamente marginalizadas falha em sua missão de justiça social” (Hooks, 2018, p. 22).

Essa crítica de Hooks pode ser aplicada ao contexto das mulheres haitianas na República Dominicana. Muitas delas são invisibilizadas tanto nas discussões feministas quanto nos debates sobre imigração e direitos trabalhistas. Embora enfrentem inúmeras formas de exploração e violência, suas vozes raramente são ouvidas nos fóruns públicos ou nas esferas de decisão política. Hooks (2018) nos lembra que um feminismo verdadeiramente emancipador deve levar em conta as intersecções de raça, gênero e classe, oferecendo uma visão mais completa da opressão e da resistência.

As mulheres haitianas na República Dominicana, por exemplo, estão sujeitas a

uma exploração laboral que é exacerbada pelo sexismo. Trabalhando como empregadas domésticas ou em empregos informais, elas não têm acesso a direitos trabalhistas garantidos, como salário mínimo ou horas de trabalho regulamentadas. Além disso, muitas delas enfrentam assédio sexual e violência de gênero em seus locais de trabalho. A denúncia desses abusos é ainda mais difícil, pois as haitianas, devido à sua condição migratória irregular, temem retaliações legais, como deportação. A violência sexual contra mulheres migrantes é um problema documentado na região, especialmente em fronteiras e ambientes de trabalho, e raramente recebe a devida atenção das autoridades dominicanas.

Lélia Gonzalez (2020), em seu livro "*Por um Feminismo Afro-Latino-Americano"*, oferece uma importante perspectiva sobre como o racismo e o sexismo operam de maneira única nas sociedades latino-americanas. A autora também argumenta que, na América Latina, as mulheres negras enfrentam um tipo específico de opressão que está ligado à história colonial e às estruturas de poder que foram estabelecidas durante a escravidão. "A intersecção entre raça e gênero cria uma hierarquia social em que as mulheres negras estão na base" (Gonzalez, 2020, p. 58).

No contexto da República Dominicana, as mulheres haitianas ocupam essa posição de "base" na hierarquia social. Elas são, muitas vezes, tratadas como mão de obra barata e descartável, desprovida de direitos e de reconhecimento social. Como argumentou Dolis, a exclusão das mulheres haitianas na República Dominicana não é recente, mas parte de um apagamento histórico de suas trajetórias como sujeitas migrantes: "Sempre se falou da imigração de trabalhadores braçais, mas nunca das trabalhadoras braçais, ou seja, as mulheres que acompanhavam os seus maridos ou vinham, e vêm, para realizar esse trabalho" (Dolis, 2016).

Gonzalez também argumenta que a cultura e a mídia na América Latina desempenham um papel fundamental na perpetuação de estereótipos negativos sobre as mulheres negras, retratando-as como figuras subalternas e exotizadas (Gonzalez, 2020). Na República Dominicana, esses estereótipos são frequentemente aplicados às haitianas, que são vistas como "invasoras" e "ameaças" à sociedade dominicana. como apresentado no quadro 1, onde elencamos alguns dos estereótipos impostos á mulheres haitianas em território dominicano, o quadro vai acompanhado com uma descrição teórica e com fundamentação empírica baseada em fatos e evidencias.

QUADRO 2 - ESTEREÓTIPOS, EVIDENCIAS E FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS SOBRE MULHERES HAITIANAS NA REPÚBLICA DOMINICANA.

Estereótipo / Representação	Base Teórica e Crítica	Dado Empírico / Quantitativo	Fonte
Hiper-sexualização e ameaça moral	A sexualização da mulher negra haitiana é usada para justificar controles sobre seus corpos e sua circulação.	Mulheres haitianas são frequentemente associadas à prostituição, sendo alvo de fiscalização moral em espaços públicos.	González (2017); Karine (2023); Envolverde (2022)
Grávidas como invasoras ou aproveitadoras	Discurso sanitário que associa gestação haitiana à "invasão" dos serviços públicos e à ameaça demográfica.	ONU denunciou deportações de grávidas; hospitais dominicanos se recusaram a atender gestantes haitianas após 2010.	ONU (2021); INM (2022); Listín Diario (2021); Envolverde (2022); González (2017)
Ignorantes ou sem instrução	Colonialidade do poder relega migrantes haitianos à marginalidade e desvalorização educacional.	70% das haitianas não completaram o ensino fundamental.	ONE (2014); INM (2022); González (2017)
Submissas, destinadas ao trabalho doméstico informal	A divisão racial e de classe naturaliza o papel da haitiana como mão de obra subalternizada.	85% estão no setor informal, majoritariamente em serviços domésticos e limpeza urbana.	ONE (2014); INM (2022); Karine (2023); Envolverde (2022)
Geradoras de instabilidade sanitária e social	O discurso securitário racializa o risco sanitário, criminalizando migrantes mesmo em contextos humanitários.	Após o terremoto de 2010, houve mobilização contra a instalação de campos de refugiados para haitianos; denúncias de prisões arbitrárias.	Wooding (2010); Envolverde (2022); INM (2022); González (2017)
Altamente férteis e "reprodutoras" do inimigo interno	O corpo da mulher haitiana é lido como "máquina demográfica", ligada à ideia de invasão nacional.	Taxa de fecundidade de 2,8 filhos por mulher haitiana (superior à média nacional de 2,1); campanhas de esterilização e discursos sobre "controle de natalidade".	ONE (2014); Karine (2023); Envolverde (2022)
Dependentes e exploradoras dos recursos públicos	A narrativa da "migrante oportunista" reforça a ideia de que elas vivem às custas do Estado, sem contribuir.	Apenas 12% têm acesso à previdência ou saúde pública, apesar de sua intensa participação no trabalho informal.	ONE (2014); INM (2022); Envolverde (2022); Karine (2023)
Monoparentalidade como desvio social	A presença majoritária de mães solo haitianas é usada como argumento para desqualificar seus lares e práticas culturais.	77% das mulheres haitianas chefiam famílias monoparentais; vivem em zonas periféricas e insalubres, frequentemente sem apoio institucional.	ONE (2014); Envolverde (2022); González (2017); Karine (2023)

Fonte: Elaboração própria (2025)

Como resenhado no quadro 1, podemos analisar que esses estereótipos não apenas justificam a exploração dessas mulheres, mas também as desumanizam, tornando-as mais suscetíveis à violência. Na República Dominicana, as mulheres haitianas são alvo de uma série de estereótipos interseccionais que articulam raça, gênero, nacionalidade e classe.

Um dos mais recorrentes é o de "invasora", que as representa como ameaça à soberania nacional, especialmente quando vinculadas a fluxos migratórios forçados, como após o terremoto de 2010. Esse estigma está enraizado na colonialidade do poder (Quijano, 2005) e no nacionalismo racializado, como demonstram os relatos de resistência à instalação de abrigos e ajuda humanitária destinadas a mulheres haitianas (González, 2017, p. 93; Instituto Nacional De Migración, 2022).

Paralelamente, elas são retratadas como "mão de obra descartável", confinadas aos setores mais precarizados da economia informal, o que confirma a funcionalidade do racismo no sistema capitalista descrita por Wallerstein (1991), e é empiricamente observável nos dados sobre a inserção socioeconômica dessas migrantes (Boletín Panorama Estadístico, 2014).

Outro estereótipo marcante é o da "reprodutora de crise": mulheres haitianas grávidas são alvo de deportações sistemáticas mesmo diante de denúncias de violações aos direitos humanos feitas por organismos internacionais (Listín Diario, 2021; EFE, 2021). Esse discurso é reforçado por acusações de que essas mulheres sobrecarregam o sistema de saúde, argumento que revela o racismo institucional sob uma lógica neoliberal de controle da reprodução (Roberts, 1997; Envolverde, 2022). Por fim, sua condição é agravada pela invisibilidade estatística e política: ausentes em dados oficiais e pouco contempladas por políticas públicas, essas mulheres se tornam alvos fáceis de exclusão estrutural, como alerta Yuval-Davis (2006).

Como, a mídia dominicana, por exemplo, raramente retrata as mulheres haitianas como sujeitos autônomos e dotados de direitos; em vez disso, elas são frequentemente apresentadas como “ilegais” e “migrantes indesejadas”. A análise de Gonzalez nos ajuda a entender como as representações culturais de raça e gênero reforçam as estruturas de opressão e exclusão social. Como vem narrando a autora Luísa Milioli Amorim que diz:

> Segundo o governo, centenas de mulheres grávidas indocumentadas foram deportadas até a segunda semana de novembro e a operação, que fere tanto leis internas quanto internacionais, continuará apesar do repúdio expresso às ações do Estado exprimidas pela sociedade civil, Organização das Nações Unidas e Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Estado dominicano

> não pela primeira vez aponta a comunidade migrante e, em especial, as mulheres haitianas como a causa dos problemas sociais e econômicos do país caribenho. Buscando justificar suas agressões, o governo de Luis Abinader culpa as imigrantes grávidas de origem haitiana pela deficiência dos hospitais e da saúde pública no país (Amorim, 2022).

Além disso, a análise da classe no contexto do anti-haitianismo na República Dominicana revela uma estrutura profundamente arraigada que marginaliza os haitianos, confinando-os às camadas mais pobres da sociedade. A exploração econômica dos haitianos está inextricavelmente ligada à sua posição racializada e ao legado histórico das relações coloniais entre os dois países que compartilham a ilha Hispaniola. As relações de classe, como veremos, não podem ser separadas das dimensões de raça e gênero, uma vez que esses fatores se combinam para criar condições de trabalho e vida subumanas para os haitianos na República Dominicana.

Angela Davis, em *Mulheres, Raça e Classe* (2016), explica como a opressão de classe, raça e gênero estão entrelaçadas, criando novas formas de exploração. “A classe social, ao ser cruzada com a raça e o gênero, cria novas formas de exploração que perpetuam a marginalização” (Davis, 2016, p. 60). Na República Dominicana, os haitianos são frequentemente vistos como trabalhadores “descartáveis”, relegados a trabalhos manuais e mal remunerados, especialmente na agricultura e na construção civil. Esses setores são essenciais para a economia dominicana, mas a exploração dos trabalhadores haitianos reflete uma hierarquia racial e econômica herdada do período colonial.

Desde o início do século XX, o trabalho haitiano tem sido um elemento central da economia dominicana, especialmente no setor açucareiro. As plantações de cana-de-açúcar, em grande parte controladas por corporações estrangeiras ou elites locais, dependem de trabalhadores migrantes haitianos para colher a cana em condições precárias. O trabalho árduo e as jornadas exaustivas de 12 a 14 horas diárias são características comuns, e muitos haitianos não recebem os salários acordados ou são pagos muito abaixo do mínimo legal (Silié, 2002; Tourits, 2015; Ariza, 2004).

A exclusão social e a falta de cidadania agravam essa exploração, já que, sem documentos legais, esses trabalhadores não têm acesso a mecanismos de proteção trabalhista, saúde ou educação.Também, relata o jornalista haitiano Juhakenson Blaise, em reportagem publicada no *The Haitian Times* aponta que:

> Trabalhamos sob o sol escaldante, às vezes desmaiando e acabando no hospital. Mesmo quando sofremos, a gerência acredita que não temos o direito

> de exigir melhores condições de trabalho. Quando protestamos, eles nos mandam para casa, demitem alguns de nós, nos ameaçam e até atiram em nós até a morte.— *Junior Baptiste, trabalhador haitiano da cana-de-açúcar na República Dominicana.(Juhakenson Blaise,The Haitian Times, 17 out. 2024).*

Tal depoimento permite compreender as condições degradantes às quais os trabalhadores haitianos são submetidos nas plantações de cana-de-açúcar da República Dominicana. Eles, em suas palavras, denunciam não apenas a sobrecarga física e a precarização, mas também a violência simbólica de um sistema que os invisibiliza e desumaniza. Mas, essa dinâmica de exploração não se restringe ao setor agrícola: observamos que ela se reproduz em outros segmentos da economia, como a construção civil, onde trabalhadores haitianos continuam sendo empregados de forma informal para executar tarefas extenuantes e de alto risco. Como a informalidade, aliada à ausência de direitos trabalhistas básicos, evidencia a persistência de uma estrutura racializada de gestão da força de trabalho, na qual a exclusão econômica opera como instrumento de controle social.

Além do setor agrícola, os haitianos também desempenham um papel vital na construção civil, que experimentou um boom nas últimas décadas com a expansão urbana e o crescimento do turismo. Contudo, aqui também as condições de trabalho são degradantes. Os haitianos são contratados para realizar as tarefas mais perigosas e extenuantes, frequentemente sem contratos formais, o que os torna alvos fáceis para a exploração. Angela Davis (2016) argumenta que essa precarização dos trabalhadores racializados é uma característica fundamental do capitalismo racial, em que os grupos marginalizados são utilizados para sustentar o crescimento econômico sem desfrutar dos seus benefícios.

A relação entre raça e classe é também explorada por Aníbal Quijano em sua teoria da *Colonialidade do Poder* (2005). Para Quijano, o colonialismo não terminou com a independência política dos países colonizados; ele continuou a existir através de estruturas econômicas e sociais que perpetuam as desigualdades de raça e classe. “A colonialidade do poder perpetua uma divisão internacional do trabalho que coloca os corpos racializados em posições de subordinação e exploração econômica” (Quijano, 2005, p. 200). No caso dos haitianos na República Dominicana, a colonialidade se manifesta na forma como eles são excluídos dos benefícios econômicos e sociais e

confinados a empregos de baixa remuneração.

O conceito de “Colonialidade do Poder”, desenvolvido por Aníbal Quijano (2005), é crucial para compreender como a exploração de classe está intimamente ligada ao racismo e ao legado colonial. A República Dominicana, mesmo após o fim do colonialismo formal, continua a perpetuar uma estrutura de dominação econômica sobre os haitianos, tratando-os como uma classe subalterna, destinada a trabalhos manuais e precarizados.

Essa colonialidade, como Quijano (2005) argumenta, não é apenas uma herança do passado, mas uma estrutura que continua a organizar as relações de poder no presente. A exclusão econômica dos haitianos não é uma consequência acidental de suas condições migratórias, mas parte de um sistema global de exploração de corpos racializados, como discutido também por Ramón Grosfoguel (2003).

A exclusão econômica dos haitianos também está ligada a um legado histórico de divisão e dominação. Durante o regime de Trujillo, o anti-haitianismo foi institucionalizado, e as fronteiras entre o Haiti e a República Dominicana foram militarizadas. Trujillo promoveu uma narrativa de superioridade racial dominicana e fomentou a segregação social e econômica entre os dois povos, o que resultou no Massacre de Perejil em 1937, quando milhares de haitianos foram mortos por forças dominicanas.

Esse episódio histórico simboliza o controle sobre o trabalho haitiano e a tentativa de excluir os haitianos da sociedade dominicana, um controle que persiste até hoje através das políticas migratórias e trabalhistas. Além disso, Ao analisar as origens do fluxo migratório haitiano para a República Dominicana e suas repercussões sociais, Altman Max (2013), destaca o papel do racismo estrutural das elites dominicanas na rejeição à presença haitiana no território onde ele argumentou que:

> A escassez de terras férteis e disponíveis no Haiti provocou, desde os finais do século XIX, que grande número de peões haitianos e suas famílias emigrassem para a República Dominicana, onde sua mão de obra, em regime de quase escravidão e muito mais barata, era bem recebida. O assentamento dos haitianos em território dominicano começou a causar preocupação nas elites dominicanas, não só porque geravam uma ambígua e pouco definida zona fronteiriça, mas também pelo receio que os imigrantes recém-chegados alcançassem poder econômico em tais regiões distantes da capital. O raivoso racismo das elites

> dominicanas, estendido a grande parte das massas do país, em relação aos haitianos, quase todos da raça negra, os fez serem classificados de “seres desprezíveis” e duplamente indesejáveis pelas autoridades, seja pela pobreza, seja pela raça (Altman, Max ,*Opera Mundi,* 2013).

Portanto, essa análise de Altman (2013) evidencia que a hostilidade contra os haitianos na República Dominicana não é fruto de eventos isolados, mas um resultado de uma lógica estrutural forjada ao longo da história. Onde o receio da elite dominicana diante da possível ascensão econômica dos migrantes haitianos e o racismo profundamente enraizado nas estruturas do Estado consolidaram uma política de exclusão baseada na intersecção entre raça, classe e nacionalidade. Com isso, formou-se uma hierarquia social que persiste até os dias atuais, relegando os haitianos sobretudo os mais pobres e racializados a condições de subalternidade política e econômica.

Compreender esse passado de opressão é fundamental para analisar as formas contemporâneas de dominação, as quais se conectam diretamente à luta histórica do povo haitiano por liberdade e dignidade, como expressa na Revolução Haitiana como analisado por Cyril Lionel Robert James. Segundo Altman (2013) a notícia da matança foi ocultada por Trujillo ao povo dominicano, se bem que tenha feito menção de ter dado “solução final” ao “problema haitiano”. O próprio governo do Haiti se absteve de protestar, visto que os massacres afetaram um segmento de emigrantes muito pobres e sem qualquer poder político, pelo que a elite haitiana não demonstrou indignação alguma ante os fatos (Altman, Max ,*Opera Mundi,* 2 out. 2013).

Cyril Lionel Robert James, em *Os Jacobinos Negros* (1989), oferece uma perspectiva histórica sobre a relação entre raça e classe na Revolução Haitiana, que se torna relevante para entender a atual posição dos haitianos na República Dominicana. A Revolução Haitiana foi, nas palavras de James, “uma revolução antirracista e de classe, onde os escravos lutaram contra o sistema que os colocava na base da pirâmide social” (James, 1989, p. 45). Embora o Haiti tenha conquistado sua independência em 1804, os haitianos continuam a sofrer as consequências das estruturas de dominação colonial na forma de exclusão econômica e marginalização na República Dominicana.

A Revolução Haitiana foi um momento-chave na história do Caribe e do mundo atlântico, pois representou a primeira revolta bem-sucedida de escravos contra o sistema colonial europeu. No entanto, as elites dominicanas e outros poderes coloniais reagem

a esse evento com medo e hostilidade, reforçando as divisões raciais e de classe que ainda persistem. Na República Dominicana, o sucesso da Revolução Haitiana foi interpretado como uma ameaça à ordem social e econômica. Ao longo dos séculos seguintes, as relações entre o Haiti e a República Dominicana foram marcadas pela exploração e marginalização dos haitianos, tanto economicamente quanto socialmente.

Ramón Grosfoguel, em *Colonial Subjects* (2003), amplia essa análise ao discutir como os migrantes racializados, como os haitianos, são tratados como "sujeitos coloniais" no contexto da globalização. O autor afirma que "os migrantes racializados são frequentemente tratados como uma classe subalterna global, destinada a trabalhos precarizados e mal remunerados" (Grosfoguel, 2003, p. 101). A sujeição colonial moderna, conforme descrito pelo autor, é evidente na forma como os haitianos são tratados na economia dominicana: eles são essenciais para o funcionamento de setores chave, mas são sistematicamente desvalorizados e excluídos de qualquer participação nas estruturas de poder ou de redistribuição de riqueza.

Essa exploração econômica, marcada pela sujeição colonial, é visível nas condições de vida dos haitianos. Muitos vivem em *"bateyes*[34]*"*, assentamentos próximos às plantações de cana-de-açúcar, onde a infraestrutura é extremamente precária, e as condições de saúde e saneamento são inexistentes.

Esses bateyes são espaços de marginalização, onde os trabalhadores haitianos são mantidos afastados da sociedade dominicana e sujeitos a uma forma de segregação econômica e social. Esse padrão de exclusão lembra as antigas colônias de plantação, onde os trabalhadores eram confinados a áreas específicas e negados direitos básicos.

Outro aspecto importante da exploração econômica é a política migratória da República Dominicana. Muitos haitianos migram para a República Dominicana de forma irregular, e sua situação de indocumentados os coloca em uma posição ainda mais vulnerável. Como não possuem documentos legais, esses trabalhadores não têm acesso a qualquer tipo de proteção legal, o que facilita sua exploração. Empregadores dominicanos aproveitam-se dessa vulnerabilidade para manter os haitianos em

[34] Na República Dominicana, os bateyes são comunidades que se desenvolveram ao redor dos engenhos de cana-de-açúcar, especialmente em áreas fronteiriças com o Haiti. Sua principal função era abrigar os trabalhadores da indústria açucareira, principalmente haitianos, durante a época da colheita. Esses *bateyes* tornaram-se comunidades onde os trabalhadores e seus descendentes viviam e se estabeleciam.

empregos instáveis, sem direitos trabalhistas garantidos, salários adequados ou condições de segurança no trabalho.

O anti-haitianismo na República Dominicana, portanto, não é apenas uma questão de discriminação racial ou de xenofobia, mas uma manifestação de um sistema econômico que se baseia na exploração de uma classe de trabalhadores racializados e marginalizados. Essa exploração está diretamente relacionada ao legado colonial e às hierarquias de poder que foram estabelecidas ao longo da história. As estruturas de classe na República Dominicana, combinadas com a exclusão racial, perpetuam a pobreza e a marginalização dos haitianos, criando um ciclo de opressão difícil de romper.

A análise interseccional das dinâmicas de opressão no anti-haitianismo na República Dominicana revela um sistema complexo, onde raça, gênero e classe não operam de forma isolada, mas se entrelaçam para criar formas únicas de marginalização e exclusão. Através de uma análise mais detalhada dessas categorias, podemos observar como elas estruturam as relações de poder no país, impactando diretamente as vidas dos haitianos e suas condições de existência.

No âmbito da raça, como discutido por teóricos como Frantz Fanon (1963, 2008) e Charles W. Mills (1997), o legado colonial criou uma hierarquia racial que desumaniza e inferioriza as pessoas racializadas. A República Dominicana, ao longo de sua história, construiu uma identidade nacional que exclui ativamente os haitianos, baseando-se em discursos de “pureza racial” e na negação da negritude como parte de sua identidade. Essa exclusão racial, como observado, vai além de uma simples questão de preconceito; ela está institucionalizada em políticas públicas que negam aos haitianos o direito à cidadania, educação e saúde, perpetuando a marginalização desse grupo.

O impacto da raça, no entanto, se agrava quando considerado em conjunto com o gênero. As mulheres haitianas, como discutido por Patricia Hill Collins (2000), Kimberlé Crenshaw (1989), Bell Hooks (2018) e Lélia Gonzalez (2020), enfrentam uma dupla marginalização, onde sua condição de mulheres negras e imigrantes as coloca em uma posição de vulnerabilidade extrema. Elas não são apenas oprimidas por um sistema racista que as desumaniza, mas também por um sistema patriarcal que as subjuga em trabalhos precários, exploratórios e, muitas vezes, invisíveis aos olhos da sociedade.

Segundo o relatório da Women’s Link Worldwide (2017), a violência sexual e o

assédio no ambiente de trabalho, especialmente para aquelas que atuam como empregadas domésticas ou em setores informais, constituem uma constante que permanece sem enfrentamento devido à ausência de direitos e de proteções legais adequadas. Essa vulnerabilidade estrutural evidencia como a interseccionalidade de gênero, raça e classe molda as experiências das migrantes haitianas, que são empurradas para os setores mais precários e exploratórios do mercado de trabalho dominicano.

Além disso, essa lógica de marginalização institucional torna-se ainda mais evidente quando se observa a forma como o Estado dominicano responde à presença de mulheres haitianas nos serviços de saúde pública. A ONU (2021) chegou a solicitar formalmente que a República Dominicana suspendesse a deportação de mulheres grávidas, diante das denúncias de violações sistemáticas de direitos humanos, inclusive com detenções em unidades hospitalares. As estatísticas também corroboram essa realidade: segundo o boletim sociodemográfico da ONE (2014), grande parte das migrantes haitianas não possui documentação regular, fator que as impede de acessar o sistema público de saúde, educação e proteção social. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2019) também denunciou a discriminação institucionalizada que impede a plena realização dos direitos das mulheres haitianas no país.

A análise proposta por Luciana Garcia de Mello(2025) oferece um arcabouço conceitual que permite compreender como a interseccionalidade atua na reprodução das desigualdades vividas pelas mulheres haitianas na República Dominicana. Ao discutir o trabalho doméstico como um espaço privilegiado de expressão de hierarquias raciais e de gênero, Garcia de Mello(2025) revela que a naturalização do cuidado como destino das mulheres negras sustenta relações de poder profundamente desiguais, atravessadas por uma herança colonial que permanece operante.

Essa abordagem converge com os dados empíricos da ONE (2014), que mostram que a maioria das haitianas se insere justamente nesse setor, em condições marcadas por informalidade e abuso. A conexão entre as análises teóricas e os relatos institucionais evidencia que o Estado dominicano não apenas tolera essa lógica de marginalização, mas a reforça por meio de práticas como a deportação de gestantes (ONU, 2021) e a ausência de políticas de regularização documental efetiva (Women’s Link Worldwide, 2017).

Ainda que Garcia de Mello (2025) não aborde diretamente as mulheres haitianas na República Dominicana, sua análise sobre o trabalho doméstico racializado no Brasil oferece importantes chaves de leitura para compreender a posição ocupada por essas mulheres na sociedade dominicana. Ao destacar como o cuidado e o serviço foram historicamente atribuídos a mulheres negras em contextos pós-coloniais, Garcia de Mello (2025) contribui para o entendimento de como essas funções se tornam um destino social condicionado pela interseção entre raça, gênero e classe. Tal lógica também se aplica ao caso dominicano, onde as haitianas são majoritariamente inseridas em atividades informais, especialmente no serviço doméstico, sem garantias legais ou proteção social.

Esse cruzamento entre os aportes de Garcia de Mello (2025) e os dados empíricos sobre a realidade das haitianas permite uma leitura mais profunda do papel que essas mulheres desempenham no imaginário e na estrutura social dominicana. A naturalização de sua presença em funções subalternizadas evidencia que o trabalho doméstico não é apenas um espaço de exploração econômica, mas também um dispositivo de manutenção das hierarquias raciais herdadas do passado colonial. Assim, ao articular os conceitos de Garcia de Mello à realidade descrita nos relatórios da ONE (2014), da Women's Link Worldwide (2017) e das denúncias da ONU (2021), evidencia-se que o Estado e a sociedade dominicana reproduzem um sistema de exclusão que vai além das barreiras documentais, operando cotidianamente no corpo e na vida das migrantes haitianas. Em vez de adotar medidas de acolhimento e proteção, autoridades dominicanas têm reiteradamente reforçado práticas discriminatórias, como revela o seguinte trecho do relatório da organização Women 's Link Worldwide (2017, p. 13) que:

> De fato, devido ao fato de que a maioria das mulheres haitianas que chegam à República Dominicana não possui documentos de identificação nem domina o idioma espanhol, o Estado da República Dominicana, em vez de estabelecer medidas para protegê-las, optou por impor barreiras adicionais. Senadores das zonas fronteiriças dominicanas expressaram sua recusa em fornecer um serviço de tradutores para mulheres haitianas grávidas como medida para evitar um maior aumento nos partos de estrangeiras. Inclusive, o Ministro Administrativo da Presidência, José Ramón Peralta, afirmou que, para combater o problema orçamentário no serviço de saúde, seria implementada uma cobrança aos estrangeiros pelo atendimento prestado nos hospitais públicos (Women´s Link Worldwide, 2017, p. 13)[35].

[35] Tradução simples do original em espanhol, *En efecto, debido a que la mayoría de las mujeres haitianas que llegan a República Dominicana no cuentan con documentos de identificación ni tampoco dominan el idioma español, el Estado de República Dominicana en vez de establecer medidas para protegerá estas mujeres, ha optado por imponerles barreras adicionales. Senadores de zonas fronterizas dominicanas han expresado su negativa a brindar un servicio de traductores para mujeres embarazadas haitianas como medida para evitar un mayor incremento de alumbramientos extranjeros. Incluso, el Ministro Administrativo de la Presidencia, José Ramón Peralta, afirmó que para contrarrestar el problema presupuestal en el servicio de salud, se*

Essas dinâmicas de opressão revelam que a opressão de gênero é agravada pela opressão racial, criando formas de discriminação que são invisíveis quando analisadas isoladamente. Conforme Kimberlé Crenshaw (1989) aponta, “a interseccionalidade é a chave para entender como as estruturas de poder interagem para criar exclusão”.

Na República Dominicana, as mulheres haitianas enfrentam não apenas barreiras no mercado formal, mas também nas esferas política e social, onde suas vozes são sistematicamente silenciadas e suas demandas ignoradas. Organizações como o Movimento de Mujeres Dominico-Haitianas (MUDHA), criado em 1983, têm denunciado a violência institucional e a repressão sistemática contra grupos de mulheres de ascendência haitiana. Em dezembro de 2022, por exemplo, a sede da MUDHA foi invadida por militares e agentes estatais sem mandado judicial, câmeras foram desligadas, arquivos revistados e documentos vasculhados em uma clara tentativa de intimidação de um coletivo que atua em defesa dos direitos das migrantes haitianas (Commission For Justice And International Law; Front Line Defenders, 2022).

Essa atuação repressiva revela que a presença das mulheres haitianas em espaços de cidadania ativa como organizações políticas e comunitárias é vista como uma ameaça ao *status quo*. De acordo com o MUDHA e outras entidades de direitos humanos, essa resposta do Estado não se limita à violência simbólica, mas também se materializa em ações legais e administrativas que dificultam o reconhecimento de sua identidade, negam o acesso à documentação civil e impedem sua participação em fóruns decisórios (MUDHA, 2023).

A perseguição sistemática a defensoras de direitos, como denunciado por organizações internacionais como a CEJIL e a Front Line Defenders, evidencia uma estratégia de deslegitimação política das mulheres haitianas que exercem lideranças sociais e comunitárias (Cejil; Front Line Defenders, 2022). Tais práticas pressionam para que essas mulheres se retirem do espaço público, revelando que elas não são apenas vítimas da pobreza e da precarização econômica: são também alvos de exclusão política e institucional. Essa constatação é essencial para compreender a exclusão migratória dominicana em sua dimensão interseccional, articulando raça, gênero, nacionalidade e classe social.

---

implementaría un cobro a los extranjeros por la atención que se les brinde en los hospitales públicos (Women´s Link Worldwide, 2017, p. 13)

Com base na teoria de Akotirene (2019) sobre interseccionalidade e no conceito de “lugar de fala”, também podemos articular a análise com o pensamento de Garcia de Mello (2025). Ambas oferecem uma chave interpretativa importante para compreender como a intersecção entre raça, gênero e trabalho molda as experiências das mulheres negras em contextos de subalternização. A análise evidencia que o espaço do trabalho doméstico não é apenas um local de prestação de serviços, mas um dispositivo social onde se inscrevem hierarquias coloniais naturalizadas.

Essa perspectiva ajuda a interpretar o cenário com o que denunciam entidades como a MUDHA, compreendemos que a violência contra as mulheres haitianas migrantes não se resume à exclusão institucional ou à ausência de políticas públicas. Ela está também na reprodução cotidiana de um imaginário que as associa à servidão, à ilegalidade e à subalternidade. A crítica de Garcia de Mello (2025) ao mito da “democracia racial” brasileira se comunica com o mito da “dominicanidade homogênea”, que exclui os corpos negros e migrantes como ameaças à ordem nacional, revelando que a violência estrutural contra essas mulheres é, antes de tudo, uma forma de manter a hierarquia racial e patriarcal nas Américas.

Ao observar a repressão sofrida por ativistas haitianas e a dificuldade de acesso a direitos fundamentais, nota-se como o Estado contribui para consolidar uma imagem social que reduz essas mulheres à função de mão de obra descartável. A autora Garcia de Mello (2025) com à persistência de estruturas coloniais dentro das relações laborais permite evidenciar que, mesmo quando ocupam espaços essenciais na sustentação da vida social, essas mulheres são constantemente desautorizadas enquanto sujeitas políticas. Assim, sua presença no espaço público é tratada não como direito, mas também simbólica e jurídica, operando em múltiplos níveis para restringir o protagonismo e a autonomia dessas mulheres.

Essa interseccionalidade de opressões é uma questão que demanda atenção urgente tanto das organizações de direitos humanos quanto dos movimentos feministas e antirracistas. Onde A própria Ministra da Saúde da República Dominicana, Altagracia Guzmán Marcelino, reconheceu publicamente que a alta incidência de mortes maternas no país envolve, em grande parte, mulheres haitianas em situação migratória irregular. Em declaração citada no relatório da organização Women’s Link Worldwide (2017, p. 13), ela afirmou:

> A Ministra da Saúde da República Dominicana, Altagracia Guzmán Marcelino, afirmou que 30% das mortes em hospitais maternos relacionadas a complicações durante a gravidez ou o parto ocorrem em casos de mulheres haitianas indocumentadas. Por meio de um comunicado, a Ministra garantiu que "a falta de um verdadeiro sistema de saúde na vizinha nação do Haiti é um terreno fértil para que gestantes daquele país cruzem ilegalmente a fronteira para dar à luz nos hospitais da República Dominicana" (Women's Link Worldwide, 2017, p. 13)[36].

Diante desse cenário, a declaração evidencia como o próprio discurso institucional reforça uma lógica de responsabilização das mulheres haitianas pelas falhas estruturais do Estado dominicano, deslocando o foco da ausência de políticas públicas inclusivas para uma retórica que as enxerga como ameaça migratória. Ao invés de reconhecer as barreiras sociais e institucionais que impedem o acesso à saúde, autoridades justificam a exclusão com base em nacionalidade e *status* legal.

Como observa Crenshaw (1989), esse tipo de abordagem revela como os sistemas de opressão neste caso, racismo, sexismo e xenofobia não atuam isoladamente, mas se sobrepõem, criando formas únicas de vulnerabilidade. Nesse contexto, também a condição socioeconômica dessas mulheres agrava ainda mais sua posição, pois estão frequentemente inseridas em circuitos informais de trabalho e carecem de proteção institucional, o que perpetua a exploração racializada em diferentes setores da economia dominicana.

A classe social também desempenha um papel central na opressão dos haitianos na República Dominicana. Como observado por Angela Davis (2016), a exploração econômica dos haitianos é uma consequência direta de sua posição social marginalizada, que é reforçada pela raça e pelo gênero. Os haitianos, particularmente aqueles em situação migratória indocumentada, estão confinados aos trabalhos mais degradantes e exploratórios, como na agricultura e na construção civil. Esses empregos, muitas vezes informais, são caracterizados por baixos salários, longas jornadas e condições de trabalho perigosas, sem acesso a direitos trabalhistas ou benefícios sociais.

---

[36] Tradução simples do original em espanhol. *La Ministra de Salud de República Dominicana, Altagracia Guzmán Marcelino, sostuvo que el 30% de las muertes en hospitales de maternidad vinculadas a complicaciones durante embarazo o al parto, se registra en casos de mujeres haitianas indocumentadas. A través de un comunicado, la Ministra aseguró que 'la falta de un verdadero sistema de salud en la vecina nación de Haití es un caldo de cultivo para que las embarazadas de ese país crucen ilegalmente la frontera para dar a luz en los hospitales de la República Dominicana' (Women´s Link Worldwide, 2017, p. 13).*

A interseccionalidade dessas dinâmicas de opressão é evidente nas condições de vida enfrentadas pelos haitianos, particularmente aqueles que vivem em comunidades como os *"bateyes"*. Esses assentamentos, geralmente localizados nas proximidades das plantações de cana-de-açúcar, são marcados pela falta de infraestrutura básica, como água potável, saneamento e saúde. As condições de vida nesses locais são desumanas, refletindo uma forma moderna de segregação socioeconômica que mantém os haitianos fora da sociedade dominicana formal. A exclusão dos serviços básicos é uma forma de controle social, onde a classe e a raça se entrelaçam para manter os haitianos em uma posição de subordinação contínua.

Essa realidade também reflete o que C.L.R. James (1989) chamou de uma "revolução inacabada". Embora a Revolução Haitiana tenha sido um marco na luta contra o colonialismo e a escravidão, os haitianos continuam a enfrentar as consequências do racismo e da exploração de classe. Na República Dominicana, essa luta é refletida na resistência cotidiana dos trabalhadores haitianos, que, apesar das condições adversas, continuam a buscar formas de subsistência e dignidade. O trabalho informal, embora precarizado, é uma maneira de resistir ao completo apagamento social e econômico que o sistema busca impor.

A aplicação da interseccionalidade, portanto, é crucial não apenas para entender a opressão enfrentada pelos haitianos na República Dominicana, mas também para formular respostas eficazes que abordem essas múltiplas formas de exclusão. Como defende Carla Akotirene (2018), "a interseccionalidade é uma ferramenta de justiça social que reconhece as múltiplas camadas de opressão" (Akotirene, 2018, p. 29).

No contexto dominicano, isso significa que políticas públicas e movimentos sociais devem adotar uma abordagem interseccional para garantir que os haitianos tenham acesso a direitos básicos, proteção contra a exploração econômica e reconhecimento social. A exclusão das mulheres haitianas grávidas do acesso ao sistema de saúde na República Dominicana tem sido alvo de críticas contundentes por parte de organizações internacionais, que identificam nessa prática uma violação sistemática de direitos fundamentais. Em relatório publicado pela Women's Link Worldwide (2017, p. 15), a organização denuncia que:

> Consideramos que os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres haitianas em

> estado de gestação que chegam à República Dominicana não estão sendo respeitados nem garantidos pelo Estado. Em particular, a recusa em fornecer e assegurar o acesso a serviços de saúde reprodutiva e as barreiras impostas pelo Estado violam gravemente seus direitos à vida, à integridade pessoal, à igualdade e não discriminação, e à garantia do mais alto padrão de saúde, entre outros. O Estado dominicano está impedindo o acesso dessas mulheres ao seu sistema de saúde em razão do gênero, condição de migrantes e nacionalidade (Women's Link Worldwide, 2017, p. 15)[37].

A resistência haitiana, tanto no passado quanto no presente, é um testemunho da força e da determinação desse grupo diante de opressões interseccionais. Desde a Revolução Haitiana até as atuais redes de apoio e solidariedade comunitária, os haitianos continuam a lutar por reconhecimento e justiça, apesar das barreiras estruturais que enfrentam.

Contudo, para que essa resistência seja eficaz e duradoura, é necessário que os movimentos sociais, tanto dominicanos quanto internacionais, reconheçam a importância de uma abordagem interseccional que inclua raça, gênero e classe em suas demandas. Relatórios internacionais têm denunciado que, diante do aumento da chegada de migrantes haitianos, em especial mulheres grávidas, as autoridades dominicanas vêm adotando respostas repressivas que continuam violando normas internacionais de direitos humanos. Como aponta o documento submetido ao Comitê de Direitos Humanos da ONU (Women's Link Worldwide, 2017) que:

> Por outro lado, a reação dos órgãos estatais da República Dominicana para enfrentar a onda de migrantes, entre os quais se encontram numerosas mulheres grávidas haitianas, não respeitou os padrões de direitos humanos na matéria. De fato, o Estado executou medidas de contenção, como prisões em massa e retenções nas fronteiras, além das deportações e perseguições que vêm sendo realizadas desde 2015 pela Direção Geral de Migração da República Dominicana. Isso desrespeita os princípios da primazia dos direitos humanos nas zonas fronteiriças, o princípio da não discriminação e a obrigação de proteger e assistir os migrantes nas fronteiras internacionais, entre outros (Women's Link Worldwide, 2017, p. 15)[38].

---

[37] Tradução simples do texto original em espanhol. *Consideramos que los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres en estado de gestación haitianas que llegan a República Dominicana no están siendo respetados ni garantizados por el Estado. En particular, la negativa a brindar y asegurar el acceso a servicios de salud reproductiva y las barreras impuestas por el Estado vulnera gravemente sus derechos a la vida, a la integridad personal, a la igualdad y no discriminación y a la garantía del más alto estándar de salud, entre otros. El Estado dominicano está impidiendo el acceso de estas mujeres a su sistema de salud en razón de su género, condición de migrantes y nacionalidad. (Women's Link Worldwide, 2017, p. 15)*

[38] Tradução simples do texto original em espanhol. *Por otro lado, la reacción de los órganos estatales de República Dominicana para enfrentar la ola de migrantes, entre los cuales se encuentran numerosas mujeres embarazadas haitianas, no ha respetado los estándares de derechos humanos en la materia. En efecto, el Estado ha ejecutado medidas de contención, como arrestos masivos y retenciones en las fronteras, además de las deportaciones y hostigamientos que se llevan a cabo desde el año 2015 por parte de la Dirección General de Migración de República Dominicana. Lo anterior, desconoce los principios de primacía de los derechos humanos en las zonas fronterizas, el principio de no discriminación y la obligación de proteger y*

Embora, essa estratégia de contenção migratória, ao tratar a presença haitiana como uma questão de segurança em vez de uma questão humanitária e social, reforça precisamente as estruturas racistas e discriminatórias que sustentam o anti-haitianismo na República Dominicana. A interseccionalidade, nesse contexto, torna-se não apenas necessária como teoria, mas imprescindível enquanto estratégia prática para combater as múltiplas formas de opressão que se sobrepõem sobre a população haitiana. Para romper com esse ciclo histórico e estrutural de exclusão, é fundamental construir políticas e ações que tenham por base o reconhecimento simultâneo das dimensões de raça, gênero e classe, possibilitando assim uma resistência mais eficaz.

Em última análise, a luta contra o anti-haitianismo na República Dominicana só poderá ser vitoriosa se houver um entendimento completo de como essas opressões se entrelaçam e se reforçam mutuamente. A interseccionalidade não é apenas uma ferramenta teórica, mas um caminho para a construção de políticas e ações que promovam a inclusão, a justiça social e os direitos humanos para os haitianos. Essa abordagem permitirá que se combatam as raízes profundas da opressão, criando uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos, independentemente de sua raça, gênero ou classe, possam viver com dignidade.

4.2. IMPACTOS DA POLÍTICA MIGRATÓRIA DOMINICANA SOBRE A COMUNIDADE HAITIANA

4.2.1 Análisis de contenido de las entrevistas: raza, clase, género, haitianofobia y xenofobia en la experiencia de mujeres haitianas en República Dominicana.

Nesta seção, foram explorados os dados obtidos por meio de uma entrevista qualitativa com 16 mulheres haitianas que vivem na República Dominicana. A entrevista teve como objetivo analisar as experiências migratórias, sociais, laborais, de gênero e de acesso a direitos de mulheres haitianas que viveram na República Dominicana. Buscou-se compreender, a partir das próprias vozes das participantes, de que maneira discursos e práticas institucionalizadas reforçam estigmas e promovem a marginalização dos imigrantes haitianos.

Nesse sentido, o questionário foi enviado a mulheres da comunidade haitiana. Foram

asistir a los migrantes en las fronteras internacionales, entre otros ((Women's Link Worldwide, 2017, p.. 15).

coletadas respostas de 25 mulheres, das quais 16 responderam ao questionário por meio da plataforma Google Forms. O acesso às participantes ocorreu por meio de contatos estabelecidos com integrantes da comunidade haitiana residente na República Dominicana e com mulheres haitianas que anteriormente residiram no país e atualmente vivem em outros contextos migratórios.

A partir dessa rede inicial de contatos, o convite para participação na pesquisa foi divulgado de forma individual por meio do aplicativo WhatsApp e por correio eletrônico (e-mail), contendo uma breve apresentação da pesquisa, seus objetivos, as informações éticas relativas ao estudo e o link de acesso ao formulário eletrônico elaborado na plataforma Google Forms. Essa estratégia de recrutamento buscou ampliar o alcance das participantes e facilitar sua adesão, considerando as limitações geográficas e a dispersão espacial da população investigada.

O recrutamento das participantes ocorreu por amostragem não probabilística do tipo intencional, complementada pela técnica de indicação em cadeia (snowball sampling). Inicialmente, estabeleceram-se contatos com mulheres haitianas pertencentes à rede de relações da pesquisadora e a organizações ou grupos vinculados à comunidade haitiana. Posteriormente, as próprias participantes indicaram outras mulheres que atendiam aos critérios da pesquisa, ampliando gradualmente o universo de respondentes. Os convites foram encaminhados por meio do aplicativo WhatsApp e por correio eletrônico, acompanhados do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do link de acesso ao formulário eletrônico.

Em primeiro lugar, consentimento informado e confidencialidade. Nessa seção foi avisado no formulário também de que toda a informação coletada seria tratada com estrita confidencialidade. Os dados foram analisados de forma anônima, o que significou que seu nome, identidade ou qualquer dado que permitisse reconhecê-la não foram divulgados nem foram associados às suas respostas. Os resultados do estudo puderam ser apresentados em trabalhos acadêmicos, teses ou publicações científicas, mas sempre de maneira agregada e não identificável.

Para a coleta de dados foram utilizadas duas técnicas: (1) o questionário online e (2) a entrevista semiestruturada. O questionário foi aplicado por meio da plataforma Google Forms, em espanhol e crioulo haitiano. A divulgação ocorreu principalmente por meio do aplicativo WhatsApp, sendo inicialmente enviado para outras mulheres da comunidade

haitiana, que posteriormente compartilharam o link com outras. Esse procedimento permitiu alcançar um maior número de participantes de forma acessível e anônima.

A partir das respostas obtidas no questionário, foram selecionadas participantes para a realização das entrevistas semi-estruturadas, considerando a disponibilidade e o interesse em aprofundar suas experiências migratórias. As entrevistas foram realizadas de forma remota, possibilitando explorar, com maior profundidade, as experiências, percepções e vivências relacionadas à migração, à discriminação, à raça, ao gênero, à classe social e à haitianofobia.

As perguntas do questionário foram organizadas em seções temáticas, cuja elaboração seguiu uma metodologia analítica fundamentada na abordagem interseccional, utilizada tanto na construção do instrumento de pesquisa quanto na interpretação dos dados obtidos.

A seção referente aos dados demográficos e à abordagem interseccional foi estruturada para analisar as experiências das mulheres haitianas a partir de uma perspectiva interseccional, na qual as categorias de raça, classe social e gênero constituíram o eixo central de análise. Cada pergunta buscou identificar como essas dimensões estruturais influenciaram simultaneamente a vida cotidiana das participantes, afetando suas trajetórias migratórias, suas relações sociais, seu acesso a direitos, sua situação laboral, suas experiências de saúde, maternidade e discriminação na República Dominicana.

Devido a isso, nenhuma pergunta foi neutra: todas foram direcionadas a compreender como ser mulher, haitiana e pertencente a setores historicamente vulnerabilizados configurou desigualdades específicas no contexto dominicano. Esse enfoque permitiu captar que raça, classe e gênero não atuaram de maneira isolada, mas sim que se entrecruzaram e se reforçaram mutuamente, constituindo o marco analítico que orientou esta pesquisa.

a) Motivações da migração: a seção 2 do questionário foi dedicada às motivações da migração e teve como objetivo identificar os fatores econômicos, sociais, familiares e políticos que influenciaram a decisão das mulheres haitianas de migrar para a República Dominicana e, posteriormente, de sair desse país. Essa seção permitiu compreender a migração não como um ato individual isolado, mas como um processo condicionado por desigualdades históricas e contextuais.

A partir de uma perspectiva interseccional, as perguntas buscaram evidenciar como as categorias de raça, classe social e gênero intervieram nessas decisões, seja por meio da pobreza estrutural, da racialização dos corpos haitianos, da feminização da migração ou das limitações específicas que as mulheres enfrentaram em contextos de violência, precariedade e exclusão.

Desse modo, essa seção aportou elementos fundamentais para analisar como a migração de mulheres haitianas se configurou a partir da intersecção de múltiplas formas de opressão, permitindo situar suas trajetórias dentro de dinâmicas mais amplas de desigualdade regional, relações de poder e controle migratório.

b) Experiências na República Dominicana: esta seção aprofundou a análise das experiências das haitianas na República Dominicana, abordando diferentes dimensões da vida cotidiana, social e institucional. Foram exploradas situações relacionadas às relações sociais, possíveis formas de invisibilização e o tratamento recebido em espaços como mercados, escolas, farmácias e serviços de saúde. Também buscamos compreender sua interação com instituições do Estado, incluindo processos migratórios e o acesso a direitos.

Além disso, a seção examinou sua trajetória no mundo do trabalho, incluindo oportunidades, condições laborais, possíveis situações de exploração, desigualdade salarial e dificuldades associadas ao seu status migratório, gênero ou nacionalidade. Outro aspecto importante foi a identificação de experiências de discriminação direta ou indireta, bem como os obstáculos enfrentados no acesso a serviços básicos como educação, saúde, moradia, documentação e emprego. Também foi avaliado de forma geral o nível de acesso a esses direitos e o compartilhamento de exemplos concretos que ilustram os principais desafios vividos. Essas informações foram essenciais para compreender, de maneira mais completa, as condições de vida e as desigualdades enfrentadas por mulheres haitianas no contexto dominicano.

c) Comparação com o país atual: foram comparadas diferentes experiências de vida na República Dominicana com a situação no país onde as participantes residiam posteriormente. Elas foram questionadas se a vida havia melhorado após a saída da República Dominicana e a identificar em quais áreas, como saúde, trabalho, segurança, moradia, direitos e bem-estar emocional, percebeu mudanças. Além disso, foi solicitado que descrevesse brevemente essas diferenças. Também procurou-se compreender a percepção sobre o tratamento dado aos migrantes no país onde vivia, em comparação com

sua experiência anterior.

d) A seção sobre Política migratória, direitos humanos, identidade e resiliência, teve como objetivo compreender a relação entre políticas migratórias e direitos humanos a partir das experiências pessoais. Em seguida, elas foram convidadas a descrever quais políticas direcionadas a migrantes impactaram sua vida e de que maneira isso ocorreu. Também foi perguntado se haviam recebido algum tipo de apoio legal ou social na República Dominicana, e quem ofereceu esse suporte, como organizações, instituições públicas, religiosas ou indivíduos. Por fim, buscou-se saber se elas conseguiam identificar situações de racismo, a fim de entender melhor os desafios enfrentados no contexto migratório. Esta seção foi aberta e reflexiva, e buscou compreender como as experiências migratórias vividas na República Dominicana influenciaram as identidades pessoais, a forma de ver a si mesmas, em sua força e nas estratégias de resiliência desenvolvidas ao longo do tempo.

Não se buscaram respostas fechadas, mas sim que elas pudessem se expressar livremente sobre o que viveu, sentiu, aprendeu ou que a marcou, a partir da sua própria perspectiva. Esta parte reconheceu que a identidade das mulheres haitianas se construiu na intersecção de raça, gênero, classe social e experiência migratória. As respostas foram tratadas com total confidencialidade e as identidades não foram reveladas em nenhum momento da pesquisa.

Para a análise dos dados, as perguntas do questionário foram reorganizadas em três grandes eixos temáticos: (i) percepções sociais sobre as mulheres haitianas; (ii) integração laboral e mobilidade social; e (iii) acesso a direitos e às instituições. Esses eixos foram definidos a partir da proximidade temática entre as diferentes seções do instrumento de pesquisa, permitindo reunir, em cada categoria analítica, questões relacionadas a uma mesma dimensão da experiência migratória das participantes. Essa reorganização foi realizada exclusivamente para fins analíticos, uma vez que o questionário original foi estruturado de forma sequencial, contemplando inicialmente informações sociodemográficas, motivações da migração, experiências laborais, relações sociais e institucionais, acesso a direitos e, por fim, questões voltadas à identidade, interseccionalidade e resiliência.

Em cada eixo temático foram analisadas, de maneira integrada, as frequências das respostas obtidas nas questões fechadas, os relatos produzidos nas perguntas abertas e os termos mais recorrentes identificados durante a análise de conteúdo. Essa estratégia

permitiu articular evidências quantitativas e qualitativas, possibilitando compreender de que maneira raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória se manifestam simultaneamente nas experiências das entrevistadas, fundamentando a interpretação dos resultados à luz da perspectiva interseccional adotada nesta pesquisa.

O instrumento de pesquisa foi elaborado originalmente em espanhol, língua amplamente utilizada no contexto da República Dominicana e adequada aos objetivos da investigação. Entretanto, considerando que parte das participantes possui o crioulo haitiano como língua materna, todas as perguntas apresentadas no formulário foram disponibilizadas simultaneamente em espanhol e em crioulo haitiano. Essa estratégia buscou assegurar maior compreensão das perguntas, reduzir possíveis dificuldades de interpretação decorrentes da linguagem e proporcionar condições mais adequadas para que as participantes respondessem de forma livre e precisa, preservando a qualidade das informações coletadas.

O quadro a seguir apresenta a estrutura geral do questionário utilizado na pesquisa, organizado em seis seções temáticas e suas respectivas perguntas. Embora essa organização corresponda à sequência de aplicação do instrumento, posteriormente as questões foram reagrupadas nos três eixos analíticos anteriormente descritos, conforme os objetivos da pesquisa e a estratégia de análise dos dados. Essa estrutura permitiu sistematizar informações relacionadas às trajetórias migratórias, às experiências sociais, às condições de trabalho, ao acesso a direitos, às experiências de discriminação e aos processos de construção identitária, possibilitando examinar como as diferentes dimensões da experiência das mulheres haitianas se articulam a partir de uma perspectiva interseccional centrada nas categorias de raça, gênero e classe. Da mesma forma, permitiu analisar como as políticas migratórias e as práticas institucionais vivenciadas pelas participantes influenciam suas trajetórias de integração e o exercício de seus direitos na República Dominicana.

QUADRO 3 - QUADRO GERAL DAS SEÇÕES E PERGUNTAS DO FORMULÁRIO DAS ENTREVISTAS

SECCIÓN 1	**SECCIÓN 2**	**SECCIÓN 3**	**SECCIÓN 4**	**SECCIÓN 5**	**SECCIÓN 6**
Datos demograficos	**Motivaciones de la migración**	**Experiencias en república Dominicana**	**Social e institucional**	**Acceso a derechos básicos**	**Identidad, Interseccionalidad y Resiliencia**
Preguntas	Preguntas	Preguntas	Preguntas	Preguntas	Preguntas
¿Cuál es su nombre?	**¿Por qué decidió usted salir de Haití?**	**¿En República Dominicana, ¿usted trabajó?**	**¿En su vida cotidiana en RD, ¿cómo era en general el trato de las personas hacia usted?**	**¿Cómo fue para usted el acceso a los servicios básicos en la República Dominicana?**	**¿Cómo cree usted que influyeron su raza, género y nacionalidad en su vida en RD?**
¿Cuál es su rango de edad?	**¿Por qué eligió la República Dominicana como destino para migrar**	**¿En qué tipo de trabajos se desempeñó principalmente?**	**¿Tuvo contacto con instituciones del Estado (hospital, policía, migración, oficinas públicas)?**	**¿Evaluación del acceso: estudiar, trabajar, ¿salud, vivienda y documentación?**	**¿Qué desafíos específicos enfrentan las mujeres haitianas en RD?**
¿Tiene hijos?	**¿Antes de migrar, ¿la República Dominicana era su destino final o un lugar de paso para llegar a otro país?**	**¿Cómo consiguió su primer trabajo en RD?**	**¿Intentó regularizar su situación migratoria en RD?**	**¿En qué áreas notó mayores dificultades?**	**¿Qué mensaje desea enviar a otras mujeres haitianas que aún viven en RD?**
¿Cuál es su nivel educativo o formación principal?	**Antes de migrar, ¿usted conocía los riesgos o dificultades que podía enfrentar?**	**¿Cómo describiría en general sus condiciones de trabajo?**	**¿Cuente una experiencia con alguna autoridad o institución que la haya marcado?**	**¿El trato hacia los migrantes es mejor en el país donde vive ahora?**	

¿En qué año migró usted a República Dominicana?	**¿Contaba usted con una visa para ingresar a la República Dominicana?**	**¿Alguna vez vivió alguna de estas situaciones?**	**¿Cómo se sintió usted en relación con las instituciones del Estado dominicano?**	**¿Cómo cree usted que su experiencia en RD la cambió como persona?**	
¿Vive usted actualmente en la República Dominicana?	**¿Qué fue lo más difícil para usted durante los primeros meses en RD?**	**¿Sintió miedo de reclamar sus derechos laborales por su condición de mujer haitiana o por su situación migratoria?**	**¿Recibió apoyo legal o social en RD?**		

Fonte: Elaboração própria (2026).

4.2.1 Percepções sociais sobre as mulheres haitianas

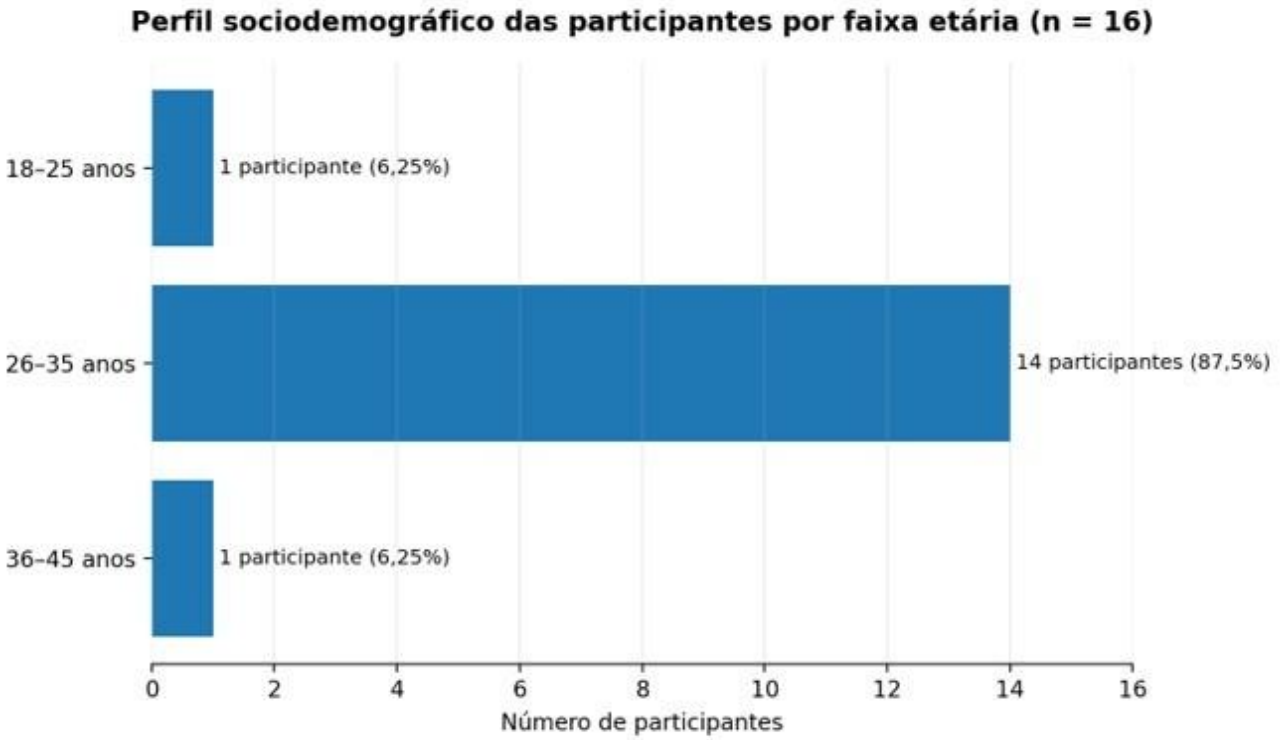
O primeiro eixo temático reúne as questões do questionário relacionadas às percepções sociais sobre as mulheres haitianas e às experiências de discriminação vivenciadas na República Dominicana. As perguntas buscaram compreender como as participantes percebem a forma como são vistas pela sociedade dominicana, os principais espaços em que ocorrem episódios de discriminação e os elementos mais frequentemente associados à sua identidade enquanto mulheres haitianas. Para a análise desse tema, foram considerados os resultados das questões fechadas, os relatos das entrevistadas e os termos mais recorrentes nas respostas abertas, representados por meio de uma nuvem de palavras, permitindo identificar os principais marcadores presentes nas experiências relatadas.

Inicialmente, a caracterização sociodemográfica das participantes possibilita contextualizar as experiências analisadas neste eixo temático. As entrevistadas eram mulheres haitianas negras, pertencentes predominantemente às classes médias baixas e inseridas na condição de imigrantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, entendida neste estudo como limitações no acesso a recursos materiais, inserção laboral precária e restrições decorrentes da condição migratória.

Os dados demonstram que 87,5% das entrevistadas encontravam-se na faixa etária entre 26 e 35 anos, enquanto 6,25% tinham entre 18 e 25 anos e outras 6,25% situavam-se entre 36 e 45 anos. Esses resultados evidenciam que a pesquisa concentrou-se, sobretudo, em mulheres jovens, em idade economicamente ativa, cujas trajetórias migratórias ocorreram em um contexto marcado por desigualdades sociais, econômicas e institucionais.

Distribuição das participantes por faixa etária, considerando as 16 respostas válidas do formulário. As respostas relacionadas às percepções sociais revelam que a discriminação constitui uma experiência recorrente entre as participantes. Os relatos indicam que a forma como são percebidas na sociedade dominicana está frequentemente associada à cor da pele, à nacionalidade haitiana e à condição migratória. Esses elementos aparecem repetidamente nas respostas abertas, demonstrando que a identidade haitiana é constantemente utilizada como marcador de diferenciação social.

Gráfico 3 – Perfil sociodemográfico das participantes



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa (2026)

As respostas relacionadas às percepções sociais revelam que a discriminação constitui uma experiência recorrente entre as participantes. Os relatos indicam que a forma como são percebidas na sociedade dominicana está frequentemente associada à cor da pele, à nacionalidade haitiana e à condição migratória. Esses elementos aparecem repetidamente nas respostas abertas, demonstrando que a identidade haitiana é constantemente utilizada como marcador de diferenciação social.

Quadro – de termos recorrentes nas respostas relacionadas às três grandes eixos temáticos: (i) Percepções sociais sobre as mulheres haitianas; (ii) Integração laboral e mobilidade social; e (iii) Acesso a direitos e às instituições. sobre as mulheres haitianas (n = 16) – Frequência dos principais códigos temáticos

A análise dos dados foi desenvolvida com base nos pressupostos da análise de conteúdo, de codificação categorial de acordo com Bardin (2016) no qual categorias e códigos permiten establecer filtros e uma análise dos elementos objetivos e subjetivos presentes, justamente por se tratar de um procedimento que possibilita organizar, sistematizar e interpretar os significados presentes nos discursos produzidos pelas participantes.

QUADRO 4 – FREQUÊNCIA E SIGNIFICADO ANALÍTICO DOS PRINCIPAIS CÓDIGOS TEMÁTICOS IDENTIFICADOS NAS RESPOSTAS ABERTAS DAS ENTREVISTADAS (N = 16).

Categoría analítica	Código temático	Frequência (n)	Significado analítico
Discriminação e exclusão social	Maltrato	21	Tratamento desrespeitoso vivenciado em espaços públicos, institucionais e nas relações cotidianas.
	Discriminación	19	Experiências de preconceito e exclusão associadas à condição de mulher haitiana.
	Respeto	13	Referências à ausência de respeito e ao reconhecimento da dignidade das participantes.
Identidade nacional e racialização	Haitiana(s)	15	A nacionalidade aparece como principal marcador de diferenciação e estigmatização social.
	Nacionalidad	6	A origem nacional é utilizada como fator de exclusão nas relações sociais e institucionais.
	Negra(s)	3	Referências à cor da pele como elemento de discriminação racial.
	Raza	3	Menções explícitas às experiências relacionadas à discriminação racial.
	Colorismo	3	Diferenciação e tratamento desigual baseados na tonalidade da pele.
Violência de gênero	Mujeres	6	As respostas evidenciam desafios específicos enfrentados pelas mulheres haitianas em razão de sua condição de gênero.
	Acoso sexual	3	O assédio sexual foi identificado pelas participantes como um dos desafios enfrentados durante sua

			experiência no trabalho.
Direitos e cidadania	Derechos	4	Referências às dificuldades de acesso e exercício de direitos, especialmente documentação, saúde e serviços públicos.
	Salud	3	Barreiras no acesso aos serviços de saúde e tratamento desigual em instituições públicas.
	Migración	3	Obstáculos relacionados à regularização documental, ao controle migratório e à insegurança decorrente da condição migratória.

Fonte: Elaboração própria (2026).

Conforme Bardin (2016), a análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações que permite realizar inferências a partir da identificação de categorias e unidades de significado presentes no material empírico. Nessa perspectiva, as categorias analíticas de raça, gênero, classe, haitianofobia e xenofobia, definidas a partir do referencial teórico da pesquisa, orientaram todo o processo de interpretação dos dados, enquanto os códigos temáticos foram construídos a partir da leitura exaustiva das entrevistas, considerando a recorrência de palavras, expressões e situações compartilhadas pelas participantes.

A frequência dos códigos foi utilizada apenas como um indicador da recorrência dos temas, sem substituir a interpretação qualitativa dos discursos. Como destaca Kaufmann (1990), a análise de entrevistas exige um processo de interpretação que ultrapassa a descrição literal das falas, buscando compreender os processos sociais que estruturam as experiências dos sujeitos

De modo semelhante, Messu (1990) afirma que a análise de conteúdo pressupõe um trabalho analítico de categorização e interpretação, no qual o pesquisador atribui sentido ao material empírico a partir da problemática investigada. Assim, a organização dos resultados em categorias analíticas, códigos temáticos, frequência e significado analítico

permitiu articular o referencial teórico com as evidências empíricas, favorecendo uma compreensão sistemática das experiências das mulheres haitianas na República Dominicana.

Embora a frequência dos códigos temáticos tenha permitido identificar os assuntos mais recorrentes nas entrevistas, a interpretação qualitativa não se fundamentou apenas nessa recorrência. Conforme destacam Bardin (2016) e Kaufmann (1990), a análise de conteúdo exige o retorno constante ao material empírico, permitindo compreender o contexto em que os significados são produzidos e evitando que a análise se reduza à simples contagem de ocorrências. Por essa razão, além da sistematização dos códigos temáticos, foram selecionados trechos representativos das entrevistas que ilustram as principais categorias identificadas durante a análise. Esses excertos funcionam como evidências empíricas que sustentam as interpretações desenvolvidas ao longo do capítulo, demonstrando como as categorias analíticas mobilizadas na pesquisa se manifestam concretamente nos discursos das participantes. O quadro a seguir apresenta uma síntese desses relatos e suas respectivas interpretações analíticas.

QUADRO 5 – SÍNTESE DAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS OBTIDAS NAS ENTREVISTAS E SUA INTERPRETAÇÃO ANALÍTICA (N = 16).

Categoría analítica	**Participante**	**Trecho da entrevista**	**Interpretação**
Racialização	**ML**	"Coulè po nou." ("Nossa cor de pele.")	A cor da pele é identificada como um dos principais fatores de discriminação.
Violência de gênero	**NL**	"Colorismo, acoso sexual."	A participante identifica o colorismo e o assédio sexual entre os desafios enfrentados pelas mulheres haitianas.
Discriminação racial	**NL**	"Maldita haitiana."	A nacionalidade haitiana é utilizada como forma de insulto e exclusão social.
Desumanização	**F.**	"Os agentes de polícia são grosseiros, sem respeito pelas mulheres haitianas; te tratam como se você não fosse humano."	O relato evidencia práticas de desumanização e violência institucional.
Violência institucional	**LB**	Relatou que mulheres haitianas podiam ser detidas por agentes migratórios em hospitais logo após o parto, juntamente com seus recém-nascidos.	O depoimento evidencia a vulnerabilidade das mulheres haitianas diante das instituições estatais e do controle migratório.

Fonte: Elaboração própria (2026).

A análise da nuvem de palavras evidencia a recorrência de termos como "haitiana", "negra", "morena", "cor da pele", "racismo", "discriminação" e "preconceito", indicando que esses marcadores ocupam posição central nas experiências relatadas. A frequência dessas expressões demonstra que a discriminação vivenciada pelas participantes não ocorre de forma episódica, mas está relacionada aos significados socialmente atribuídos à identidade haitiana no contexto dominicano.

Os relatos das entrevistadas reforçam essa percepção. Diversas participantes

afirmaram que os episódios de discriminação estavam diretamente relacionados ao fato de serem mulheres haitianas negras. ML, ao descrever um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres haitianas na República Dominicana, sintetizou essa experiência afirmando: *“Coulè po nou”* (“nossa cor de pele”). Outras entrevistadas relataram terem sido chamadas de "negra", "morena" ou "haitiana" de forma pejorativa em diferentes espaços sociais.

Uma participante declarou: *“Un día en el mercado me llamaron: ‘oye morena, quítate de ahí’.”*, enquanto outra entrevistada afirmou: *“Ellos no dicen negra, siempre dicen morena o haitiana”*. Esses testemunhos demonstram que determinadas expressões são utilizadas como mecanismos cotidianos de diferenciação e exclusão.

Durante a análise de conteúdo feito as entrevistas, o termo "morena" foi incorporado como uma categoria empírica de análise em razão da frequência com que apareceu nos relatos. Nos depoimentos das participantes, essa expressão não funciona apenas como uma referência à aparência física, mas como um marcador racial e social utilizado para distinguir e inferiorizar mulheres haitianas. Esse resultado dialoga com Sagás (2000), ao demonstrar que o anti-haitianismo dominicano foi historicamente construído por meio da negação da negritude e da diferenciação identitária em relação ao Haiti. Da mesma forma, Torres-Saillant (1998) argumenta que a construção da identidade nacional dominicana esteve associada à invisibilização da ancestralidade africana e à produção de uma identidade nacional em oposição à haitianidade.

Além da discriminação cotidiana, as entrevistadas relataram experiências de violência verbal e desumanização em diferentes espaços públicos e institucionais. NL afirmou ter sido chamada de "maldita haitiana" em via pública, enquanto F. relatou que “os agentes de polícia são grosseiros, sem respeito pelas mulheres haitianas, te tratam como se você não fosse humano”. Esses depoimentos evidenciam que as percepções sociais negativas sobre as mulheres haitianas ultrapassam atitudes individuais e se manifestam em práticas concretas de humilhação, desrespeito e exclusão.

Os resultados encontrados dialogam com Fanon (2008), para quem o racismo colonial transforma o sujeito negro em um corpo permanentemente inferiorizado e submetido ao olhar racializante. Segundo o autor, o corpo negro passa a existir socialmente a partir de categorias produzidas pelas relações coloniais de poder. Nesse sentido, expressões como "negra", "morena" e "haitiana", identificadas nos relatos das entrevistadas, deixam de representar apenas características fenotípicas ou nacionais e passam a

funcionar como categorias sociais de inferiorização, controle e exclusão.

A análise deste primeiro eixo temático demonstra que as percepções sociais dirigidas às mulheres haitianas são construídas por meio de processos de racialização que articulam diferentes marcadores sociais. Embora os resultados tenham sido organizados a partir do tema das percepções sociais, observa-se que raça, gênero e classe aparecem de forma simultânea nas experiências relatadas.

A raça manifesta-se pela associação constante entre cor da pele e identidade haitiana; o gênero evidencia-se nas experiências específicas vividas por mulheres, como o assédio e a violência simbólica; e a classe aparece vinculada aos estereótipos de pobreza, informalidade e inferioridade social atribuídos às participantes. Assim, a perspectiva interseccional adotada nesta pesquisa permite compreender que essas categorias não operam isoladamente, mas se articulam na produção das experiências de discriminação relatadas pelas mulheres haitianas, evidenciando que a haitianofobia se manifesta, no casso das mulheres haitianas, por meio da combinação entre racialização, desigualdade de gênero, vulnerabilidade socioeconômica e condição migratória.

A análise interseccional permitiu identificar que raça, gênero, classe e condição migratória se articulam na produção das experiências de discriminação vividas pelas participantes. Entretanto, a interpretação dos depoimentos também evidencia um aspecto adicional: a identidade haitiana não aparece apenas como mais um marcador social, mas como o elemento em torno do qual essas diferentes formas de desigualdade são mobilizadas e reforçadas. Expressões recorrentes como "maldita haitiana", "morena haitiana" e outras associações entre nacionalidade e negritude indicam que a haitianidade constitui um eixo específico de produção da discriminação, manifestando-se tanto nas relações sociais quanto nas práticas institucionais.

Os resultados obtidos permitem aprofundar a compreensão das desigualdades analisadas sob a perspectiva interseccional. Embora raça, classe, gênero e condição migratória permaneçam fundamentais para interpretar as experiências das participantes, os depoimentos revelam que a própria identidade haitiana emerge como um eixo específico de produção da discriminação.

Expressões recorrentes como "maldita haitiana", "morena haitiana" e outras formas de associação entre nacionalidade e negritude evidenciam que a condição de ser haitiana é mobilizada como categoria de inferiorização social e racial. Nesse sentido, as evidências

empíricas sugerem que a haitianofobia não se restringe a manifestações individuais de preconceito, mas se expressa de forma recorrente tanto nas relações sociais quanto nas práticas institucionais, especialmente nos relatos envolvendo agentes policiais e outros representantes do Estado. Esses achados reforçam as interpretações de Sagás (2000) e Torres-Saillant (1998), segundo os quais o anti-haitianismo constitui um elemento estruturante da construção da identidade nacional dominicana, fundada na rejeição da haitianidade e na negação da ancestralidade africana.

4.2.2 Integração laboral e mobilidade social

O segundo eixo temático reúne as perguntas relacionadas à inserção das mulheres haitianas no mercado de trabalho e às condições de mobilidade social na República Dominicana. Foram analisadas as questões referentes ao acesso ao emprego, às condições de trabalho, às experiências de exploração laboral, às dificuldades para reivindicar direitos trabalhistas e às barreiras que limitam a inserção econômica das participantes. A análise integra os resultados das questões fechadas, os relatos das entrevistadas e os termos mais recorrentes nas respostas abertas, permitindo compreender como se configuram os processos de exclusão no âmbito laboral.

Os resultados evidenciam que o mercado de trabalho representa um dos principais espaços de vulnerabilidade para as mulheres haitianas. Entre as participantes, 37,5% afirmaram ter trabalhado na República Dominicana, enquanto 62,5% relataram não ter conseguido inserção laboral formal. Mesmo entre aquelas que exerceram atividades remuneradas, os depoimentos revelam experiências marcadas por exploração, insegurança documental, desigualdade salarial e medo constante de perder o emprego ou sofrer represálias em razão da condição migratória.

Podemos inferir que a dificuldade de acesso ao trabalho está diretamente relacionada às limitações impostas pela situação documental e pela discriminação dirigida às mulheres haitianas. A maioria das entrevistadas relatou que a ausência de documentos ou a dificuldade de regularização migratória restringia o acesso ao emprego formal, aumentando a dependência de ocupações precárias e reduzindo as possibilidades de ascensão social.O quadro de palavras apresentada anteriomente evidencia a recorrência de termos como trabalho, documentação, salário, exploração, emprego, discriminação, medo e direitos, indicando que a integração laboral das entrevistadas foi condicionada por obstáculos estruturais que ultrapassam a dimensão econômica.

As experiências relatadas pelas participantes reforçam esses resultados. Diversas entrevistadas afirmaram que encontraram dificuldades para conseguir emprego por serem haitianas e que, quando conseguiam uma ocupação, frequentemente eram submetidas a condições precárias de trabalho, salários inferiores aos de trabalhadores dominicanos e dificuldades para reivindicar seus direitos trabalhistas. O receio de denunciar abusos ou exigir melhores condições de trabalho aparecia associado tanto à condição migratória quanto ao medo de perder o emprego.

Além da exploração econômica, as respostas abertas evidenciam que algumas mulheres também enfrentam formas específicas de violência de gênero no contexto de sua inserção social e laboral. Entre os desafios enfrentados pelas mulheres haitianas na República Dominicana, foram mencionadas experiências de "agresiones sexuales y emocionales", "colorismo, acoso sexual" e "discriminación, abuso sexual y maltrato". Esses relatos demonstram que as dificuldades de integração laboral não se restringem às condições de trabalho, mas incluem situações de assédio e violência que aumentam a vulnerabilidade das mulheres haitianas e limitam sua permanência em determinados espaços profissionais.

Os dados também mostram que as experiências de exclusão ultrapassam o ambiente de trabalho. Em mercados e supermercados, 43,75% das entrevistadas relataram situações de maus-tratos, enquanto 56,25% afirmaram ter recebido tratamento adequado. Nas farmácias, apenas 12,5% indicaram experiências negativas. Entretanto, o espaço público apresentou índices mais elevados de hostilidade, com 56,25% das participantes afirmando sentir-se maltratadas nas ruas, e 37,5% relataram discriminação em instituições de ensino. Esses resultados indicam que os obstáculos à integração econômica estão inseridos em um contexto mais amplo de exclusão social.

Esses achados dialogam com Davis (1981), ao demonstrar que mulheres negras historicamente foram inseridas em relações de trabalho marcadas pela exploração econômica e pela desigualdade racial e de gênero. De forma semelhante, Hooks (2018) argumenta que mulheres negras pertencentes às classes populares tendem a ocupar posições laborais caracterizadas pela precarização e pela naturalização das relações desiguais de poder. No contexto desta pesquisa, essas interpretações são reforçadas pelos relatos das entrevistadas, que evidenciam como a condição de mulher haitiana influencia o acesso ao emprego, a permanência no mercado de trabalho e as possibilidades de mobilidade social.

A análise também dialoga com Akotirene (2019), que compreende a interseccionalidade como um instrumento para verificar a atuação simultânea de diferentes sistemas de opressão. Os resultados demonstram que as barreiras enfrentadas pelas participantes não decorrem exclusivamente da condição migratória ou da posição socioeconômica, mas da articulação entre raça, gênero, classe e nacionalidade.

Nesse eixo temático, a classe manifesta-se na precarização das condições de trabalho, nas dificuldades de inserção econômica e nas restrições à mobilidade social. A raça aparece na discriminação associada à identidade haitiana e à cor da pele, limitando o acesso ao emprego e às oportunidades profissionais. O gênero, por sua vez, evidencia-se não apenas na concentração das mulheres em ocupações mais vulneráveis, mas também nas experiências de assédio sexual, violência e exploração relatadas pelas entrevistadas. Assim, os resultados demonstram que essas categorias atuam de forma articulada, produzindo experiências específicas de exclusão que limitam a integração laboral e a mobilidade social das mulheres haitianas na República Dominicana.

Os resultados deste eixo permitem observar que as barreiras enfrentadas pelas participantes no mercado de trabalho não decorrem apenas da vulnerabilidade socioeconômica ou da condição migratória. Os relatos indicam que a identidade haitiana constitui um elemento central na produção dessas desigualdades, uma vez que a nacionalidade aparece reiteradamente associada à precarização do trabalho, à dificuldade de acesso ao emprego formal e ao receio de reivindicar direitos trabalhistas. Nesse sentido, a haitianofobia manifesta-se não apenas nas relações interpessoais, mas também por meio de práticas que restringem oportunidades econômicas e reforçam a exclusão social das mulheres haitianas, produzindo um ciclo de vulnerabilidade que articula discriminação racial, desigualdade de gênero e precarização laboral.

4.2.3 Acesso a direitos e às instituições públicas

O terceiro eixo temático reúne as perguntas relacionadas ao acesso das mulheres haitianas aos direitos fundamentais e às instituições públicas na República Dominicana. Foram analisadas as questões referentes à documentação migratória, ao acesso aos serviços de saúde, educação, justiça, segurança pública e demais serviços básicos, buscando compreender de que maneira as participantes vivenciaram sua relação com as instituições estatais e como essas experiências influenciaram sua permanência e integração no país. Para esse eixo, foram considerados os resultados das questões

fechadas, os relatos das entrevistadas e os termos mais recorrentes nas respostas abertas, organizados por meio de gráficos e quadro de palavras.

Os resultados demonstram que o acesso aos direitos fundamentais constitui uma das dimensões mais críticas da experiência migratória das mulheres haitianas. Em relação aos serviços básicos, 18,8% das entrevistadas avaliaram seu acesso como muito ruim, 19% como ruim e 50% como regular, evidenciando que a maioria das participantes enfrentou dificuldades para exercer direitos considerados essenciais.

Entre os diferentes direitos analisados, a documentação migratória apresentou os indicadores mais negativos. Treze entrevistadas classificaram essa experiência como muito ruim, demonstrando que a regularização documental constitui um dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres haitianas. O trabalho também apareceu entre as áreas mais críticas, com doze avaliações negativas, reforçando a relação entre a situação documental e as dificuldades de inserção econômica.

As palavras evidenciam a recorrência de termos como documentos, migração, hospital, polícia, direitos, medo, universidade, visto e deportação, indicando que a relação com as instituições públicas foi marcada por insegurança, dificuldades administrativas e restrições ao exercício da cidadania.

Os relatos das participantes reforçam esses resultados. WA (Wilna Alexandre) afirmou que, mesmo possuindo agendamento oficial para obtenção da permissão estudantil, as autoridades não queriam conceder a autorização. VR relatou que sua matrícula universitária permaneceu condicionada à apresentação do visto migratório, impedindo sua permanência regular na instituição de ensino. LB denunciou ter sido vítima de fraude durante o processo de regularização migratória, após pagar 56 mil pesos a um advogado que lhe entregou documentos falsificados. Já RA descreveu os procedimentos migratórios como um processo "difícil", que exigia "paciência e força".

As entrevistas também revelaram que a insegurança institucional ultrapassa os procedimentos administrativos e afeta diretamente a vida cotidiana das participantes. Algumas mulheres relataram medo constante das autoridades migratórias, receio de circular em espaços públicos e insegurança diante da possibilidade de sofrer abordagens policiais ou limitações no acesso aos serviços públicos. Esses depoimentos evidenciam que a documentação funciona não apenas como requisito administrativo, mas como mecanismo que condiciona o acesso à educação, ao trabalho, à saúde e à proteção

institucional.

Os resulltados dialogam com Gonzalez (2020), ao demonstrar que as instituições estatais latino-americanas frequentemente reproduzem hierarquias raciais e nacionais herdadas dos processos coloniais, atribuindo diferentes níveis de reconhecimento e cidadania a determinados grupos sociais. No contexto dominicano, os relatos indicam que a condição haitiana é frequentemente associada à ilegalidade e à suspeição, produzindo obstáculos que limitam o acesso aos direitos fundamentais.

Os dados também podem ser interpretados à luz de Crenshaw (1989; 1991), para quem diferentes sistemas de poder se articulam na produção de desigualdades específicas. As dificuldades relatadas pelas participantes demonstram que a exclusão institucional não decorre apenas da condição migratória, mas da interação entre raça, gênero, classe e nacionalidade. Mulheres haitianas negras pertencentes às classes populares encontram maiores obstáculos para acessar direitos e serviços públicos, evidenciando que essas categorias operam de forma simultânea.

A perspectiva de Mbembe (2001) também contribui para compreender os resultados obtidos. As experiências de insegurança documental, restrição de acesso aos direitos, medo permanente das autoridades e vulnerabilidade institucional revelam formas de administração diferenciada da vida da população haitiana. Nesse contexto, a violência não se manifesta apenas por meio da repressão física, mas também através da produção de condições permanentes de precariedade, limitação da cidadania e exposição à exclusão social, aproximando-se da lógica necropolítica descrita pelo autor.

Os relatos das entrevistadas reforçam ainda a compreensão de que a haitianofobia ultrapassa manifestações individuais de preconceito e assume características estruturais. As dificuldades recorrentes para obtenção de documentos, os obstáculos à regularização migratória, as limitações de acesso aos serviços públicos e a associação constante entre haitianidade e ilegalidade evidenciam mecanismos institucionais que restringem o exercício de direitos e produzem diferentes formas de exclusão social. Nesse sentido, os resultados dialogam com os estudos sobre o anti-haitianismo na República Dominicana, demonstrando que essas práticas estão inseridas em processos históricos de construção da identidade nacional e de diferenciação entre dominicanos e haitianos.

A análise deste terceiro eixo demonstra que a classe manifesta-se nas limitações ao acesso a recursos, serviços públicos e oportunidades de mobilidade social; a raça aparece

na racialização da identidade haitiana e na reprodução de práticas institucionais de exclusão; e o gênero evidencia-se na maior vulnerabilidade das mulheres diante da insegurança institucional, da dificuldade de acesso aos direitos e da dependência das políticas migratórias. Assim, os resultados confirmam que essas categorias não atuam de forma isolada, mas se articulam na produção de experiências específicas de vulnerabilização, restringindo o acesso das mulheres haitianas aos direitos fundamentais e às instituições na República Dominicana.

Por fim, a análise integrada dos três eixos temáticos permite compreender que as experiências relatadas pelas mulheres haitianas não constituem episódios isolados de discriminação, mas expressam um padrão recorrente de exclusão que atravessa diferentes dimensões de sua experiência migratória na República Dominicana. As percepções sociais, as dificuldades de inserção laboral e as barreiras no acesso aos direitos e às instituições revelam que a haitianofobia se manifesta de forma contínua nos espaços sociais, econômicos e institucionais, produzindo condições diferenciadas de vulnerabilidade para as mulheres haitianas.

Dessa forma, os achados demonstram que os processos de vivência dessas mulheres não podem ser explicados exclusivamente pela condição migratória. Em cada um dos eixos analisados, observou-se que as experiências das participantes foram produzidas pela articulação entre raça, gênero, classe e nacionalidade agravadas pela situação documental. Nas percepções sociais, a discriminação esteve associada principalmente à racialização da identidade haitiana e à construção de estereótipos relacionados à cor da pele e à origem nacional. Na integração laboral, essas formas de discriminação repercutiram em dificuldades de acesso ao emprego, precarização das relações de trabalho, exploração econômica e situações de assédio e violência. No acesso aos direitos e às instituições, as barreiras documentais, os obstáculos à regularização migratória e as restrições ao exercício de direitos evidenciaram que a exclusão também se reproduz por meio das práticas institucionais.

De forma geral, as entrevistas convergem com a perspectiva da interseccionalidade, proposta por Crenshaw (1989; 1991) e aprofundada por Akotirene (2019), adotada como lente teórica e metodológica adotada nesse trabalho que raça, classe e gênero não atuam como categorias independentes, mas como sistemas de poder que se articulam na produção de desigualdades específicas. As experiências relatadas pelas entrevistadas demonstram que a condição de mulher, negra, haitiana e migrante produz formas

particulares de exclusão que não podem ser compreendidas pela análise isolada de cada uma dessas categorias.

Ao mesmo tempo, os achados também confirmam as contribuições de Fanon (2008), Sagás (2000), Torres-Saillant (1998), Gonzalez (2020), Davis (1981), Hooks (2018) e Mbembe (2001), ao evidenciarem que os processos de racialização, exploração econômica, exclusão institucional estatal e restrição de direitos constituem mecanismos historicamente relacionados à produção da alteridade haitiana na República Dominicana. Os relatos das entrevistadas demonstram que essas práticas não se limitam às relações interpessoais, mas também são reproduzidas por instituições e políticas que condicionam o acesso à documentação, ao trabalho, à educação, à saúde e à proteção estatal.

Dessa forma, a análise dos resultados confirma a hipótese central desta pesquisa ao demonstrar que a haitianofobia não se restringe a manifestações individuais de preconceito ou xenofobia, mas configura um fenômeno estrutural sustentado pela articulação entre práticas sociais, institucionais e políticas. A interseção entre raça, classe, gênero, nacionalidade e condição migratória produz formas específicas de vulnerabilização que limitam o acesso das mulheres haitianas aos direitos, à mobilidade social e ao pleno reconhecimento de sua cidadania na República Dominicana. Assim, a perspectiva interseccional mostrou-se fundamental para compreender como esses diferentes marcadores sociais operam conjuntamente na reprodução das desigualdades identificadas ao longo desta pesquisa.

Os resultados obtidos neste eixo indicam que a haitianofobia assume uma dimensão institucional ao se materializar em procedimentos administrativos, exigências documentais desproporcionais, dificuldades recorrentes de regularização migratória e obstáculos no acesso aos serviços públicos. As evidências empíricas sugerem que a nacionalidade haitiana opera como um marcador de suspeição e de menor reconhecimento jurídico, condicionando o exercício de direitos fundamentais e produzindo formas diferenciadas de cidadania. Dessa maneira, a exclusão relatada pelas participantes não decorre exclusivamente da ausência de documentação, mas de um conjunto de práticas institucionais que associam a identidade haitiana à ilegalidade, restringindo o acesso à educação, ao trabalho, à saúde e à proteção estatal. Esses achados dialogam diretamente com Sagás (2000) e Torres-Saillant (1998), ao evidenciarem que o anti-haitianismo não permanece restrito ao plano simbólico, mas encontra expressão concreta no funcionamento cotidiano das instituições públicas.

As entrevistas sugerem que a documentação deixa de constituir apenas um requisito administrativo para converter-se em um mecanismo permanente de controle social. A associação recorrente entre haitianidade e ilegalidade faz com que a ausência, demora ou dificuldade de regularização documental produza efeitos que extrapolam a esfera burocrática, restringindo o acesso a direitos, ampliando a vulnerabilidade e reforçando processos de exclusão institucional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados permitem afirmar que os objetivos propostos nesta pesquisa foram atingidos e possibilitaram ampliar a compreensão sobre a experiência migratória das mulheres haitianas na República Dominicana para além de interpretações centradas exclusivamente na mobilidade humana ou no controle das fronteiras. A investigação demonstrou que as experiências vividas pelas participantes não podem ser compreendidas apenas como consequência da condição migratória, mas como resultado da articulação entre processos históricos de racialização, desigualdades socioeconômicas, relações de gênero, nacionalidade, vulnerabilidade documental e mecanismos institucionais de exclusão.

Em relação ao primeiro objetivo específico, voltado à compreensão histórica do anti-haitianismo e de sua relação com a construção da identidade nacional dominicana, a revisão bibliográfica permitiu evidenciar que a diferenciação entre dominicanidade e haitianidade constitui um processo histórico profundamente vinculado à negação da ancestralidade africana e à construção do haitiano como sujeito externo, indesejado e permanentemente diferenciado. Os estudos analisados demonstraram que o anti-haitianismo ultrapassa a esfera do preconceito individual, constituindo um elemento historicamente incorporado à formação simbólica, política e institucional do Estado dominicano.

O segundo objetivo específico, referente à análise das políticas migratórias e de seus efeitos sobre a população haitiana, também foi alcançado. A análise documental, associada aos relatos das entrevistadas, evidenciou que os mecanismos migratórios não atuam apenas como instrumentos administrativos de regulação da mobilidade, mas produzem efeitos concretos sobre o acesso à documentação, ao trabalho, à educação, à saúde e ao reconhecimento institucional. Os obstáculos encontrados nos processos de regularização migratória, a insegurança diante das autoridades e as dificuldades documentais demonstraram que determinados dispositivos administrativos produzem impactos diferenciados sobre a população haitiana, sobretudo quando se articulam à pobreza, à racialização e à condição migratória.

O terceiro objetivo específico buscou compreender as experiências vividas pelas mulheres haitianas na República Dominicana a partir da perspectiva interseccional. Os resultados evidenciaram que as desigualdades identificadas não podem ser explicadas pela

atuação isolada de raça, gênero ou classe. Embora essas categorias tenham sido apresentadas separadamente durante a organização metodológica dos resultados, as entrevistas revelaram que elas operam simultaneamente na experiência concreta das participantes, produzindo formas específicas de vulnerabilização associadas à condição de mulheres, negras, haitianas, migrantes e inseridas em contextos socioeconômicos periféricos.

Nesse sentido, a perspectiva da interseccionalidade mostrou-se fundamental para o desenvolvimento da pesquisa, pois permitiu compreender que raça, gênero e classe não constituem categorias independentes, mas sistemas de poder mutuamente articulados e atravessados pela nacionalidade e pela condição migratória. As experiências relatadas demonstraram que a exclusão vivenciada pelas participantes não decorre exclusivamente da condição de migrantes, da cor da pele ou do gênero, mas da combinação desses marcadores sociais, produzindo formas particulares de desigualdade que restringem o acesso a direitos, oportunidades econômicas, reconhecimento institucional e cidadania.

A análise integrada dos três eixos temáticos permitiu identificar que a haitianofobia constitui um elemento central para compreender a forma específica assumida por essas desigualdades no contexto dominicano. As evidências empíricas obtidas nas entrevistas sugerem que a discriminação contra as mulheres haitianas não se restringe a manifestações individuais de preconceito, mas se expressa por meio de mecanismos sociais, econômicos e institucionais que atuam de maneira articulada.

No primeiro eixo, dedicado às percepções sociais, observou-se que a identidade haitiana foi constantemente associada à negritude, à inferiorização social e à suspeição. A recorrência de expressões como "morena", "negra", "haitiana", "maldita haitiana" e outras formas de associação entre nacionalidade e cor da pele revelou que a racialização da identidade haitiana ultrapassa referências fenotípicas e funciona como mecanismo de estigmatização e exclusão. Esses resultados aproximam-se das interpretações de Fanon (2008), Sagás (2000) e Torres-Saillant (1998), ao evidenciarem que a construção da alteridade haitiana permanece vinculada à produção histórica da diferença racial e nacional na sociedade dominicana.

No segundo eixo, voltado à integração laboral e à mobilidade social, verificou-se que as dificuldades de inserção econômica não decorrem apenas da condição migratória ou da vulnerabilidade documental. Os relatos demonstraram que a identidade haitiana aparece

diretamente associada à precarização do trabalho, à exploração econômica, à limitação de oportunidades profissionais e ao receio permanente de reivindicar direitos trabalhistas. As evidências sugerem que a exclusão econômica observada nesta pesquisa constitui uma das formas pelas quais a haitianofobia se manifesta nas relações de trabalho, reproduzindo desigualdades historicamente estruturadas pela articulação entre raça, gênero, classe e nacionalidade.

O terceiro eixo revelou que essas formas de exclusão também se reproduzem nas relações entre as participantes e as instituições públicas. As dificuldades recorrentes de acesso à documentação, os obstáculos à regularização migratória, as restrições ao exercício de direitos fundamentais e o medo constante das autoridades demonstraram que a nacionalidade haitiana frequentemente opera como marcador de suspeição, condicionando o reconhecimento jurídico e institucional dessas mulheres.

Os resultados sugerem que a documentação deixa de constituir apenas um requisito administrativo para converter-se em mecanismo de controle social que limita o acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à proteção estatal e ao pleno exercício da cidadania. Nesse sentido, a haitianofobia manifesta-se também em sua dimensão institucional, reproduzindo práticas historicamente relacionadas ao anti-haitianismo e à diferenciação entre dominicanos e haitianos.

Esses resultados permitem sustentar que a interseccionalidade constituiu a principal lente analítica para compreender a produção das desigualdades identificadas nesta pesquisa, enquanto a haitianofobia emergiu, a partir das evidências empíricas, como o fenômeno que organiza a forma específica pela qual essas desigualdades se manifestam no contexto investigado. Assim, a pesquisa demonstra que a articulação entre raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória produz formas particulares de vulnerabilização das mulheres haitianas, cujos efeitos atravessam simultaneamente as relações sociais, o mercado de trabalho e as instituições públicas.

A principal contribuição desta investigação consiste em ampliar os estudos sobre migração haitiana no Caribe ao deslocar o foco tradicionalmente concentrado nas políticas migratórias e incorporar as experiências vividas pelas mulheres haitianas como categoria central de análise. Mais do que descrever situações de discriminação, a pesquisa evidencia empiricamente como diferentes sistemas de poder atuam de forma integrada na produção das desigualdades observadas, demonstrando que a haitianofobia constitui um elemento

estruturante das relações sociais, econômicas e institucionais analisadas.

Do ponto de vista das implicações práticas, os resultados indicam a necessidade de fortalecer políticas públicas orientadas pela proteção dos direitos humanos das populações migrantes. Considerando os compromissos internacionais assumidos pelo Estado dominicano, torna-se necessário ampliar mecanismos que assegurem acesso à documentação, proteção jurídica, igualdade de tratamento e garantia efetiva de direitos sociais, bem como revisar procedimentos administrativos e políticas migratórias que possam produzir efeitos desproporcionais sobre grupos historicamente vulnerabilizados.

Os achados também evidenciam a importância de incorporar perspectivas interseccionais na formulação das políticas públicas. As experiências relatadas demonstraram que respostas homogêneas ou universalistas são insuficientes para enfrentar desigualdades produzidas pela interação entre raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória. Mulheres haitianas negras inseridas em contextos de pobreza experimentam formas específicas de exclusão que demandam medidas igualmente específicas de proteção, reconhecimento e acesso à cidadania.

Outra reflexão decorrente desta pesquisa refere-se ao reconhecimento da migração como direito humano. A mobilidade constitui parte das dinâmicas históricas e sociais das populações e não pode ser reduzida exclusivamente a uma questão de segurança ou controle territorial. Reconhecer a migração como direito implica construir mecanismos institucionais capazes de equilibrar soberania estatal, proteção internacional e dignidade humana, evitando a produção permanente de sujeitos submetidos à suspeição, à exclusão e à vulnerabilidade jurídica.

Entre as limitações do estudo destacam-se o número de participantes entrevistadas, as dificuldades de acesso ao campo e o recorte temporal adotado. Tais aspectos, entretanto, não comprometem a consistência dos resultados alcançados, mas indicam possibilidades para futuras investigações envolvendo homens haitianos, populações dominico-haitianas, comunidades fronteiriças e análises comparativas sobre os efeitos das políticas migratórias implementadas recentemente na República Dominicana.

Por fim, esta pesquisa permite concluir que a experiência das mulheres haitianas na República Dominicana é produzida pelo entrecruzamento entre raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória, configurando formas específicas de desigualdade que não podem ser compreendidas pela análise isolada de cada um desses marcadores sociais.

As evidências obtidas sugerem que, no contexto investigado, a haitianofobia constitui o elemento articulador das diferentes formas de discriminação identificadas ao longo da pesquisa. Nas relações sociais, manifesta-se pela racialização e estigmatização da identidade haitiana; no mercado de trabalho, pela precarização das oportunidades econômicas e pela exploração laboral; e nas instituições públicas, por mecanismos administrativos e jurídicos que restringem o acesso aos direitos fundamentais.

Essas diferentes expressões não atuam de forma isolada, mas integram um mesmo processo histórico de produção da alteridade haitiana na República Dominicana, reafirmando a importância da interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender as desigualdades migratórias contemporâneas e contribuindo para o fortalecimento de respostas institucionais orientadas pelos direitos humanos, pela não discriminação e pelo reconhecimento da dignidade das mulheres haitianas.

Finalmente, esta pesquisa contribui para os estudos sobre migração haitiana ao demonstrar, a partir de evidências empíricas produzidas por entrevistas com mulheres haitianas, que a haitianofobia não constitui apenas um contexto explicativo da migração, mas um mecanismo estruturador das desigualdades produzidas pela articulação entre raça, gênero, classe, nacionalidade e condição migratória na República Dominicana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACENTO. *Este es el perfil del venezolano residente en República Dominicana*. Acento, 27 jul. 2023. Disponível em: https://acento.com.do/actualidad/este-es-el-perfil-del-venezolano-residente-en-republica-dominicana-9205378.html. Acesso em: 3 jul. 2025.

ALEXANDRA GARCIA GRIGORIEFF, NUSKE; MÔNICA MEDEIROS KOTHER, MACEDO. **Migración haitiana: el sujeto frente al (re)encuentro con el exceso**. Scielo, [S. l.], v. 30, n. ed.180081, p. 1-11, 14 nov. 201.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2018. COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment*. New York: Routledge, 2000.

ALTMAN, Max. Hoje na História: 1937 – "Massacre da Salsinha": ditador dominicano ordena erradicação de haitianos. *Opera Mundi*, São Paulo, 2 out. 2013. Disponível em: https://operamundi.uol.com.br/historia/hoje-na-historia-1937-massacre-da-salsinha-ditador-dominicano-ordena-erradicacao-de-haitianos/. Acesso em: 23 abr. 2025.

ANDÚJAR, Carlos. **La identidad dominicana y sus fantasmas**. *Ciencia y Sociedad*, Santo Domingo, v. 23, n. 4, p. 484-491, 1998.

ANTONIO SIERRA PORTO, Humberto. **Caso pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs República Dominicana.** CNJ, São José, Costa Rica, p. 1-177, 28.

ARIZA, Marina. **Obreras, sirvientas y prostitutas. Globalización, familia y mercado de trabajo en República Dominicana**",Estudios Sociológicos De El Colegio De México, MÉXICO, v. vol. 40, n. no.118, p. 123–149, 1 jan. 2004.

AUDEBERT, Cédric; Bertrand, Marine. **La diaspora haïtienne. Territoires migratoires et réseaux transnationaux**. Migrinter, Université de Poitiers, n. no.13, p. 1-5, 1 set. 2013.

AUDEBERT, Cédric; JOSEPH, Handerson; MIRANDA, Bruno. **Diásporas negras: las negritudes en movimiento y los movimientos de las negritudes**. In: *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, Barcelona, n. 133, p. 11-31, 2023.

BALAGUER, Joaquín. La isla al revés: Haití y el destino dominicano. Santo Domingo: Editora Corripio, 1983.

BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA DOMINICANA. *La economía dominicana se expandió en 5.0 % en el año 2024*. Disponível em: https://www.bancentral.gov.do/a/d/6153-la-economia-dominicana-se-expandio-en-50--en-el-ano-202. Acesso em: 06 jun. 2025.

Banco Interamericano de Desenvolvimento. (2021). Migration and Development in Latin America and the Caribbean. Acceso 19 marco 2025 https://www.iadb.org/en/sector/migration-and-remittances/migration-and-development-latin- america-and-caribbean. BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMIENTO (BID). *Regímenes de política migratoria en América Latina y el Caribe: inmigración, libre movilidad regional, refugio y nacionalidad*. Washington, D.C.: BID, 2022. Disponível em: https://publications.iadb.org. Acesso em: 3 jul. 2025.

BARDER, Alexander D. *Global Race War: International Politics and Racial Hierarchy*. Oxford: Oxford University Press, 2021

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics.** The University of Chicago Legal Forum (1989).

BLAISE, Juhakenson. *Haitianos em plantações de cana-de-açúcar dominicanas sofrem violência*. The Haitian Times, 17 out. 2024. Disponível em: https://haitiantimes.com/pt/2024/10/17/imigrantes-haitianos-enfrentam-viol%C3%AAncia-nas-planta%C3%A7%C3%B5es-de-cana-de-a%C3%A7%C3%BAcar-da-rep%C3%BAblica-dominicana/. Acesso em: 23 abr. 2025.

Berkeley: University of California Press, 2003.

Bodvarsson, Ö., & Van Der Berg, H. (2009). **The economics of immigration: Theory and policy.** Springer Science & Business Media.

CHARLES, Jean Max. The Slave Revolt That Changed the World and the Conspiracy Against It: The Haitian Revolution and the Birth of Scientific Racism. *Journal of Black Studies*, v. 51, n. 4, 2020.

CID. Caso pessoas Dominicanas e Haitianas expulsas VS. Republica Dominicana. **CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**, São José, Costa Rica, p. 1-177, 28 ago. 2014. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2016/04/edc3cfd3cdfbb8cb73bdf425abbf85c9.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.

CRISTOVAO DOMINGOS, Almeida; BEATRIZ MONTALVÃO, Brandão. **Imigração, mídia e sociabilidade dos haitianos**. Revista Observatório. Scielo, [S. l.], v. 1, n. no.3, 9 dez. 2015. Revista Observatório, p. 62-79.

COLIN, Armand. **Dictionnaire des migrations internationales.** Approche géohistorique. Scielo, Paris, p. 365-368, 1 dez. 2016.

COMMISSION FOR JUSTICE AND INTERNATIONAL LAW (CEJIL); FRONT LINE DEFENDERS. *Preocupación por la seguridad de integrantes del Movimiento de Mujeres Dominico-Haitianas (MUDHA) en República Dominicana*. Comunicado de prensa, 16 dez. 2022. Disponível em: https://www.frontlinedefenders.org/es/statement-report/preocupaci%C3%B3n-por-la-seguridad-de-integrantes-del-movimiento-de-mujeres-dominico. Acesso em: 12 jun. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs. República Dominicana*. San José, Costa Rica: Corte IDH, 2014.

COULANGE MÉRONÉ, Schwarz. **Elementos sociohistóricos para entender la migración haitiana a República Dominicana.** Scielo, Toluca, v. vol.24, n. no.97, p. 1-21, 21 maio de 2018.

CUEVAS, J. R. (2022). **Chile y República Dominicana y el Pacto Mundial para una Migración Segura, Ordenada y Regular: Análisis de la toma de decisión de dos países con diferentes realidades de migración haitiana.** Migraciones Internacionales, 11.

DARÍO ESPINAL, Flavio. Gobierno dominicano no firmará el Pacto Mundial para la Migración Segura. El dia, [*s. l.*], 4 dez. 2018.

DAVIS, Angela. Women, Race, & Class. 1981.

DIALLO, Mamadou Alpha. Escravização, raça, racismo, segurança e single history. *Revista Eixo*, v. 11, n. 2, 2022.

DE MELO ROSA, Renata. **Subjetividade e subversão do racismo: um estudo de caso sobre haitianos na República Dominicana**. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana. Rev. Inter. Mob. Hum, Brasília, n. no.34, p. 99-112., 29 mar. 2010.

DEBANDI, J., & SANDER, C. (2002). **International Migration Governance: An Emerging Global Agenda.** The Geneva Papers on Risk and Insurance-Issues and Practice, 27(1), 65-81.

DEUTSCHE WELLE. *No somos racistas, no queremos haitianos y punto: la historia que calienta la frontera entre República Dominicana y Haití*. DW, 6 fev. 2024. Disponível em: https://www.dw.com/es/no-somos-racistas-no-queremos-haitianos-y-punto-la-historia-que-calienta-la-frontera-entre-rep%C3%BAblica-dominicana-y-hait%C3%AD/a-71222694. Acesso em: 3 jul. 2025.

DIARIO LIBRE. *Más de 153 mil haitianos indocumentados han sido deportados*. Disponível em: https://www.diariolibre.com/actualidad/nacional/2025/06/03/mas-de-153-mil-haitianos-indocumentados-han-sido-deportados/3136706. Acesso em: 06 jun. 2025.

DIEDERICH, Bernard; AL BURT.Papa Doc et Les Tontons Macoutes. Port-au-Prince, Haití: Imprimerie Henri Deschamps, 1986.

DOM: Population Movement - 2023-02 - Flujo Migratorio Haití - Republica Dominicana. IFRC 2023, [*s. l.*], 9 fev. 2023. Disponivel em: https://go.ifrc.org/emergencies/6483 Acceso em: 19 marco 2025.

DOLIS, Lilian. “Mulheres, vítimas da política migratória”. *Envolverde / Inter Press Service*, 2016. Disponível em: https://envolverde.com.br/politica-publica/internacional/mulheres-vitimas-da-politica-migratoria/. Acesso em: 23 abr. 2025

Edgardo (Org.). ***A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

EL PAÍS. *“¡Saquen a esos niños de esa jaula!”: la indignación por las incesantes deportaciones en República Dominicana*. Disponível em: https://elpais.com/america/2024-08-28/saquen-a-esos-ninos-de-esa-jaula-la-indignacion-por-las-incesantes-deportaciones-en-republica-dominicana.html. Acesso em: 06 jun. 2025.

ENVOLVERDE. *Mulheres vítimas da política migratória na República Dominicana*. 2022. Disponível em: https://envolverde.com.br/politica-publica/internacional/mulheres-vitimas-da-politica-migratoria/. Acesso em: 12 jun. 2025.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FANON, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison Mendes; OLIVEIRA, Leila Maria de. Xeno-racismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. *REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 29, n. 63, p. 193-210, 2021.

FEIJÓ, Leonardo; ANDRADE, Regina Glória Nunes. Racismo e xenofobia: dois lados da mesma moeda? *Hum@næ – Questões Controversas do Mundo Contemporâneo*, v. 18, n. 2, p. 1-13, 2024.

FERNANDEZ, L. A. Políticas migratórias na República Dominicana: uma análise crítica. Revista de Estudos Migratórios, v. 10, n. 2, p. 45-67, 2021.

FISCHER, Sibylle. *Modernity Disavowed: Haiti and the Cultures of Slavery in the Age of Revolution*. Durham: Duke University Press, 2004.

GARCIA DE MELLO, Luciana. Interseccionalidade e a crítica ao trabalho doméstico: construindo um diálogo com múltiplas vozes. **Reflexões sobre os usos da interseccionalidade na AméricaLatina**, Londrina, Brasil, p. 1-17, 24 jan. 2025.

GARCÍA, Maria. *Políticas Migratórias na República Dominicana: Uma Análise Crítica*. Santo Domingo: Editora Universitária, 2020.

Gonzalez Valdes, Micaela. El antihaitianismo dominicano entre la modernidad y la Sentencia 168/13: una aproximación a las raíces históricas del conflicto haitiano-dominicano. *Revista de la Red de Intercátedras de Historia de América Latina Contemporánea*, Córdoba, ano 4, n. 6, p. 81-98, jan./jun. 2017. ISSN 2250-7264.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. 2020.

GONZALEZ, M. C. **Migrações intra-caribenhas: um estudo comparativo.** Estudos Latino- Americanos, v. 15, n. 3, p. 123-142, 2020.

GROSFOGUEL, Ramón. *Colonial Subjects: Puerto Ricans in a Global Perspective*.

G1 (2018) A Bélgica tem manifestações contra a adesão ao Pacto Global de migração da ONU. Acesso em Junho de 2025, em Link: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/16/manifestantes-protestam-contra-pacto-sobre-migracao-da-onu-em-bruxelas.ghtm

GUBER, Rosana. *La etnografía: método, campo y reflexividad*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2004.l

GUILD, Elspeth; VAN SELM , Joanne. **International Migration and Security Opportunities and Challenges**. [*S. l.*]: Routledge, 8 dez. 2006. Disponível em: https://www.routledge.com/International-Migration-and-Security-Opportunities-and-Challenges/Guild

GUY, Alexandre. **El Tema migratorio entre la República Dominicana y Haití. Scielo,** [S. l.], v. vol.24, n. no.97, p. 1-21, 21 maio 2018.

HAITÍ se niega a reabrir un cruce fronterizo con República Dominicana. AP news, [*s. l.*], 12 out. 2023.

HAITI y República Dominicana: más que la suma de las partes. Banco mundial, [*s. l.*], 11 jun. 2012. Disponível em https://www.bancomundial.org/es/news/press-release/2012/06/11/haiti-and-the-dominican-republic-more-than-the-sum-of-its-parts#:~:text=Hoy%20d%C3%ADa%2C%20la%20Rep%C3%BAblica%20Dominicana,el%20 deterioro%20del%20medio%20ambiente Acceso en: 19 marzo 2025.

HALL, Stuart. Cultural Identity and Diaspora. 1990.

HALL, Stuart. *Identidade Cultural na Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IACHR (Comissão Interamericana de Direitos Humanos). (2019). Haitianophobia: Sociocultural Factors. https://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/Haitianophobia-EN.pdf

ICMPD (2021). Relatório sobre migração e desenvolvimento em países de origem, trânsito e destino.

INSTITUTO NACIONAL DE MIGRACIÓN (INM-RD). *Informe de Políticas Públicas Migratórias*. Santo Domingo: INM-RD, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE MIGRACIÓN (INM-RD). *Memoria Institucional 2021*. Santo Domingo: INM-RD, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE MIGRAÇÃO (INM). *Estudio revela que un 54.6% de la inmigración venezolana en República Dominicana es femenina*. 2023. Disponível em: https://inm.gob.do/estudio-revela-que-un-54-6-de-la-inmigracion-venezolana-en-republica-dominicana-es-femenina/. Acesso em: 3 jul. 2025.

ISIS, Duarte; JULIA, Hasbún. Mano de obra haitiana en la construcción: Características, valoraciones y prácticas en Duarte I. et al., Movimientos desde y hacia República Dominicana, Tomo I. Secretaría de Economía, Planificación y Desarrollo, Santo Domingo. Biblioteca enfoque social, República Dominicana, v. Tomo I, p. 43-105., 2 marzo. 2011.

IZCARA PALACIOS, Simón Pedro. **Tráfico de migrantes y terrorismo. Un vínculo infundado.** Scielo, [S. l.], v. vol.24, n. no.2, 24 fév. 2017. Política y gobierno, p. 1-37.

JAMES, C.L.R. **Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a Revolução de São Domingos.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1938.

JOSEPH, Handerson. **Xenofobia**. In: RODRIGUES, Cristiano; SANTOS, Sales Augusto dos; SCHUCMAN, Lia Vainer (org.). *Dicionário das Relações Étnico-Raciais Contemporâneas*. São Paulo: Perspectiva, 2024.

JOSEPH, Handerson. **(Re)configuraciones migratorias internacionales: masculinización blanca y guetización de mujeres negras en el mercado laboral en Brasil**. In: *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, 2024.

JOSEPH, Handerson. **La negrización de las migraciones**. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, v. 29, n. 63, p. 17-33, 2021.

KAUFMANN, Jean-Claude. L'entretien de recherche et son analyse. In: CENTRE DE RECHERCHE POUR L'ÉTUDE ET L'OBSERVATION DES CONDITIONS DE VIE (CREDOC). *L'analyse de contenu: premiers éléments de réflexion*. Paris: CREDOC, 1990. p. 9-28.

KOEBRICH, Sam. Deportaciones en República Dominicana. **Council On Foreign Relations.** New York, 12 ago. 2015. Expertos: Comercio e Aranceis, p. 1-10. Disponível em: https://www.cfr.org/interview/deportations-dominican-republic. Acesso em: 14 jun. 2025.

KRENWINKEL, Ana Idalia Castellanos de. *República Dominicana e República do Haiti: de una barca, dos remos (1844-1970)*. Santiago: RIL Editores, 2018.

La République dominicaine ferme sa frontière avec Haïti à cause d'un différend. Produção: FRANCE 24. [*S. l.*: *s. n.*], 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Rwt7sNbaEBk. Acesso em: 10 Junho. 2025.

Latina Republic. Access to Healthcare for Pregnant Haitian Migrant Women. 2023. Disponível em: https://latinarepublic.com/2023/09/20/access-to-healthcare-for-pregnant-haitian-migrant-women/.

LISTÍN DIARIO. *La ONU pide a República Dominicana suspender las deportaciones de embarazadas*. 16 nov. 2021. Disponível em: https://listindiario.com/las-mundiales/2021/11/16/697095/la-onu-pide-a-republica-dominicana-suspender-las-deportaciones-de-embarazadas.html. Acesso em: 23 abr. 2025.

LOPEZ, J. S. **Inclusão social e diversidade cultural: desafios e perspectivas.** Revista de Políticas Públicas, v. 8, n. 1, p. 88-105, 2019.

LOURENÇO, Lúcio Augusto Pimentel. **Teoria pura do direito (segundo o pensamento de Hans Kelsen)**. *Jurismat*, Portimão, n. 10, p. 49–70, 2017.

MADEIRA DA SILVA, Camila Antunes *et al*. Xenofobia direcionada aos imigrantes haitianos na República Dominicana: motivações e implicações. Anais do II Simposio Internacional Pensar e Repensar a America Latina, Universidade de São Paulo, p. 1-14, 14 jul. 2004.

MANOS UNIDAS. *Inmigrantes haitianos en República Dominicana*. 2023. Disponível em: https://www.manosunidas.org/noticia/inmigrantes-haitianos-republica-dominicana. Acesso em: 3 jul. 2025.

Mallmann, Arthur Lersch; PEREIRA, Cecília Maieron; CÉSARO, Filipe Seefeldt de; ZANINI, Maria Catarina .**A securitização da migração e sua faceta expressiva por meio das noções de cidadania e cultura nas sociedades de recebimento.** *Revista SURES*, Foz do Iguaçu, v. 6, n. 6, p. 119-131, jul. 2015. Disponível em: https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/304/342

MARTINEZ PIZARRO, Jorge. **Migración Internacional en América Latina y Caribe: Nuevas tendencias, nuevos enfoques.** Naciones Unidas CEPAL, Santiago de Chile, p. 1-436, maio 2011.

MARTINEZ, D. (2021). The dynamics of South-South migration in Latin America and the Caribbean. Population, Space and Place, 27(2), e2371.

MARTÍNEZ, Samuel. Not a Cockfight: Rethinking Haitian-Dominican Relations. *Latin American Perspectives*, v. 30, n. 3, p. 80–101, 2003.

MARIO CHIARELLO, Leonir. **As interações entre Relações Internacionais e Migrações Internacionais e os desafios para a soberania do Estado no atual contexto globalizado.** Travessia-Revista do Migrante, [S. l.], n. no.17, p1-14, jun. Dezembro. 2022.

MASSEY, D. S., ARANGO, J., HUGO, G., KOUAOUCCI, A., & PELLEGRINO, A. (2006). Worlds in Motion: Understanding International Migration at the End of the Millennium. Oxford University Press.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MELANI, Ricardo. Superexploração e destruição da “Pérola das Antilhas”. *PUCviva*, v. 37, p. 22-29, 2010.

MESSU, Michel. Subjectivité et analyse de contenu. In: CENTRE DE RECHERCHE POUR L'ÉTUDE ET L'OBSERVATION DES CONDITIONS DE VIE (CREDOC). *L'analyse de contenu: premiers éléments de réflexion*. Paris: CREDOC, 1990. p. 29-50.

MILLS, Charles W. *The Racial Contract*. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES. *Resolución que normaliza dentro de la categoría de no residente la situación migratoria irregular de los nacionales venezolanos en territorio dominicano*. Santo Domingo, 22 jan. 2021. Disponível em: https://mirex.gob.do. Acesso em: 19 jul. 2025.

MORAES, Thaís Guedes Alcoforado de. *Identidade nacional e exclusão: a negação da cidadania dominicana aos descendentes de haitianos*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MOVIMIENTO DE MUJERES DOMINICO-HAITIANAS (MUDHA). *Historia de la organización*. 2023. Disponível em: https://inm.gob.do/voces-de-mujeres-migrantes/. Acesso em: 12 jun. 2025.

OAS. IACHR Expresses Concern Over Pregnant Women Expelled from the Dominican Republic and Calls on State to Guarantee Access to Protection Mechanisms and Reproductive.Health Services. 2021. Disponível em:https://www.oas.org/en/iachr/expression/showarticle.asp?artID=1204.

OFICINA NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Panorama Estadístico - n.º 68: Boletín mensual de la Oficina Nacional de Estadística: perfil sociodemográfico de las inmigrantes haitianas en Rep. Dom.* Santo Domingo: ONE, mayo 2014. Disponível em: https://www.one.gob.do. Acesso em: 10 jun. 2025.

OFICINA NACIONAL DE ESTADÍSTICA; ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. *Encuesta Nacional de Inmigrantes (ENI-2017)*. Santo Domingo: ONE/OIM, 2017.

OHCHR. Dominican Republic: UN experts condemn detention and deportation of pregnant and postpartum Haitian women. 2023. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/press-releases/2023/09/dominican-republic-un-experts-condemn-detention-and-deportation-pregnant-and.

OIM (Organização Internacional para as Migrações). (2015). The Caribbean: Migration and Development. https://www.iom.int/sites/default/files/country/docs/IOM-Caribbean.pdf.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Perfil Migratório República Dominicana 2018*. Santo Domingo: OIM, 2018.

OIM (Organização Internacional para as Migrações). (2019). World Migration Report 2020. https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2020.pdf.

OIT; ACNUR; OIM. *Estudio de caso – República Dominicana*. En: *Evaluación de medio término independiente de la Estrategia Regional de Integración Socioeconómica para la población refugiada y migrante proveniente de Venezuela (ERISE)*. Santo Domingo: 2024. Disponível em: https://acnur.org. Acesso em: 3 jul. 2025.

ONU. Naciones Unidas, Asamblea General. 18/07/2018. Conferencia Intergubernamental encargada de Aprobar el Pacto Mundial para la Migración Segura, Ordenada y Regular: Proyecto de documento final de la Conferencia, Marrakech (Marruecos), n. A/CONF.231/3,p. 1-39, 30 jul. 2018.

ONU. Naciones Unidas, Asamblea General. 19/09/2016. Proyecto de resolución remitido a la reunión plenaria de alto nivel de la Asamblea General sobre la respuesta a los grandes desplazamientos de refugiados y migrantes en su septuagésimo período de sesiones: Declaración de Nueva York para los Refugiados y los Migrantes, Nueva York, n. A/71/L., p. 1-28, 13 set. 2016.

PEÑA, Julissa. “Yo soy negro, pero negro blanco”: Hispanicity, Antihaitianismo and Genocide in the Dominican Republic. 2012. Tese (Doutorado) – Wesleyan University.

PÉREZ, Juan. *Discriminação e Migração: Estudos de Caso na República Dominicana*. São Paulo: Editora Acadêmica, 2021.

PINTO, João M. Caso pessoas dominicanas e haitianas expulsas vs República Dominicana. CNJ, São José, Costa Rica, p. 1-177, 28.

PLATAFORMA R4V. *Resumen del Plan de Normalización de los Venezolanos (PNV) – República Dominicana*. Enero 2023. Disponível em: https://www.r4v.info. Acesso em: 19 jul. 2025.

PONS, Frank Moya. Antihaitianismo de Estado. Diario Libre, Santo Domingo, 12 dez. 2009. Lecturas, historia ymemoria. Disponível em: < http://www.diariolibre.com/noticias/2009/12/12/i227038_antihaitianismoestado.html>.Aces so em: 14 Junho. 2025.

PONS, Frank Moya. *Manual de Historia Dominicana*. Santiago de los Caballeros: Universidad Católica Madre y Maestra, 2009.

Pulitzer Center. Pregnant, Deported, Stateless: The Stories of Haitian Women in the Dominican Republic. 2022. Disponível em: https://pulitzercenter.org/projects/pregnant-deported-stateless-stories-haitian-women-dominican-republic.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). Epistemologias do sul. Coimbra: Almedina, 2009.p. 73-117.

RAMÍREZ GALLEGOS, Jacques. 3- De la era de la migración al siglo de la seguridad: el surgimiento de “políticas de control con rostro (in)humano. Scielo, [S. l.], p. 1-20, 22 nov. 2018.

REPÚBLICA DOMINICANA. *Ley General de Migración No. 285-04*. *Gaceta Oficial*, Santo Domingo, 2004.

REPÚBLICA DOMINICANA. *Constitución de la República Dominicana*. Santo Domingo: Asamblea Nacional, 2010.

REPÚBLICA DOMINICANA. *Decreto n.º 327-13 que establece el Plan Nacional de Regularización de Extranjeros*. Santo Domingo, 29 nov. 2013

REPÚBLICA DOMINICANA. Ministerio de Relaciones Exteriores. *Canciller Roberto Álvarez viajará a NY para nueva reunión del Consejo de Seguridad de la ONU sobre Haití*. 2 jul. 2024. Disponível em: https://mirex.gob.do/canciller-roberto-alvarez-viajara-a-ny-para-nueva-reunion-del-consejo-de-seguridad-de-la-onu-sobre-haiti/. Acesso em: 10 jun. 2025.

RIBEIRO, Juliana Carvalho; BAENINGER, Rosana. Xenorracismo: a face do preconceito contra imigrantes. *Travessia – Revista do Migrante*, Ano XXXVII, n. 99, p. 39-45, jan./abr. 2024.

SAGÁS, Ernesto. **Race and Politics in the Dominican Republic**. Gainesville: University Press of Florida, 2000.

SANTOS, Ana. *Gênero e Migração: Os Desafios das Mulheres Haitianas na República Dominicana*. Brasília: Editora Mulheres em Movimento, 2022.

SCARAMAL, Eliesse dos Santos Teixeira. Haiti:fenomenologia de uma barbárie. Goiânia: Canône, 2006.

SILIÉ, R. **La nueva inmigración haitiana.** Santo Domingo, República Dominicana: Ediciones Flacso, 2002.

SILIÉ, Rubén. RD actúa conforme a su Constitución, tratados internacionales y Ley General de Migración. **Presidencia de la Republica Domnicana**, [*S. l.*], p. 1-10, 11 nov. 2022. Disponível em: https://presidencia.gob.do/noticias/ruben-silie-sobre-migracion-masiva-de-haitianos-rd-actua-conforme-su-constitucion-tratados. Acesso em: 16 jun. 2025.

SILVA, R. M. **Discriminação sistêmica e migração haitiana na República Dominicana.**

Estudos de Migração e Raça, v. 5, n. 4, p. 99-120, 2022.

SILVA, Karine de Souza. **"Esse silêncio todo me atordoa": a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais.** *Revista de Informação Legislativa*: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 37-55, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p37.

TORRES-SAILLANT, Silvio. *Introduction to Dominican Blackness*. New York: CUNY Dominican Studies Institute, 1998.

TORRES-SAILLANT, Silvio. **The Dominican Racial Imaginary: Surveying the Landscape of Race and Nation in Hispaniola**. *Latin American Perspectives*, v. 37, n. 5, p. 90-106, 2010.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. *Sentencia TC/0168/13*. Santo Domingo: Tribunal Constitucional de la República Dominicana, 2013.

TURITS LEE, Richard. **Un mundo destruido, una nación impuesta: La masacre haitiana de 1937 en la República Dominicana.** Hispanic American Historical Review, República Dominicana, v. vol. 82, n. no.3, p. 589-635, 1 jan. 2015.

VASCONCELOS, Alex Donizete. Anti-haitianismo: uma tradição de identidade haitiana? Universitas Relações Internacionais, Brasília, v. 13, n. 2, p. 51-65, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5102/uri.v13i2.3587>. Acesso em: 14 Junho. 2025.

VASCONCELOS, Alex Donizete. *Identidades haitianas na história, na literatura e em discursos midiáticos do Haiti, da República Dominicana e dos Estados Unidos (2004-2014)*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

VARELA, Amarela. **No es una caravana de migrantes, sino un nuevo movimiento social que camina por una vida vivible**. Listin Diario, Ciudad de México, p. 1-11, 4 nov. 2018.

VIALA, Sebastián Gerardo. *Balance y perspectivas del Plan de Normalización para Venezolanos/as en RD*. OBMICA – Observatorio de Migraciones del Caribe, 2022. Disponível em: https://obmica.org. Acesso em: 19 jul. 2025.

WEINER, M. (2006). Migrations in World History. New York: Routledge.

WOODING, Bridget; MOSELEY-WILLIAMS, Richard. *Inmigrantes haitianos y dominicanos de ascendencia haitiana en la República Dominicana*. Santo Domingo: Ciudad Alternativa, 2004.

WOMEN'S LINK WORLDWIDE. *Información adicional sobre República Dominicana relativas al sexto informe periódico por parte del Comité de Derechos Humanos (CCPR)*. Bogotá: Women's Link, 2017. p.15, 16. Disponível em: https://ccprcentre.org/files/documents/INT_CCPR_NGO_DOM_28933_S-3.pdf.

Acesso em: 24 abr. 2025.